



Centro de Saúde da Mulher Bertioquense será totalmente reformado



FOTO: INTERNET

A Prefeitura iniciou nesta quinta-feira (17) as obras de reforma completa do Centro de Saúde da Mulher Bertioquense. O prédio, localizado na Rua Eduardo Correia da Costa Júnior, 460, Vista Linda, possui aproximadamente 900 metros quadrados e passará por uma ampla requalificação estrutural e funcional.

Pág - 8



FOTO: ARQUIVOS PMB

Carreta de
mamografia inicia
atendimentos gratuitos
na terça-feira (22)

Pág - 7



FOTO: ARQUIVOS PMB

Processo seletivo
para guarda-vidas
temporário está com
inscrições abertas

Pág - 13



Telefones úteis

PABX Prefeitura 3319-8000



Plantão drogarias

PABX Paço Municipal – (13) 3319-8000	Secretaria de Segurança e Cidadania – 3319-9201
Secretaria de Governo – 3319-8047	– Guarda Civil Municipal – 153
– Diretoria de Comunicação – 3319-8118	– Defesa Civil – 3317-8454 / 199
– Controladoria – 3319-8099	– Diretoria de Trânsito e Transporte – 3319-9200
– Ouvidoria Municipal – 3319-8014	– COIBE – 3317-1999
	– Junta de Serviço Militar – 3313-4379 / 3319-8041
Secretaria de Administração e Finanças – 3319-8004	Secretaria de Serviços Urbanos – 3319-8035
– Atendimento ao Contribuinte – 3319-8032	– Caixa Treco – 3319-8035
– Atendimento ao Contribuinte – 3319-8089	– Cemitério – 3317-4287
– Abastecimento – 3319-8017	– Iluminação Pública – 3319-8035 ou 0800 774 8000
– Contabilidade – 3319-8017	
– IPTU – 3319-8029	
– ISS – 3319-8030	
– Dívida Ativa – 3319-8025	
Secretaria de Assuntos Jurídicos – 3317-4000	Secretaria de Saúde: 3319-9089 / 3317-4015
	– Hospital – 3319-9040
Secretaria de Desenvolvimento Social – 3319-8290	– Unidade de Pronto Atendimento (UPA) – 3319-9041
– Albergue Municipal – 3500-7608	– Unidade Básica de Saúde (UBS) Boracéia: 3312-1356
– Banco do Povo – 3319-9711	– Unidade Básica de Saúde (UBS) Central - Mattinga: 3317-1291
– Cadastro Único – 3319-9702	– Unidade Básica de Saúde (UBS) Chácara - Mirozam: 3311-9165
– Centro de Convivência do Idoso Zeferino Orlandini – 3317-6639	– Unidade Básica de Saúde (UBS) Indaiá: 3313-1971
– CRAS Chácara - Vila do Bem – 3313-1401 / (13)99691-6900	– Unidade Básica de Saúde (UBS) Jd. Vicente de Carvalho: 3317-2001
– CRAS Vicente de Carvalho – 3316-1272	– Serviço de Atendimento Unidade Básica: (13)3319-9070
– CREAMS – 3317-4867 / 0800-7706187	– Central de Regulação Municipal: 3500-3732 / 3500-3876 / 35002719
– PAT - Posto de Atendimento ao Trabalhador – 3319-9715	– Centro de Atenção Psicossocial (CAPS): 3313-2026
	– Centro de Controle de Zoonoses: 3316-4079
	– Centro de Especialidades Médicas (CEME): 3317-1222
	– Centro de Testagem e Aconselhamento (CTA): 3317-4296
– SEBRAE – 3319-9723	– Diak Dengue: 3317-6273
– Vila do Bem - Boracéia – 3500-8240	– Equoterapia "Amor em Movimento": 3500-8858
– Vila do Bem - Centro – 3319-9700	– Farmácia Municipal: 3316-2909
– Vila do Bem - Chácara: 3500-8853	– Remoção de Pacientes - Transporte Sanitário: 3317-3808
– Viva Bem - 33174025	– Regulação de Consultas: 3317-7605
	– Vigilância Epidemiológica: 3317-1731
Secretaria de Educação – 3319-8200	– Vigilância Sanitária: 3317-1249
– Centro de Educação Especializado (CEE) – 3312 – 6277	– Núcleo de Apoio a Crianças Especiais: 3311-8875 - 3311-9135
– EM Dr. Dino Bueno – 3317-1820	
– EM Gusfredo Santini – 3317-7015	Secretaria de Obras e Habitação: 3319-8033
– EM Gov. Mário Covas Júnior – 3316-6920	– Diretoria de Habitação: 3319-8064
– EM Jardim Vista Linda – 3311-6070	– Aprovação e Licenciamento de Obras: 3319-8050
– EM José Carlos Buzinero – 3312-6356	
– EM José de Oliveira Santos – 3317-1129	Secretaria de Planejamento Urbano: 3319-8051
– EM José Ernirio de Moraes Filho – 3313-1213	
– EM Hilda Strenger Ribeiro – 3311-9601	Procuradoria Geral do Município: 3317-4000
– EM Prof.ª Cristina dos Santos – 3317-7348	– PROCON – 3319-9705 3319-9708
– EM Prof.ª Miriam de Assis – 3316-7222	Secretaria de Turismo, Esporte e Cultura – 3319-9150
– EM Prof.ª Maria Lúcia Soares Monteiro (Fazendinha) – 3311-7016	– Turismo (autorização ônibus) – 3319-9158
– EM Prof.ª Delphino Stockler de Lima – 3317-3005	– Casa da Cultura – 3319-9150
– EM Prof. José Inácio Hora – 3317-3977	– Forte São João – 3317-4128
– EMEI Jardim Albatroz – 3317-5610	– Receptivo Turístico – 3317-4023
– EMEIF Caiubura – 3319-4200	– Ginásio Municipal de Esportes Alberto Alves – 3317-6699 / 3317-2004
– EMEIF Genésio Sebastião dos Santos – 3311-6379	
– EMEIF Boracéia – 3312-1530	Diversos
– EMIG Nhembo 'e' a Porã – (12) 3867-6662	– Casa dos Conselhos – 3317-5813
– NEIM Amilton José do Amparo – 3317-1341	– Conselho Tutelar: 3317-2503 / 99784-1325 (plantão)
– NEIM Boracéia – 3312-2265	– Câmara Municipal: 3319-9000
– NEIM Chácara Vista Linda – 3311-6061	– Cartório Eleitoral: 3317-4987
– NEIM Guaratuba – 3312-7554	– Fundo Social de Solidariedade: 3317-1397
– NEIM Mangue Seco – 3317-2997	– Sindicato dos Servidores Públicos Municipais: 3317-2263
– NEIM Osvaldo Justo – 3312-7724	– Bertprev (Previdência Municipal): 3319-9292
– NEIM Prof.ª Elizabeth Regina Aparecida Garcia – 3317-1213	– INSS: 135
– NEIM Prof.ª Irene Vaz Pinto Lyra – 3311-6041	– CAMPB: 3316-3532
– NEIM Prof.ª Zimar Moura dos Santos – 3317-3093	
– NEIM Teodoro Quirino – 3313-3166	Emergência
	– Bombeiros: 193
Secretaria de Meio Ambiente – 3319-8034	– Defesa Civil: 199
– Viveiro de Plantas 'Seo' Leo – 3317-4599	– GCM: 153
– Diretoria de Operações Ambientais (DOA) – 3317-7073	– Guarda Ambiental: 3317-7073
	– Polícia Civil: 3317-1411
	– Polícia Militar: 190
	– Salvamar: 193
	– Samu: 192

Data	Drogaria	Endereço	Bairro	Telefone
####	Farmácia da Gente	Av. Apropriada 294, 423	Boracéia	(13)99787 2943/981615621
####	Drogaria Victória	Rua Quatro, s/nº - Quadra F lote 05	Chácara Vista Linda	3311-9506/93601-5202
####	Sorocabana	Av. Anchieta, nº 5080	Rio da Praia	3316-3614 / (13)93633-9119
####	Poupa Mais	Rua Eng.º José Sanches Ferrari, 741	VC de Carvalho II	(13) 93674 9912
####	Drogaria Indaiá	Av. Anchieta, 11.296	Indaiá	3313-2110
####	Farma Sante	Avenida Apropriada, 329	Riviera de São Lourenço	3316-2120
####	DK Farma	Rua Teotônio Vilela, 267	São Lourenço	(13) 938031191 - 33166513
####	Droga Raia	Rua Manoel Gajo, nº 551	Parque Estoril	4010-1755
####	Drogaria Itapanhaú	Rua Claudio Cesar de Aguiar, nº 355	Vila Itapanhaú	3316-2690/93616-7502
####	Ocean Pharma	Av. Apropriada, nº 623	Boracéia	3312-1848/93724 6358
11/nov	Droga Raia	Av. Anchieta, nº 3.370	Maitinga	4010-1755
####	Farma Saúde	Av. Anchieta, nº 3.202	Vila Agão	3317-5007/93767-2149
####	DROGARIA SÃO PAULO	Av. Anchieta nº 2.146	Centro	(13) 997-549679
####	Ultrafarma	Av. Anchieta nº 2.104	Centro	3317-7727
####	Farmácia da Morada	Av. Itapoá, 1.213 - sala 02	Morada da Praia	3312-2378/98138 9855
####	DK Farma	Rua Teotônio Vilela, 267	São Lourenço	(13) 938031191 - 33166513
####	Sorocabana	Av. Anchieta, nº 5080	Rio da Praia	3316-3614 / (13)93633-9119
####	Eli Farma	Rua Nicolau Obeidi nº 725 Ij 01	Vista Linda	(13) 936514717
####	Farma Saúde	Av. Anchieta, nº 3.202	Vila Agão	3317-5007/93767-2149
####	Farmácia da Morada	Av. Itapoá, 1.213 - sala 02	Morada da Praia	3312-2378/98138 9855
####	Farma Conde - 1	Av. Anchieta, nº 1.750B	Jd Osvaldo Cruz II	3468-6503
####	Droga 1.000	Av. Anchieta, nº 11.157 - Lj. 03	Jardim Indaiá	3313-2045/(11)97262 4500
####	Realfarma	Av. Anchieta, nº 4.971 - Lj. 02	Jd. Rio da Praia	3316-2637-99724 7760
####	Ocean Pharma	Av. Apropriada, nº 623	Boracéia	3312-1848/93724 6358
####	Alecim	Rua Eng.º José Sanches Ferrari, 830	VC de Carvalho II	3317-4487/93196 4866
####	Farma Conde - 2	Av. 19 de Maio, 269	Jd. Albatroz	3317-3627
####	Drogaria Dracena	Rua Apropriada 303 Lj. 02	Balneário Mogiano	3312-2559/937016014
####	Dri Farma	Av. Anchieta, nº 1193	Centro	(13) 98204-4781
####	Mais Farma	Av. Anchieta, nº 11.291	Indaiá	(11)37293 5776
####	Ultrafarma	Av. Anchieta nº 2.104	Centro	3317-7727

Conselho Tutelar de Bertioga 3317-2503 Plantão 9.9784.1325



Calendário administrativo 2026

01/01	quinta-feira	Feriado Nacional	Confraternização Universal (art. 1º, Lei Federal n. 662/49, redação dada pela Lei Federal n. 10.607/2002) "a compensar"
02/01	sexta-feira	Ponto Facultativo	Véspera de Carnaval - "a compensar"
16/02	segunda-feira	Ponto Facultativo	Carnaval "a compensar"
17/02	terça-feira	Ponto Facultativo	Quarta-Feira de Cinzas "a compensar"
18/02	quarta-feira	Ponto Facultativo	Quinta-Feira de Endoenças "a compensar"
02/04	quinta-feira	Ponto Facultativo	Paixão de Cristo (art. 2º, Lei Federal n. 9093/95)
03/04	sexta-feira	Feriado Nacional	"a compensar"
20/04	segunda-feira	Ponto Facultativo	Tiradentes (art. 1º, Lei Federal n. 662/49, redação dada pela Lei Federal n. 10.607/2002)
21/04	terça-feira	Feriado Nacional	Dia do Trabalho (art. 1º, Lei Federal n. 662/49, redação dada pela Lei Federal n. 10.607/2002)
01/05	sexta-feira	Feriado Nacional	"a compensar"
18/05	segunda-feira	Ponto Facultativo	Emancipação Político-Administrativa (art. 168, da Lei Orgânica do Município)
19/05	terça-feira	Feriado Municipal	Corpus Christi "a compensar"
04/06	quinta-feira	Ponto Facultativo	Dia do Padroeiro "São João Batista" (art.10, inciso I, da Lei Orgânica do Município)
05/06	sexta-feira	Ponto Facultativo	Revolução Constitucionalista Data Magna do Estado de SP (art. 2º, Lei Federal n. 9.093/95 e Lei Estadual n. 9497/97)
24/06	quarta-feira	Feriado Municipal	"a compensar"
09/07	quinta-feira	Feriado Civil Estadual	Independência do Brasil (art. 1º, Lei Federal n. 662/49, redação dada pela Lei Federal n. 10.607/2002)
10/07	sexta-feira	Ponto Facultativo	Nossa Senhora Aparecida Padroeira do Brasil (art. 1º, Lei Federal n. 6802/80)
07/09	segunda-feira	Feriado Nacional	Em comemoração ao Dia do Servidor Público (a compensar)
12/10	segunda-feira	Feriado Nacional	Finados (art. 1º, Lei Federal n. 662/49, redação dada pela Lei Federal n. 10.607/2002)
28/10	quarta-feira	Ponto Facultativo	Proclamação da República (art. 1º, Lei Federal n. 662/49, redação dada pela Lei Federal n. 10.607/2002)
02/11	segunda-feira	Feriado Nacional	Dia Nacional da Consciência Negra Lei Federal n. 14.750/2023, e Lei Orgânica do Município de Bertioga – (art. 10, inciso II - Ato das Disposições Transitórias - LOM)
15/11	domingo	Feriado Nacional	Véspera do Natal "a compensar"
20/11	sexta-feira	Feriado Municipal e Nacional	Natal (art. 1º, Lei Federal n. 662/49, redação dada pela Lei Federal n. 10.607/2002)
24/12	quinta-feira	Ponto Facultativo	Véspera da Confraternização Universal "a compensar"
25/12	sexta-feira	Feriado Nacional	
31/12	quinta-feira	Ponto Facultativo	

VEÍCULO DE IMPRENSA OFICIAL AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL N. 128/95

Rua Luiz Pereira de Campos, 901 – Centro – Bertioga/SP
CEP 11.250-000 – Tel. 13 3319.8009

Editoração: Diretoria de Comunicação
Jornalista responsável: Juliana Nakagawa
Textos: Diretoria de comunicação.

Arte e Diagramação: Willyan Pazin

UFIB
R\$ 5,0777

As notícias e atos relativos às atividades alheias ao Executivo são de inteira responsabilidade dos órgãos competentes.

Amarelo

EDUCAÇÃO

Alunos da Prefeitura participam do Pro Natação 2026 em Itanhaém

Os alunos das aulas de natação oferecidas pela Prefeitura de Bertioga participam, neste sábado (19), do Pro Natação 2026, em Itanhaém. A competição reúne jovens atletas e será uma oportunidade para os atletas colocarem em prática os conhecimentos desenvolvidos durante as aulas.

Ao todo, 19 atletas representarão Bertioga, sendo oito meninas e 11 meninos, distribuídos entre as categorias A, B, C e D. A Categoria A conta com quatro atletas, a Categoria B com cinco, a Categoria C com seis e a Categoria D com quatro participantes.

Os alunos participarão de provas que contemplam diferentes estilos de natação, como livre, costas, borboleta e medley, de acordo com as categorias.

“Esse intercâmbio representa uma oportunidade muito importante para os nossos jovens atletas, porque amplia os horizontes dentro e fora das piscinas. Além de vivenciarem uma nova experiência esportiva, eles têm a chance de competir, aprender com outros atletas e conhecer diferentes formas de praticar a modalidade. São momentos que contribuem diretamente para o crescimento, a confiança e a formação desses jovens no esporte.” ressaltou o secretário de Esporte e Lazer, Gerson Rodrigues.

Representando Bertioga, os alunos entram na piscina levando o nome do município e mostrando dedicação, disciplina e o desenvolvimento conquistado ao longo dos treinamentos. A participação também contribui para incentivar a prática esportiva e valorizar os talentos da cidade.



FOTO: DIVULGAÇÃO PMB

Setembro

Amarelo

TRÂNSITO E MOBILIDADE

Avenida Tomé de Souza tem interdição temporária neste sábado (19)

A Avenida Tomé de Souza será interditada neste sábado (19), a partir das 15h, em razão da realização da 1ª Corrida Bertioga em Movimento. A medida, definida pela Secretaria de Trânsito e Mobilidade, atende à solicitação da Secretaria de Esportes e Lazer e tem como objetivo garantir a segurança dos participantes e a organização do percurso do evento.

A interdição total ocorrerá no trecho da Avenida Tomé de Souza compreendido entre as ruas Francisco Chaves e Irmãos Adorno. Durante o período, o trânsito será permitido exclusivamente para os moradores locais.

Além disso, uma faixa de rolamento da Avenida Tomé de Souza, no sentido norte, será interditada em um trecho de aproximadamente 2,5 quilômetros, até a altura do DOA (Departamento de Operações Ambientais).

A corrida é organizada pela empresa TH5, com largada em frente ao Parque dos Tupiniquins, a partir das 19h. Após o término da prova, a interdição parcial da Avenida Tomé de Souza será encerrada e o trânsito será normalizado. Já o Boulevard do Parque Tupiniquins, onde estará instalada a tenda de eventos, permanecerá interditado até a finalização da programação, prevista para as 22h.



FOTO: DIVULGAÇÃO PMB

Setembro

Amarelo

TRÂNSITO E MOBILIDADE

Bertioga entrega seis novos ônibus e amplia conforto e acessibilidade no transporte escolar

Bertioga deu mais um passo na qualificação do transporte escolar municipal na terça-feira (15), com a entrega de seis novos ônibus zero quilômetro para a rede de ensino. A iniciativa, voltada à melhoria da estrutura oferecida aos estudantes, foi realizada pela Prefeitura de Bertioga, por meio das secretarias de Educação e de Trânsito e Mobilidade.

Os veículos foram apresentados pelo prefeito Marcelo Vilares, juntamente com secretária de Trânsito e Mobilidade, Thalita Walperes, além de representantes da City Transportes e funcionários municipais, em cerimônia realizada no gabinete do prefeito.

A renovação amplia o conforto, a segurança e a acessibilidade oferecidos diariamente aos estudantes. Os seis ônibus contam com ar-condicionado, recursos de acessibilidade e poltronas retráteis, além da tecnologia Euro 6, de última geração, que permite reduzir significativamente a emissão de poluentes na atmosfera.

Os novos veículos substituem ônibus mais antigos que já faziam parte da operação, sem qualquer acréscimo de custo para o Município. A medida representa a modernização da frota dentro da estrutura já existente.

Frota

Atualmente, o transporte escolar de Bertioga conta com 41 ônibus. Com a chegada dos seis novos veículos, 17 ônibus passam a contar com ar-condicionado, o equivalente a aproximadamente 41% da frota. O serviço atende 18 escolas municipais e, agora, 10 unidades serão atendidas por veículos climatizados.

Para o prefeito Marcelo Vilares, a melhoria do transporte escolar faz parte de uma política de valorização da educação que envolve investimentos, estrutura e qualidade no atendimento aos alunos.

“A educação é uma das prioridades da nossa gestão. E quando falamos em educação, não estamos falando apenas da sala de aula. Estamos falando de garantir que o aluno tenha uma escola de qualidade, transporte digno, segurança e condições para aprender. Bertioga vem avançando, e o resultado do Ideb, com nota 6,6, a melhor da Baixada Santista, mostra que estamos bem. Esses novos ônibus são mais uma conquista para os nossos estudantes e para as famílias”, destacou Marcelo Vilares.

O prefeito ressaltou ainda que a conquista do resultado educacional está acompanhada de ações para melhorar a estrutura oferecida aos alunos.

“Temos feito investimentos importantes para transformar a educação de Bertioga. O nosso compromisso é continuar avançando, melhorando a estrutura das escolas, qualificando os serviços e criando cada vez mais condições para que nossas crianças e jovens tenham uma educação pública de excelência”, completou.

Mais tranquilidade para as famílias

A secretária de Trânsito e Mobilidade, Thalita Walperes, destacou que a renovação da frota também representa mais tranquilidade para pais e responsáveis que dependem do transporte escolar municipal.

“É uma conquista do governo Marcelo Vilares e, principalmente, das nossas crianças. É poder proporcionar mais conforto, acessibilidade e segurança no deslocamento dos estudantes. É também saber que uma mãe e um pai podem ficar tranquilos em casa, sabendo que seus filhos estão sendo transportados em veículos dignos, modernos e preparados para atender às necessidades dos nossos alunos”, afirmou Thalita.



FOTO: DIVULGAÇÃO PMB

Amarelo

TURISMO E CULTURA

Bertioga leva três dos 15 prêmios estaduais de turismo inclusivo e se consolida como referência em acessibilidade

A Prefeitura, por meio da Secretaria de Turismo e Cultura, foi um dos grandes destaques do Prêmio "Boas Práticas de Turismo Inclusivo", solenidade ocorrida no Centro TEA Paulista, em São Paulo, na segunda-feira (14). Das 15 iniciativas homenageadas em todo o Estado, Bertioga conquistou três prêmios, reafirmando o compromisso da gestão municipal em universalizar o acesso ao turismo e ao lazer no litoral paulista.

O rigor da premiação evidenciou o peso da conquista bertioguense: de 308 iniciativas públicas e privadas mapeadas em São Paulo, 70 passaram por análise técnica aprofundada e apenas 15 foram laureadas. Bertioga garantiu 20% das premiações com três projetos de excelência. O Sesc Bertioga foi duplamente premiado: pelos recursos de acessibilidade aplicados em sua Reserva Natural e pelo projeto "Mar de Acessos", focado na inclusão de pessoas com deficiência na praia. A terceira vitória do município veio com a iniciativa Onda BGF, reconhecida por seus projetos de esporte adaptado, como caiaque, canoagem havaiana, surfe e stand-up paddle.

De acordo com a secretaria de Turismo e Cultura, a forte presença da cidade no pódio estadual reflete um trabalho contínuo de articulação liderado pela pasta. Ao longo de quase um ano, a secretaria atuou de forma protagonista nos bastidores, participando de feiras, reuniões e eventos do setor, além de apresentar oficialmente os projetos do município como um case de análise para o Governo do Estado e para a USP (Universidade de São Paulo).

Para o diretor de Turismo de Bertioga, Filipe Toni Sofiati, a conquista consagra a união de esforços. "O mérito principal dessas vitórias é, sem dúvida, de quem executa as ações na ponta, mas nos orgulhamos muito do suporte técnico e da articulação que fizemos. Foi quase um ano trabalhando para conectar a cidade com o Estado e as universidades, garantindo que o que é feito aqui ganhasse a merecida visibilidade. O prêmio é deles, mas a alegria de colocar Bertioga em posição de destaque é de todos nós", ressalta Sofiati.

Durante a cerimônia, especialistas destacaram que as soluções mais inovadoras nascem justamente dessa parceria entre política pública, pesquisa acadêmica e iniciativas locais. A mensagem central do evento reforçou que a acessibilidade não pode ser uma adaptação final, mas deve integrar o planejamento, a infraestrutura e o atendimento, tornando o destino mais acolhedor e competitivo para todos os perfis de visitantes.

Como legado imediato e prova de que as políticas de inclusão seguem avançando, a Prefeitura de Bertioga já trabalha em novas frentes. Atualmente, a gestão municipal atua em conjunto com o Sesc para a criação de um modelo inédito e padronizado de turismo de praia acessível, projetando a cidade rumo a um futuro onde o direito de viajar e circular seja, de fato, pleno e universal.



FOTO: DIVULGAÇÃO PMB

Setembro

Amarelo

SAÚDE

Carreta de mamografia inicia atendimentos gratuitos na terça-feira (22)

Bertioga recebe, a partir da próxima terça-feira (22), a Carreta de Mamografia, que ficará no município até o dia 3 de outubro, oferecendo exames gratuitos para a detecção precoce do câncer de mama. A unidade móvel estará instalada na Vila do Bem Chácaras, localizada na Avenida São Gonçalo, 80, e deve realizar cerca de 500 mamografias durante o período do mutirão.

Os atendimentos serão realizados de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h, e aos sábados, das 8h às 12h. Durante a semana, serão entregues 50 senhas por dia para demanda espontânea; aos sábados, o número será de 25 senhas.

A iniciativa busca ampliar o acesso da população aos exames preventivos e reforçar a importância do diagnóstico precoce do câncer de mama. A mamografia é uma das principais ferramentas para identificar alterações nas mamas antes mesmo do surgimento de sintomas, aumentando as possibilidades de tratamento e cura.

A Carreta de Mamografia integra o programa “Mulheres de Peito”, da Secretaria Estadual da Saúde, em parceria com a Prefeitura de Bertioga, e tem como objetivo conscientizar sobre a importância da mamografia para a detecção precoce do câncer de mama.



FOTO: DIVULGAÇÃO PMB

Setembro

Amarelo

OBRAS E SAÚDE

Centro de Saúde da Mulher Bertioquense será totalmente reformado com investimento de mais de R\$ 1 milhão

A Prefeitura de Bertiooga iniciou nesta quinta-feira (17) as obras de reforma completa do Centro de Saúde da Mulher Bertioquense. Com investimento de R\$ 1.095.000,00, a intervenção será executada pela empresa 2P2L e tem previsão de conclusão no segundo semestre de 2027. O prédio, localizado na Rua Eduardo Correia da Costa Júnior, 460, Vista Linda, possui aproximadamente 900 metros quadrados e passará por uma ampla requalificação estrutural e funcional.

A obra foi planejada para modernizar o espaço e proporcionar mais conforto, acolhimento e melhores condições de atendimento às mulheres que utilizam os serviços da unidade. Entre as intervenções estão a reforma completa da cobertura, substituição do piso por um revestimento mais adequado, pintura interna e das fachadas, tratamento de vazamentos, nova iluminação e implantação de comunicação visual.

Para o prefeito Marcelo Vilares, o investimento reforça o compromisso da Administração Municipal com a melhoria da infraestrutura da saúde e com a oferta de atendimento humanizado à população. “Estamos dando um passo importante para transformar o Centro de Saúde da Mulher Bertioquense em um espaço ainda mais acolhedor, moderno e preparado para atender as mulheres da nossa cidade. Investir na estrutura da saúde é investir diretamente na qualidade do atendimento e nas condições de trabalho dos nossos profissionais. Essa reforma representa cuidado, planejamento e respeito com as mulheres de Bertiooga”, afirmou.

Além das melhorias estruturais, os ambientes internos serão reorganizados para ampliar a funcionalidade da unidade e permitir a criação de novos espaços destinados ao atendimento e às atividades em grupo. O projeto prevê a implantação da Sala de Educação Permanente, sala para pequenas cirurgias, sala para realização de exames de imagem, como ultrassonografia, e novos consultórios, além de sala de arquivamento e ampliação da área destinada às refeições dos funcionários.

Segundo o secretário de Obras e Habitação, Luiz Carlos Rachid, a intervenção contempla desde a recuperação de elementos estruturais até a modernização e reorganização dos ambientes internos: “Será uma reforma ampla, pensada para recuperar e modernizar o prédio em diferentes aspectos. Vamos atuar na cobertura, nos revestimentos, na iluminação, nas fachadas e também na reorganização dos espaços internos. O resultado será uma unidade mais funcional, confortável e adequada para receber tanto as usuárias quanto os profissionais”, destacou.

Com a intervenção, o Centro de Saúde da Mulher Bertioquense terá uma estrutura mais adequada às necessidades dos serviços de saúde da mulher, proporcionando melhores condições de trabalho aos profissionais e uma experiência mais qualificada às usuárias.

A secretária de Saúde, Fabiana Paviani, ressalta que a nova estrutura permitirá fortalecer as ações de atendimento, acompanhamento e educação em saúde, especialmente para as gestantes.

“A obra vai muito além de uma melhoria física. Estamos criando condições para qualificar os serviços oferecidos às mulheres, com novos ambientes para consultas, pequenos procedimentos, atividades educativas e acompanhamento. Queremos que cada mulher que procure a unidade se sinta acolhida e tenha acesso a um atendimento cada vez mais humanizado e de qualidade”, complementou Fabiana.

A reforma integra as ações de fortalecimento da rede municipal de saúde e busca consolidar o Centro de Saúde da Mulher Bertioquense como um espaço dedicado exclusivamente ao cuidado e à atenção à saúde da mulher. A previsão é que a obra seja concluída no segundo semestre de 2027.



FOTO: DIVULGAÇÃO PMB

Amarelo

ESPORTE E
LAZER

Grandes combates de MMA movimentam Bertioga no dia 26 de setembro

Bertioga recebe, no dia 26 de setembro (sábado), o ISTV Fight, evento que promete uma noite de MMA e muita adrenalina, a partir das 19h. O evento acontece no Ginásio Municipal Alberto Alves e reúne atletas de Bertioga e de outras cidades em uma programação com 13 combates. A entrada será a doação de 1 kg de alimento não perecível.

“Receber o ISTV Fight em Bertioga mostra que nosso município está preparado para sediar eventos esportivos de diferentes modalidades e de grande alcance. É uma oportunidade de fortalecer as lutas, valorizar nossos atletas e proporcionar ao público um grande evento dentro do nosso Ginásio. E ainda temos a transmissão para todo o Brasil, levando o nome de Bertioga para muita gente. Seguimos trabalhando para ampliar nosso calendário e fazer do esporte uma ferramenta cada vez mais presente na cidade.” ressaltou o secretário de Esporte e Lazer, Gerson Rodrigues.

O evento terá caráter solidário. Todos os alimentos arrecadados serão destinados ao Fundo Social de Solidariedade de Bertioga, contribuindo para o atendimento de famílias em situação de vulnerabilidade no município.

Confira a programação:

A programação contará com lutas nas categorias masculina e feminina. Pela categoria masculina, haverá confrontos nos 61 kg entre Alison Motta e Chris Winner, e Daniel (Canhoto) e Vítor Souza; nos 77 kg, entre Davi Marques e Davi Iozzi; nos 55 kg, entre Ezequiel (El Huracán) e Victor Hugo (Cabeça); nos 84 kg, entre Marcelo (God of War) e Thales Donner, além de João (Jhonny Baby) e Felipe Vespa; nos 57 kg, entre Cristiano (Tuky) e Hygor Soares; nos 66 kg, entre Diogo e Ryan, além de Guilherme Nascimento e João Vítor; nos 47 kg, entre Miguel (Miguelzinho) e Kevin (Saenshai); e nos 60 kg, entre Emerson (Lobo) e Yuri (Bayblade). Já na categoria feminina, os combates serão entre Mary e Sofia (Burguesinha), nos 58 kg, e Bia (Pantera) e Mari (Maromba), nos 66 kg.



FOTO: DIVULGAÇÃO PMB

Setembro

Amarelo

DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Mutirão de Laudos para pessoas com deficiência acontece no dia 29 de setembro

Bertioga recebe, no dia 29 de setembro, o Mutirão de Laudos, iniciativa do Polo de Empregabilidade Inclusiva (PEI) – Baixada Santista. A ação será realizada das 9h às 14h, no Espaço Capacita, e tem como objetivo renovar a emissão de laudos para pessoas com deficiência.

As inscrições podem ser realizadas até o dia 25 de setembro, por meio de formulário online. A iniciativa busca facilitar o acesso à renovação do documento, que pode ser necessário para a participação em processos de inclusão no mercado de trabalho e em outras políticas e serviços destinados às pessoas com deficiência.

O mutirão é uma parceria entre a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda com a Secretaria Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência e integra as ações do Polo de Empregabilidade Inclusiva, que atua na promoção da inclusão e da empregabilidade de pessoas com deficiência, oferecendo serviços de orientação e apoio para ampliar o acesso a oportunidades profissionais.

Serviço

Para mais informações, o contato é pelo telefone (13) 99141-9271. O Espaço Capacita está localizado ao lado do Viva Bem, na Avenida Anchieta, 392, Centro.



FOTO: DIVULGAÇÃO PMB

Setembro

Amarelo

TURISMO E
CULTURA

Prefeitura articula ações para ampliar segurança e combater irregularidades no setor náutico

A Prefeitura de Bertioga, por meio da Secretaria de Turismo, vem articulando ações com órgãos competentes, forças de segurança e instituições responsáveis para fortalecer a fiscalização e combater operações irregulares e ilegais de locações náuticas na orla e em outras áreas do município. A iniciativa busca promover maior organização do setor e ampliar a segurança de moradores e turistas que utilizam as águas de Bertioga, além de garantir melhores condições para os profissionais e empresas que atuam regularmente no segmento.

A Secretaria de Turismo e Cultura tem realizado reuniões com representantes dos órgãos envolvidos para discutir medidas de fiscalização, alinhar procedimentos e estabelecer encaminhamentos conjuntos. O trabalho depende da integração entre diferentes instituições, com o objetivo de construir ações coordenadas e efetivas.

“A gente sabe da importância do setor náutico para Bertioga e do potencial que temos para desenvolver ainda mais esse segmento. Por isso, precisamos garantir que esse crescimento aconteça de forma organizada, responsável e segura, valorizando quem trabalha dentro da legalidade e proporcionando mais tranquilidade para moradores e turistas”, destacou o secretário de Turismo e Cultura, Luiz Carlos Pacífico Junior.

Além do combate às atividades irregulares, a articulação busca fortalecer o diálogo com marinas, profissionais e demais representantes do setor, que têm contribuído com informações e propostas para a construção das medidas. A Pasta reforça que continuará ouvindo os representantes do setor e trabalhando em conjunto com os órgãos responsáveis para aprimorar a fiscalização e construir soluções que contribuam para uma atividade náutica cada vez mais organizada e segura em Bertioga.

Setembro

Amarelo

ESPORTE E
LAZER

Primeira etapa do circuito de corridas do Bertioga em Movimento acontece neste sábado (19)

A primeira etapa do circuito de corridas do projeto Bertioga em Movimento, batizada de Etapa Forte, será realizada neste sábado (19), às 19h, com largada em frente ao Parque dos Tupiniquins.

A participação é gratuita e as inscrições estão esgotadas.

A Etapa Forte faz referência ao Forte São João, considerado a fortificação mais antiga do Brasil e um dos principais marcos históricos de Bertioga. A escolha do nome também inaugura uma proposta que será mantida ao longo do circuito, que terá quatro etapas durante o ano, cada uma homenageando elementos que fazem parte da identidade do município.

Depois da Etapa Forte, o circuito contará com as etapas Rios, Caiçaras e Praias, ampliando a integração entre atividade física, qualidade de vida e valorização dos patrimônios naturais e culturais de Bertioga. A iniciativa reúne diferentes níveis de condicionamento físico, desde atletas amadores até pessoas que estão começando a praticar corrida.

Sobre o projeto

Criado para incentivar a prática regular de atividades físicas e promover hábitos mais saudáveis, o Bertioga em Movimento amplia as oportunidades de acesso ao esporte e estimula a população a incorporar o exercício à rotina. O circuito de corridas integra essa proposta ao oferecer uma experiência esportiva aberta a diferentes públicos.



FOTO: DIVULGAÇÃO PMB

Setembro

Amarelo

OPORTUNIDADE

Processo seletivo para guarda-vidas temporário está com inscrições abertas

A Prefeitura de Bertioga publicou, na segunda-feira (14), o edital do processo seletivo, destinado à contratação de profissionais para a função de guarda-vidas temporário.

Ao todo, são oferecidas 15 vagas, sendo 11 para ampla concorrência, três destinadas a candidatos afrodescendentes e uma reservada a pessoas com deficiência (PcD). O processo seletivo também prevê cinco posições para cadastro reserva.

Neste ano, a gestão municipal ampliou o período de contratação dos profissionais de quatro para cinco meses. Os contratos terão vigência de 1º de novembro de 2026 a 31 de março de 2027, abrangendo todo o período de maior movimento da temporada de verão.

A função exige ensino fundamental completo, possui carga horária de 40 horas semanais e oferece remuneração mensal de R\$ 2.696,20.

Entre as atribuições estão a prevenção de situações de risco, a execução de salvamentos aquáticos, a prestação de primeiros socorros, a participação em campanhas preventivas e educativas e as demais atividades relacionadas à função.

Requisitos Básicos

Entre os requisitos para participação, o candidato deve ser brasileiro ou gozar das prerrogativas previstas na legislação federal; ter, até a data da contratação, no mínimo 18 anos completos; possuir ensino fundamental completo; estar em dia com as obrigações eleitorais e, no caso dos candidatos do sexo masculino, com o serviço militar.

Para a contratação, também será necessário ser considerado apto física e mentalmente em exame médico pré-admissional, de caráter eliminatório, além de atender às demais condições estabelecidas no edital.

Inscrições

As inscrições são gratuitas e deverão ser realizadas exclusivamente pela internet, no período de 15 de setembro de 2026, a partir das 9 horas, até as 16 horas do dia 28 de setembro de 2026, pelo endereço eletrônico: www.bertioga.sp.gov.br/cidadao/concurso-publico

Ao realizar a inscrição, o candidato declara ter pleno conhecimento e aceitar as condições previstas no edital, disponível para consulta no Boletim Oficial do Município nº 1309.

Etapas

O processo seletivo será realizado em uma única etapa, composta por duas provas práticas de aptidão física:

Prova de natação: percurso de 200 metros em piscina, em qualquer estilo, a ser concluído em até seis minutos;

Prova de corrida: percurso de 1.000 metros, a ser concluído em até oito minutos.

As provas serão realizadas no dia 5 de outubro de 2026, na piscina do Paço Municipal, localizado na Rua Luiz Pereira de Campos, nº 901, Centro. A apresentação dos candidatos ocorrerá às 10 horas, com início das avaliações às 10h30.

O não comparecimento a qualquer uma das provas, independentemente do motivo, acarretará a eliminação do candidato. Para participar, será necessário apresentar atestado médico que comprove aptidão para atividades físicas ou assinar o termo de responsabilidade disponibilizado pelo Corpo de Bombeiros no local.

Serviço

Em caso de dúvidas, os interessados poderão comparecer à Base do Grupamento de Bombeiros Marítimo (GBMar) do Estado de São Paulo, localizada na Rua Jorge Ferreira, nº 60, Centro, das 10 às 17 horas.



FOTO: DIVULGAÇÃO PMB

Amarelo

ESPORTE E LAZER

Ruas e Praças de Lazer promove atividades gratuitas em Boraceia neste domingo (20)

O Projeto Ruas e Praças de Lazer chega a Boraceia neste domingo (20), das 12h às 17h, com uma programação gratuita voltada para toda a comunidade. As atividades serão realizadas na Praça da Vila Seo Oswaldo Rodrigues Filho e na Rua C. Ferreira.

A programação conta com brinquedos infláveis, futebol de sabão, cama elástica, tchoukball, tênis, badminton, futebol gol-caixote e outras atividades recreativas, com acompanhamento de recreadores durante todo o evento.

Desde sua criação, o projeto já reuniu mais de 52 mil participantes em edições mensais realizadas em diferentes regiões de Bertioga.

A iniciativa é promovida pela Secretaria de Esportes e Lazer (SEL), em parceria com a Associação Recreativa e Cultural Esportiva (ARCE), com o objetivo de ampliar o acesso ao esporte e ao lazer e fortalecer a convivência comunitária nos bairros.



FOTO: DIVULGAÇÃO PMB

Setembro

Amarelo

EDUCAÇÃO

Vereadores Mirins apresentam propostas durante sessão de encerramento da quarta turma

A noite desta quinta-feira (17) foi marcada pela sessão solene de encerramento da quarta turma do Programa Vereador Mirim. Durante o evento, os jovens parlamentares apresentaram os projetos de lei desenvolvidos ao longo do mandato, encerrando um ciclo de aprendizado, cidadania e participação política.

O programa foi criado com o objetivo de proporcionar aos estudantes uma vivência real sobre o papel do Poder Legislativo. Ao longo do projeto, os jovens viveram a aproximação com o funcionamento do poder público e o processo democrático. Ao longo das etapas, os alunos escolheram candidatos, organizaram campanhas, participaram de debates e votaram democraticamente, exercitando na prática os valores da cidadania ativa.

Além de despertar o interesse pela política e pelo engajamento social, a iniciativa contribuiu para o desenvolvimento de competências como comunicação, argumentação, liderança e trabalho em equipe, formando cidadãos mais críticos, conscientes e preparados para atuar na construção de uma sociedade mais participativa.



FOTO: DIVULGAÇÃO PMB

Setembro

Amarelo

TURISMO E CULTURA

Bertioga promove encontro com profissionais holísticos para mapear experiências de bem-estar no município

A Prefeitura de Bertioga, por meio da Secretaria de Turismo e Cultura, realiza no dia 26 de setembro (sábado), às 10h, no Espaço Cultural Praia, uma reunião aberta com profissionais do segmento holístico e terapêutico que atuam no município.

O encontro tem como objetivo principal alinhar diretrizes para o fortalecimento e desenvolvimento estratégico da categoria na cidade, além de apresentar novas iniciativas voltadas ao setor de bem-estar, terapias integrativas e turismo holístico.

A iniciativa busca promover a escuta ativa dos profissionais locais, mapear demandas e construir propostas conjuntas que valorizem o trabalho dos terapeutas e ampliem a oferta de serviços voltados à qualidade de vida para moradores e visitantes.

Para o Secretário de Turismo e Cultura, Luiz Carlos Pacífico Junior, a integração entre o poder público e a categoria é fundamental para estruturar ações contínuas. A reunião conta também com a parceria do Instituto Terapêutico e Cultural Semear.



FOTO: DIVULGAÇÃO PMB

Setembro



Conselho Tutelar do Município de Bertioga

Rua Rafael Costabile Nº 823- Bertioga- Centro

CEP 11 250-258 Bertioga/SP

Fones: 3317.2503 – 3317.4067 – Plantão (13) 9 9784 1325

conselhotutelar@bertioga.sp.gov.br



Escala de plantão de agosto de 2026.

DOMINGO	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO
						01 Rosana PL
02 Lauclides PL	03 Rosana PL Shirlei AT Lauclides RL	04 Shirlei PL Vanessa AT Rosana RL	05 Vanessa PL Iolene AT Shirlei RL	06 Iolene PL Lauclides AT Vanessa RL	07 Lauclides PL Rosana AT Iolene RL	08 Iolene PL
09 Vanessa PL	10 Rosana PL Shirlei AT Lauclides RL	11 Shirlei PL Vanessa AT Rosana RL	12 Vanessa PL Iolene AT Shirlei RL	13 Iolene PL Lauclides AT Vanessa RL	14 Lauclides PL Rosana AT Iolene RL	15 Rosana PL
16 Shirlei PL	17 Rosana PL Shirlei AT Lauclides RL	18 Shirlei PL Vanessa AT Rosana RL	19 Vanessa PL Iolene AT Shirlei RL	20 Iolene PL Lauclides AT Vanessa RL	21 Lauclides PL Rosana AT Iolene RL	22 Iolene PL
23 Lauclides PL	24 Rosana PL Shirlei AT Lauclides RL	25 Shirlei PL Vanessa AT Rosana RL	26 Vanessa PL Iolene AT Shirlei RL	27 Iolene PL Lauclides AT Vanessa RL	28 Lauclides PL Rosana AT Iolene RL	29 Shirlei PL
30 Vanessa PL	31 Rosana PL Shirlei AT Lauclides RL					

+*SUJEITO A ALTERAÇÕES*

Plantão Conselho 13-99784-1325

REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ADMINISTRATIVO

Ata CA. n° 09/2026 – Aos 17 dias do mês de setembro de 2.026, às 09h45, reuniram-se na sede do instituto os membros do Conselho Administrativo, Adriano Gonzaga da Costa, Darci Pereira de Macedo, Diuver Clay de Oliveira Junior, Juliana Veiga dos Santos, Kátia Hidalgo Daia, Marcelo dos Santos Pereira, Renato Martins Fernandes e Waldemar Cesar Rodrigues de Andrade - Presidente do BERTPREV com participação da Sra. Marcela de Camargo Aleagi – CP e da Sra. Patrícia Ramos Quaresma - CAF. Dando início à pauta da Reunião Ordinária, O Sr. Cesar lembrou que foram enviados pelo canal de comunicação oficial deste Conselho, no whatsapp, os arquivos com as atas do Comitê de Investimentos número 36 a 39 (atas de agosto/2026), relatórios LDB de Julho 2026, parecer do comitê referente aos relatórios de julho, a relação dos processos administrativos abertos em agosto, relatório do Controle Interno e relatório da ouvidoria.

item 1 - o resultado das aplicações financeiras. O Sr. Cesar fez breve explicação, em resumo apresentou os resultados demonstrado nos quadros abaixo:

Plano Previdenciário: 2026

Mês	Saldo Anterior	Saldo Atual	Rentabilidade dos ativos	Retorno (%)	Meta (%)	p.p. index (%)
Janeiro	1.034.333.891,12	1.042.127.605,68	8.487.173,22	0,82	0,79	1,78
Fevereiro	1.042.127.605,68	1.050.370.003,42	9.903.498,07	0,95	1,10	1,90
Março	1.050.370.003,42	1.064.230.087,34	14.625.881,08	1,39	1,37	0,02
Abril	1.064.230.087,34	1.076.980.744,98	13.700.657,64	1,28	1,11	0,17
Maio	1.076.980.744,98	1.086.103.194,40	11.102.446,05	1,03	1,02	0,01
Junho	1.086.103.194,40	1.094.974.254,89	10.451.060,49	0,96	0,62	0,34
Julho	1.094.974.254,89	1.101.279.248,35	6.774.993,46	0,62	0,57	0,04
		TOTAL	75.045.710,01	7,26	6,76	0,50

Plano Financeiro: 2026

	Saldo Anterior	Saldo Atual	Rentabilidade dos ativos	Retorno (%)	Meta (%)	p.p. index (%)
Janeiro	6.883.709,99	8.224.094,68	90.384,69	1,16	0,79	0,37
Fevereiro	8.224.094,68	9.645.567,49	91.472,81	0,99	1,10	-0,11
Março	9.645.567,49	11.127.752,24	132.184,85	1,24	1,37	0,12
Abril	11.127.752,24	12.693.494,20	130.741,96	1,07	1,11	0,04
Maio	12.693.494,20	14.019.583,62	146.089,42	1,07	1,02	0,05
Junho	14.019.583,62	15.747.861,31	168.277,69	1,11	0,62	0,49

Julho	15.747.861,31	17.234.660,83	201.799,52	1,20	0,57	0,63
		TOTAL	960.950,84	8,11	6,76	1,35

Plano Fundo de Oscilação de Risco: 2026

	Saldo Anterior	Saldo Atual	Rentabilidade dos ativos	Retorno (%)	Meta (%)	p.p. index (%)
Janeiro	100.812,62	101.984,56	1.171,94	1,16	0,79	0,37
Fevereiro	101.984,56	102.990,48	1.005,02	0,99	1,10	0,11
Março	102.990,48	104.271,72	1.281,24	1,24	1,37	-0,12
Abril	104.241,72	105.389,26	1.117,54	1,07	1,11	0,04
Maiο	105.389,26	106.516,56	1.127,30	1,07	1,02	0,05
Junho	106.516,56	107.693,80	1.177,24	1,11	0,62	0,49
Julho	107.693,80	108.989,61	1.295,81	1,20	0,57	0,63
		TOTAL	8.176,99	8,11	6,76	1,35

Item 2 – Este Conselho recebeu os relatórios LDB e os pareceres do Comitê sobre os investimentos, referente ao mês de Julho 2026, tendo-os em boa ordem e portanto, aprovados.

Item 3 – Em relação as atas do Comitê de Investimentos, deliberou o conselho em referendar as atas nº 36 a 39/2026.

Item 4 – Foi apresentado o relatório da Ouvidoria de agosto/2026, sem ocorrências registradas, sendo atestada a conformidade dos atos.

Item 5 – Assuntos Gerais – O Conselho Administrativo em conhecimento a fatos alheios ao tema “Previdência Municipal”, ocorridos com integrante do Conselho Fiscal em seu local de trabalho, acarretando ausência nas reuniões, vem se solidarizar com a servidora pública efetiva aguardando as devidas apurações e responsabilizações cabíveis.

O Conselho Administrativo recebeu relatório dos agentes de fiscalização do Tribunal de Contas, referente as contas anuais de 2025 do Instituto de Previdência, onde se constatou apontamentos mínimos. O Conselho solicitou que fosse informado, sempre que necessário, de eventuais decisões sobre as contas de 2025, orientando ao Bertprev que de forma física compareça ao Tribunal de Contas para sanar dúvidas sobre procedimentos operacionais (Audesp) cuja complexidade em seu preenchimento, muitas vezes, acarreta vícios de menor monta, porém, que precisam ser evitados.

O Presidente do Bertprev apresentou estudo de impacto previdenciário, cuja cópia segue anexo a esta ata, que tem como objetivo análise quanto as decorrências de eventual revogação do dever do aposentado ou pensionista, portador de moléstia grave, pagar a contribuição previdenciária. Foi informado que o referido estudo aponta que mesmo com eventual retorno da isenção para aquele segmento, o plano previdenciário continuará superavitário. O tema foi debatido, sendo lembrado inclusive que, o próprio Prefeito Municipal solicitou que os portadores de tais enfermidades fossem contemplados, e foi deliberado por unanimidade pelo Conselho Administrativo, uma vez que o estudo permite tal ação, o envio de projeto de lei complementar, a ser desenvolvido pelo setor jurídico, visando o restabelecimento da isenção de contribuição previdenciária por parte de aposentados e pensionistas portadores de moléstias graves.

Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião às 12h00, sendo lavrada a ata por mim, Marcelo dos Santos Pereira, secretário deste Conselho, e após lida e discutida por todos, a mesma foi colocada em votação e aprovada por unanimidade, que segue assinada pelos presentes.

Waldemar Cesar Rodrigues de Andrade

Adriano Gonzaga da Costa

Darci Pereira de Macedo

Diuver Clay de Oliveira Junior

Juliana Veiga dos Santos

Kátia Hidalgo Daia

Marcelo dos Santos Pereira

Renato Martins Fernandes

Comitê de Investimento

Ata nº 042/2026 – aos dezessete dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e seis, às dez horas, reuniram-se os membros do Comitê de Investimentos, **Alexandre Hope Herrera, Clayton Faria Schmidt, Evanilson Fischer Matos Siqueira, Jean Mamede de Oliveira – Presidente do Comitê de Investimentos e Victor Mendes Neto**. Iniciou-se a análise conjuntural de mercado e monitoramento das variáveis macroeconômicas, com base nas informações merecedoras de destaque, conforme Relatório *Focus* divulgado em 14/09/2026.

COPOM	Referência	Exercício	Situação	Anterior	Atual
Taxa Selic Atual	16/09/2026 a 04/11/2026	2026	Redução	14,00	13,75
Fonte: Banco Central do Brasil					

Índice	Referência	Exercício	Situação	Previsão	
				Anterior	Atual
Meta Taxa Selic (final de período)	Mediana agregada	2026	Estável	13,75	13,75
PIB	Mediana agregada	2026	Redução	1,93	1,89
IGP-M (variação %)	Mediana agregada	2026	Elevação	4,34	4,54
Cotação do Dólar (final do período)	Mediana agregada	2026	Estável	5,20	5,20
IPCA (Expectativas - Curto Prazo)	Mediana agregada	2026	Redução	5,00	4,90
Dívida Líquida do Setor Público (% PIB)	Mediana agregada	2026	Elevação	69,90	70,00
Resultado Primário (% PIB)	Mediana agregada	2026	Elevação	-0,50	-0,45

Tx. Juros (ETTJ-IPCA 8316 d.u. - 2060)	Anbima – 16/09/2026	2026	Redução	7,2126	7,1586
Tx. Juros (ETTJ-IPCA 8190 d.u. - 2057)	Anbima – 16/09/2026	2026	Redução	7,2146	7,1613
Tx. Juros (ETTJ-IPCA 7560 d.u. - 2055)	Anbima – 16/09/2026	2026	Redução	7,2256	7,1762
Tx. Juros (ETTJ-IPCA 5040 d.u. - 2045)	Anbima – 16/09/2026	2026	Redução	7,2976	7,2730
Tx. Juros (ETTJ-IPCA 2520 d.u. - 2035)	Anbima – 16/09/2026	2026	Elevação	7,5083	7,5325
Tx. Juros (ETTJ-IPCA 1260 d.u. - 2030)	Anbima – 16/09/2026	2026	Redução	7,7791	7,7339
Tx. Juros (ETTJ-IPCA 504 d.u. - 2027)	Anbima – 16/09/2026	2026	Redução	7,5937	7,3791

Ibovespa	16/09/2026	2026	Redução	187.366	185.547
CRP SPA/5 anos	17/09/2026 - abertura	2026	Redução	114.28	111.62

Posição dos Investimentos	julho/2026-agosto/2026	2026	Em Mil	Fechamento julho/2026	Fechamento agosto/2026
				1.101.279	1.105.098

Registra-se que após reunião do COPOM finalizada no dia de ontem, foi reduzida a taxa Selic de 14,00% para 13,75% ao ano. O Boletim Focus projeta o IPCA-IBGE em 4,90%, apresentando redução da expectativa para o índice em relação à semana passada, cabendo mencionar que a projeção continua posicionada acima da banda de flutuação da meta fixada pelo CMN. A estratégia de investimentos, que majoritariamente visa proteger o patrimônio de instabilidades no mercado financeiro, conta com mais de 88% dos recursos investidos diretamente em TPs atrelados à variação do IPCA, marcados na curva e com taxas de juros contratadas acima da meta atuarial, não cabendo qualquer alteração nestes investimentos em razão de sua performance que satisfaz os requisitos de meta atuarial. O IGP-M apresenta elevação em relação à semana anterior, 4,54% e o câmbio apresenta estabilidade, sendo projetado em R\$ 5,20 nesta semana. A previsão para o PIB em relação a semana passada apresenta redução em 1,89%. Todos os vértices monitorados da ETTJ apresentaram redução, com exceção do vértice 2520 d.u., que registrou elevação. Em relação à semana anterior, o Ibovespa registrou redução para 187.366 pontos. A CAF apresentou o relatório semanal com posição em 14/09/2026, registrando um patrimônio de R\$ 1.110.381.877,51 para o fundo previdenciário, R\$ 20.362.794,43 para o fundo financeiro e R\$ 157.447,21 para o fundo de oscilação de risco. Adicionalmente, o relatório mensal de fechamento de agosto/2026 apresentou patrimônio de R\$ 1.105.098.286,83 (fundo previdenciário), R\$ 18.784.759,95 (fundo financeiro) e R\$ 156.654,55 (fundo de oscilação de risco). Conforme solicitação recebida da CAF, houve emissão da seguinte APRs, minutas em anexo:

APR	Data da Operação	Movimento R\$	Aplicação/Resgate	Produto
060/2026	09/09/2026	4.020.000,00	Aplicação	SANTANDER DI TITULOS PUBLICOS PREMIUM
061/2026	09/09/2026	1.480.000,00	Aplicação	SANTANDER DI TITULOS PUBLICOS PREMIUM
062/2026	11/09/2026	300.000,00	Aplicação	BB PREVID RF PERFIL FIC FI

Foi encaminhado ao Jurídico do BERTPREV, por meio do memorando nº 002/2026 – COINV, a resposta ao TCESP referente ao TC-002583.989.25-6 - Balanço Geral do Exercício 2025 – BERTPREV – Relatório de Fiscalização. Em análise do PA nº 236/2024, de renovação de credenciamento, o Comitê não tem nada a opor, sendo encaminhados à CAF para conclusão. Foi interrompida a reunião para lavratura da presente ata, com duas páginas, que após discutida e aprovada com assinatura digital dos participantes foi encerrada às 13 horas.

(Assinatura Digital)
Alexandre Hope Herrera

(Assinatura Digital)
Clayton Faria Schmidt

(Assinatura Digital)
Evanilson Fischer Matos Siqueira

(Assinatura Digital)
Jean Mamede de Oliveira

(Assinatura Digital)
Victor Mendes Neto

BERTPREV Instituto Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Bertioga Estado de São Paulo CNPJ 02581343/0001-12			
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR		Nº	060/2026
Banco	Agência	Conta:	
033 - SANTANDER	0712 - BERTIOGA	57-000003-3	
R\$		4.020.000,00	
X	Apliação		Resgate
Fundo: SANTANDER RF REFERENCIADO DI TÍTULOS PÚBLICOS PREMIUM FIC FI (09.577.447/0001-00)			
Dispositivo da Resolução do CMN: Artigo 7º, Inciso I, Alínea B			
Descrição da operação: HISTORICO: APLICAÇÃO DE RECURSOS DE REPASSES RECEBIDOS DE PMB, CÂMARA, BERTPREV E COMPREV - COMPETÊNCIA AGOSTO. Em 09/09/2026. Ata 42 - 16.09.2026 - Comitê de Investimentos.			
Características dos Ativos: até 40% (quarenta por cento) no somatório dos seguintes ativos: a) cotas de fundos de investimento classificados como renda fixa constituídos sob a forma de condomínio aberto, conforme regulamentação estabelecida pela CVM (fundos de renda fixa); b) cotas de fundos de investimento em índice de mercado de renda fixa, negociáveis em bolsa de valores, compostos por ativos financeiros que busquem refletir as variações e rentabilidade de índices de renda fixa, conforme regulamentação estabelecida pela CVM (fundos de índice de renda fixa).xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx			
Bertioga,		16 de setembro de 2026	
Proponente:	Autorização:	Liquidação:	
Jean Mamede de Oliveira Presidente Comitê Investimentos CPF 001.438.931-22 Certificação: CP RPPS/CGINV II - Val: 13/05/2038	Waldemar Cesar R. de Andrade Presidência CPF 066.759.908-88 Certificação: CP RPPS/DIRIG I - Val: 22.11.2028	Waldemar Cesar R. de Andrade Presidência CPF 066.759.908-88 Certificação: CP RPPS/DIRIG I - Val: 22.11.2028	Patrícia Ramos Quaresma Coordenação Administrativa Financeira CPF 130.521.918-02 Certificação: CP RPPS/DIRIG I - Val: 22/04/2028
Rua Rafael Costabile, 596 - Centro - Bertioga - SP - CEP: 11250-258 - Fone: (13) 3319-9292 www.bertprev.sp.gov.br E-mail: investimentos@bertprev.sp.gov.br			
Modelo APR instituído conforme Art. 3º - B da Portaria MPS nº 519/2011, incluído pelo Art. 2º da Portaria MPS nº 170 de 25/04/2012, DOU de 26/04/2012			

BERTPREV Instituto Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Bertioga Estado de São Paulo CNPJ 02581343/0001-12			
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR		Nº	061/2026
Banco	Agência	Conta:	
033 - SANTANDER	0712 - BERTIOGA	45-000065-8	
R\$		1.480.000,00	
X	Apliação		Resgate
Fundo: SANTANDER RF REFERENCIADO DI TÍTULOS PÚBLICOS PREMIUM FIC FI (09.577.447/0001-00)			
Dispositivo da Resolução do CMN: Artigo 7º, Inciso I, Alínea B			
Descrição da operação: HISTORICO: APLICAÇÃO DE RECURSOS DE REPASSES RECEBIDOS DE PMB, CÂMARA E BERTPREV - COMPETÊNCIA AGOSTO. Em 09/09/2026. Ata 42 - 16.09.2026 - Comitê de Investimentos.			
Características dos Ativos: até 40% (quarenta por cento) no somatório dos seguintes ativos: a) cotas de fundos de investimento classificados como renda fixa constituídos sob a forma de condomínio aberto, conforme regulamentação estabelecida pela CVM (fundos de renda fixa); b) cotas de fundos de investimento em índice de mercado de renda fixa, negociáveis em bolsa de valores, compostos por ativos financeiros que busquem refletir as variações e rentabilidade de índices de renda fixa, conforme regulamentação estabelecida pela CVM (fundos de índice de renda fixa).xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx			
Bertioga,		16 de setembro de 2026	
Proponente:	Autorização:	Liquidação:	
Jean Mamede de Oliveira Presidente Comitê Investimentos CPF 001.438.931-22 Certificação: CP RPPS/CGINV II - Val: 13/05/2038	Waldemar Cesar R. de Andrade Presidência CPF 066.759.908-88 Certificação: CP RPPS/DIRIG I - Val: 22.11.2028	Waldemar Cesar R. de Andrade Presidência CPF 066.759.908-88 Certificação: CP RPPS/DIRIG I - Val: 22.11.2028	Patrícia Ramos Quaresma Coordenação Administrativa Financeira CPF 130.521.918-02 Certificação: CP RPPS/DIRIG I - Val: 22/04/2028
Rua Rafael Costabile, 596 - Centro - Bertioga - SP - CEP: 11250-258 - Fone: (13) 3319-9292 www.bertprev.sp.gov.br E-mail: investimentos@bertprev.sp.gov.br			
Modelo APR instituído conforme Art. 3º - B da Portaria MPS nº 519/2011, incluído pelo Art. 2º da Portaria MPS nº 170 de 25/04/2012, DOU de 26/04/2012			

BERTPREV Instituto Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Bertioga Estado de São Paulo CNPJ 02581343/0001-12			
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR		Nº	062/2026
Banco	Agência	Conta:	
1	3970-5 - BERTIOGA	28.380-0	
R\$		300.000,00	
X	Apliação		Resgate
Fundo: BB PREV RF PERFIL - CNPJ 13.077.418/0001-49			
Dispositivo da Resolução do CMN: Artigo 7º, Inciso I, Alínea B			
Descrição da operação: APLICAÇÃO SALDO REMANESCENTE CUSTEIO PMB, CÂMARA E BERTPREV. Em 11/09/2026 - Ata 42 - 17.09.2026 - Comitê de Investimentos.			
Características dos Ativos: até 40% (quarenta por cento) no somatório dos seguintes ativos: a) cotas de fundos de investimento classificados como renda fixa constituídos sob a forma de condomínio aberto, conforme regulamentação estabelecida pela CVM (fundos de renda fixa); b) cotas de fundos de investimento em índice de mercado de renda fixa, negociáveis em bolsa de valores, compostos por ativos financeiros que busquem refletir as variações e rentabilidade de índices de renda fixa, conforme regulamentação estabelecida pela CVM (fundos de índice de renda fixa).xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx			
Bertioga,		17 de setembro de 2026	
Proponente:	Autorização:	Liquidação:	
Jean Mamede de Oliveira Presidente Comitê Investimentos CPF 001.438.931-22 Certificação: CP RPPS/CGINV II - Val: 13/05/2038	Waldemar Cesar R. de Andrade Presidência CPF 066.759.908-88 Certificação: CP RPPS/DIRIG I - Val: 22.11.2028	Waldemar Cesar R. de Andrade Presidência CPF 066.759.908-88 Certificação: CP RPPS/DIRIG I - Val: 22.11.2028	Patrícia Ramos Quaresma Coordenação Administrativa Financeira CPF 130.521.918-02 Certificação: CP RPPS/DIRIG I - Val: 22/04/2028
Rua Rafael Costabile, 596 - Centro - Bertioga - SP - CEP: 11250-258 - Fone: (13) 3319-9292 www.bertprev.sp.gov.br E-mail: investimentos@bertprev.sp.gov.br			
Modelo APR instituído conforme Art. 3º - B da Portaria MPS nº 519/2011, incluído pelo Art. 2º da Portaria MPS nº 170 de 25/04/2012, DOU de 26/04/2012			

EDITAL Nº 22/2026 – BERTPREV

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: **Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Bertioga – BERTPREV.**

Contratado: BANCO DO BRASIL SA

CNPJ: 00.000.000/0001-91

Nº do contrato: 09/2026

Processo administrativo: 202/2026 – BERTPREV.

Assinatura: 16/09/2026.

Objeto: Serviço de custódia de Títulos Públicos Federais.

Valor: Sem custo para o BERTPREV.

Prazo: **12 meses, a contar de 16/09/2026.**

Modalidade de licitação: Dispensa de licitação. (Lei Federal 14.133/2021, com fulcro no artigo 75, II).

Bertioga, 16 de setembro de 2026.

WALDEMAR CESAR RODRIGUES DE ANDRADE
PRESIDENTE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL DO BERTPREV – 2026.

Ficam convocados os **membros** do Conselho Fiscal do BERTPREV a comparecerem nas dependências do BERTPREV para a 09ª (NONA) **reunião ordinária deste Conselho no exercício de 2026, sua realização será presencial no dia 24.09.2026 (5ª, Feira), às 09:30 horas em primeira chamada e, não havendo quórum suficiente, às 09:45 hs. em segunda e última chamada.**

Pauta da reunião:

1. Análise dos Balancetes de Receita e Despesa – Ref. Agosto/2026;
2. Apresentação do Resultado das aplicações financeiras (relatório Consultoria Financeira) e parecer do Comitê de Investimentos – Ref. Agosto/2026
3. Análise por amostragem de processos administrativos de aposentadorias e pensões concedidas em Agosto/2026, dentre outros processos,
4. Assuntos Gerais.

Bertioga, 18 de setembro de 2026.

WALDEMAR CESAR RODRIGUES DE ANDRADE
Presidente - BERTPREV

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO Nº 02/2026 CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA PROCESSO ELETRÔNICO Nº 287/2026 (PROC. ADM. FÍSICO. INICIAL 185/2024)

No uso de minhas atribuições legais, após examinar minuciosamente toda documentação relativa à licitação 02/2026, resolvo: Com fundamento no art. 71, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, ADJUDICO e HOMOLOGO o procedimento Licitatório na modalidade Concorrência Eletrônica sob n.º 02/2026, tipo "TÉCNICA E PREÇO" cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços destinados à realização de concurso público, conforme especificações constantes no Anexo do Edital, em favor da empresa, conforme segue:

Item	Empresa	Valor
1	RBO SERVICOS PUBLICOS E PROJETOS MUNICIPAIS LTDA CNPJ: 04.521.281/0001-89	R\$ 125.000,00

O total licitado perfaz o valor de R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais).

Autorizo a emissão do empenho para fazer frente a despesa.

Bertioga, 15 de setembro de 2026

WALDEMAR CESAR RODRIGUES DE ANDRADE
PRESIDENTE

ATOS DO LEGISLATIVO



ESCOLA DO LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA/SP
CONHEÇA NOSSOS CURSOS

- Word Básico
- Excel Básico
- Entender Para Atender O Autista
- Libras Para Atendimento Ao Público
- Atendimento Ao Público
- Gestão De Mídias Sociais
- LGPD (Lei De Proteção De Dados)
- Direitos Políticos
- Gestão De Pessoas
- Inteligência Emocional
- Sustentabilidade na Administração Pública
- LGPD: De Quem é a Responsabilidade
- Redação Oficial
- Emendas: Perspectiva do Legislativo
- Interpretação de Texto
- Emendas: Perspectiva da Entidade

 **CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA**

Audiência Pública
Comissão de Orçamento e Finanças
PRESTAÇÃO DE CONTAS DO 2º. QUADRIMESTRE DE 2026
Dia: 30/09/2026 - 18hs
Rua Reverendo Augusto Paes D'avila, 374
Rio da Praia

Ver. Magno Roberto Silva Souza
Presidente da COF

Roberto Cassiano Guedes
Sec. Municipal da Fazenda

 **CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA**

Audiência Pública
Comissão de Saúde
PRESTAÇÃO DE CONTAS DO 2º. QUADRIMESTRE DE 2026
Dia: 28/09/2026 - 18hs
Rua Reverendo Augusto Paes D'avila, 374
Rio da Praia

Ver. Renata Barreiro
Presidente da Comissão - COSAS

Dra. Fabiana Paviani
Sec. Municipal da Saúde

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO DE PRONTO PAGAMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0830/2026

PRONTO PAGAMENTO Nº 020/2026

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de pronto pagamento, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar a despesa, conforme preconizado no artigo 95, parágrafo segundo, da Lei nº 14.133/2021.

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 95, parágrafo segundo, da Lei nº 14.133/2021, autorizo o pronto pagamento de nº 020/2026, nos termos descritos abaixo:

Objeto: Contratação de empresa e ou profissional qualificado para elaboração e projeto para captação e transmissão de áudio e vídeo para o espaço multiuso, com indicação dos materiais e equipamentos a serem instalados.

Contratado: Renato Prestes Fadigati – CNPJ: 61.848.874/0001-98.

Valor Total: R\$ 11.980,00 (Onze mil, novecentos e oitenta reais).

Fundamento legal: Artigo 95, parágrafo segundo, da Lei nº 14.133/2021.

Determino ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao objeto em atendimento ao preceito do artigo 3º, inciso I, alínea “f” da Resolução 0157/2025.

Bertiooga, 16 de setembro de 2026.

Antonio Carlos Ticianelli

Presidente

EDITAL N.º 031/2026
EXTRATO ADITIVO CONTRATUAL

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA. **PROCESSO:** 197/2023. **CONTRATADA:** M&S SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA. **CNPJ n.º:** 26.069.189/0001-62. **CONTRATO N.º (DE ORIGEM):** ADITIVO 3 AO C.A. 023/2023. **DATA ASSINATURA:** 08/09/2026. **VIGÊNCIA:** 01/11/2026 à 31/10/2027. **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO, GERENCIAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE CARTÃO DE AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO. (PRORROGA O PRESENTE CONTRATO). **VALOR:** R\$ 0,00 (TAXA ZERO DE ADMINISTRAÇÃO). **GESTOR DO CONTRATO:** ANA PAULA COELHO DO AMARAL INÁCIO.

BERTIOGA, 08/09/2026

VER. ANTÔNIO CARLOS TICIANELLI
PRESIDENTE DA CÂMARA

EDITAL 032/2026
EXTRATO APOSTILAMENTO

APOSTILAMENTO PARA REAJUSTE DO VALOR DO CONTRATO ADMINISTRATIVO: 05/2023. **CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA. **CNPJ N.º:** 68.021.534/0001-38. **CONTRATADA:** RFA CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA. **CNPJ n.º:** 43.082.881/0001-40. **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA, CURSOS E TREINAMENTOS PREVENTIVOS E CORRETIVOS NA ÁREA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, CONVÊNIOS E FINANÇAS À LUZ DA LEI Nº 14.133/2021, AOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NA PROPOSTA COMERCIAL. **CONTRATO N.º (DE ORIGEM):** CONTRATO ADM. 005/2025. **DATA DA ASSINATURA:** 10/09/2026. **VALOR:** COM O REAJUSTE, MEDIANTE A APLICAÇÃO DO ÍNDICE IPCA DE 4,4414%% EM FATOR DE MULTIPLICAÇÃO 1,044414, O VALOR MENSAL REAJUSTADO DO CONTRATO SERÁ DE R\$ 15.666,21 (QUINZE MIL, SEISCENTOS E SESENTA E SEIS REAIS E VINTE E UM CENTAVOS) COM APLICAÇÃO A PARTIR DE MARÇO/2026, CONFORME DETERMINAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE E CÁLCULO DO DFI DE FLS. 206/207.

BERTIOGA, 10/09/2026

VER. ANTONIO CARLOS TICIANELLI
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA



CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA

Balancete da Despesa - Sintético

Agosto/2026

02.00.00 - CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA

02.04.00 - CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA

02.04.01 - CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA

Classificação Funcional	Ação													
Natureza da Despesa	Ficha	Dotação Inicial	Alteração	Autorizada	Reservado Mês	Reservado Ano	Empenhado Mês	Empenhado Ano	Processado Mês	Processado Ano	Pago Mês	Pago Ano	A Pagar	Saldo Atual
01.031.0601.1.601	CÂMARA DIGITAL E ACESSÍVEL													
4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	979	2.000.000,00	80.000,00	2.080.000,00	0,00	1.392.912,20	96.750,00	1.360.662,20	0,00	0,00	0,00	0,00	1.360.662,20	687.087,80
4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL	980	200.000,00	0,00	200.000,00	3.639,92	21.687,17	0,00	18.047,25	0,00	18.047,25	0,00	18.047,25	0,00	178.312,83
01.031.0601.2.601	GESTÃO DE PESSOAL E ENCARGOS DO LEGISLATIVO													
3.1.90.07.00 - CONTRIBUIÇÕES À ENTIDADE	1050	0,00	3.000,00	3.000,00	141,11	890,67	141,11	1.091,67	141,11	1.091,67	155,99	950,56	141,11	1.908,33
3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGEM	961	18.300.000,00	-3.000,00	18.297.000,00	1.369.126,07	11.062.591,18	1.369.126,07	11.062.591,18	1.369.126,07	11.062.591,18	1.348.941,13	11.042.306,24	20.284,94	7.234.408,82
3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	962	1.300.000,00	0,00	1.300.000,00	110.064,86	848.141,94	110.064,77	856.982,37	110.064,77	856.982,37	107.578,14	746.917,51	110.064,86	443.017,54
3.1.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS	983	250.000,00	0,00	250.000,00	1.656,33	46.920,87	1.656,33	46.920,87	1.656,33	46.920,87	1.656,33	46.920,87	0,00	203.079,13
3.1.90.91.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS	984	1.100.000,00	0,00	1.100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100.000,00
3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - IN	985	1.300.000,00	0,00	1.300.000,00	92.785,82	739.952,59	92.785,82	739.952,59	92.785,82	739.952,59	0,00	647.166,77	92.785,82	560.047,41
3.3.90.08.00 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSIST	986	10.000,00	0,00	10.000,00	177,42	1.419,36	177,42	1.419,36	177,42	1.419,36	177,42	1.419,36	0,00	8.580,64
3.3.90.46.00 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	987	1.650.000,00	0,00	1.650.000,00	292.462,04	1.401.382,06	292.462,04	1.401.382,06	127.165,24	944.010,15	126.317,21	943.162,12	458.219,94	248.617,94
3.3.90.49.00 - AUXÍLIO TRANSPORTE	988	40.000,00	0,00	40.000,00	2.428,49	22.846,52	2.428,49	22.846,52	2.428,49	22.846,52	2.428,49	22.846,52	0,00	17.153,48
01.031.0601.2.602	CONTRATAÇÃO DE ADOLESCENTE APRENDIZ													
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERÇO	989	10.000,00	80.000,00	90.000,00	0,00	82.900,00	0,00	82.900,00	13.103,99	72.192,31	13.103,99	72.192,31	10.707,69	7.100,00
01.031.0601.2.603	PROJETO JOVEM CIDADÃO													
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERÇO	990	160.000,00	0,00	160.000,00	0,00	118.774,44	0,00	118.774,44	10.137,64	13.313,80	10.137,64	13.313,80	105.460,64	41.225,56
01.031.0601.2.604	CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS													
3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERÇO	991	100.000,00	40.000,00	140.000,00	15.637,61	106.141,32	15.637,61	106.141,32	15.637,61	106.141,32	15.637,61	106.141,32	0,00	33.858,68
01.031.0601.2.605	DESPESAS EMERGENCIAS E IMPREVISTAS													
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	992	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	5.900,00	22.939,29	5.900,00	22.939,29	5.900,00	22.939,29	0,00	77.060,71
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERÇO	993	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	4.401,49	38.685,02	4.401,49	38.685,02	4.401,49	38.685,02	0,00	61.314,98
01.031.0601.2.606	CÂMARA ATIVA E OPERACIONAL													
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	994	300.000,00	200.000,00	500.000,00	0,00	165.561,67	0,00	218.407,89	11.205,24	166.353,56	11.205,24	166.353,56	52.054,33	280.057,16
3.3.90.34.00 - OUTRAS DESPESAS DE PESS	995	2.000.000,00	200.000,00	2.200.000,00	0,00	1.144.555,24	0,00	1.800.713,26	184.052,57	1.298.599,76	184.052,57	1.298.599,76	502.113,50	399.286,74
3.3.90.35.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	996	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	180.000,00	0,00	180.000,00	15.000,00	105.000,00	15.000,00	105.000,00	75.000,00	20.000,00
3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERÇO	997	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERÇO	998	6.800.000,00	800.000,00	7.600.000,00	29.635,32	4.216.883,55	355.462,32	5.977.534,64	417.638,98	3.448.576,09	417.638,98	3.448.576,09	2.527.958,55	1.496.421,44
3.3.90.40.00 - Serviços de Terceira Mão	999	2.700.000,00	550.000,00	3.250.000,00	0,00	1.243.447,71	0,00	2.154.696,93	182.474,66	1.105.939,62	182.474,66	1.105.939,62	1.048.759,31	1.025.460,97
01.031.0601.2.607	CÂMARA TRANSPARENTE - PUBLICIDADE E PROPAGANDA INS													
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERÇO	1000	3.600.000,00	0,00	3.600.000,00	0,00	1.510.293,44	0,00	1.510.293,44	122.486,30	880.305,90	122.486,30	880.305,90	629.987,54	2.089.706,56
01.031.0601.2.608	ESCOLA DO LEGISLATIVO													
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERÇO	1001	250.000,00	350.000,00	600.000,00	0,00	387.034,38	0,00	387.034,38	77.406,87	314.675,77	77.406,87	314.675,77	72.358,61	212.965,62
Total Unidade		42.500.000,00	2.300.000,00	44.800.000,00	1.917.754,99	24.694.336,31	2.346.993,47	28.110.018,68	2.762.990,60	21.267.584,40	2.646.600,06	21.043.459,64	7.066.559,04	16.456.672,34
Total Órgão		42.500.000,00	2.300.000,00	44.800.000,00	1.917.754,99	24.694.336,31	2.346.993,47	28.110.018,68	2.762.990,60	21.267.584,40	2.646.600,06	21.043.459,64	7.066.559,04	16.456.672,34
Total Tipo de Órgão Público		42.500.000,00	2.300.000,00	44.800.000,00	1.917.754,99	24.694.336,31	2.346.993,47	28.110.018,68	2.762.990,60	21.267.584,40	2.646.600,06	21.043.459,64	7.066.559,04	16.456.672,34
Total Orçamentário		42.500.000,00	2.300.000,00	44.800.000,00	1.917.754,99	24.694.336,31	2.346.993,47	28.110.018,68	2.762.990,60	21.267.584,40	2.646.600,06	21.043.459,64	7.066.559,04	16.456.672,34

Despesas Extraorçamentárias

Ficha	Código Contábil	Descrição	Pago Mês	Pago Ano
CER43902 - SMARapd Informática Ltda				

Página 1 de 2



CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA

Balancete da Despesa - Sintético

Agosto/2026

Despesas Extraorçamentárias de 2025

Ficha	Código Contábil	Descrição	Pago Mês	Pago Ano
51518	2.1.8.8.3.01.02.005	INSTITUTO NACIONAL SEGURIDADE SOCIAL - FISI	0,00	43.774,52
51519	2.1.8.8.3.01.02.006	INSS - DECORRENTE DE COMPENSAÇÃO FINANCEIRA	0,00	5.969,82

Total Extraorçamentário de 2025 0,00 49.744,34

Despesas Extraorçamentárias de 2026

51477	2.1.8.8.1.01.03.005	PAGTO. AO IPREV INSTITUTO PREVIDENCIA DE SA	0,00	366.519,41
55346	2.1.8.8.1.01.10.101	PENSÃO ALIMENTICIA - CÂMARA	0,00	10.868,12
55343	2.1.8.8.1.01.11.101	PLANO DE SAÚDE - Câmara	0,00	414.222,21
55419	2.1.8.8.1.01.13.010	SSB OSAN CONVENIO	0,00	137,20
55345	2.1.8.8.1.01.13.101	SIND. SERV. PUB. BERTIOGA - MENSAL	0,00	4.653,49
51486	2.1.8.8.1.01.15.027	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	36.536,79	249.820,92
55444	2.1.8.8.1.01.99.042	PREVIDENCIA COMPLEMENTAR -	141,11	950,56
51501	2.1.8.8.1.04.99.002	RENDA DE APLICACAO FINANCEIRA	110.612,67	792.397,66
51518	2.1.8.8.3.01.02.005	INSTITUTO NACIONAL SEGURIDADE SOCIAL - FISI	45.451,22	319.790,38
51519	2.1.8.8.3.01.02.006	INSS - DECORRENTE DE COMPENSAÇÃO FINANCEIRA	6.558,04	320.733,25
51523	2.1.8.8.3.01.04.002	I.R.R.F. - PESSOA JURIDICA	41.877,97	312.898,67
51522	2.1.8.8.3.01.04.003	I.R.R.F. - PESSOA FISICA	2.206,54	1.547.417,01
51524	2.1.8.8.5.01.08.101	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS	31.932,93	200.346,91

Total Extraorçamentário de 2026 275.317,27 4.540.755,79
Total Extraorçamentário 275.317,27 4.590.500,13

Restos a Pagar

Ficha	Código Contábil	Descrição	Pago Mês	Pago Ano
90225	2.1.3.1.1.01.01.222	RESTOS A PAGAR DE 2022	0,00	7.764,38
90228	2.1.3.1.1.01.01.223	RESTOS A PAGAR DE 2023	0,00	41.257,83
90231	2.1.3.1.1.01.01.224	RESTOS A PAGAR DE 2024	741.231,73	2.689.927,12
Total de Restos a Pagar			741.231,73	2.738.949,33
Soma			3.663.149,06	28.372.908,10

ALEXANDRE HOPE
HERRERA:29479680858

Assinado de forma digital por ALEXANDRE HOPE
HERRERA:29479680858
Dados: 2026.09.09 14:51:20 -03'00'

ANTONIO CARLOS
TICIANELLI:02852531909

Assinado de forma digital por ANTONIO CARLOS
TICIANELLI:02852531909
Dados: 2026.09.09 14:59:34 -03'00'

SIDNEI LOURENCO
SILVA
JUNIOR:25567394870

Assinado de forma digital por SIDNEI LOURENCO SILVA
JUNIOR:25567394870
Dados: 2026.09.09 15:03:40 -03'00'

AUDE MUQUER DE
OLIVEIRA:51610140672

Assinado de forma digital por AUDE MUQUER DE
OLIVEIRA:51610140672
Dados: 2026.09.09 15:56:20 -03'00'



CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA

Balancete da Receita

Agosto/2026

Transferências Financeiras

Conta Contábil	Ficha	Descrição	Anterior	Arrecadado Mês	Arrecadado Ano
4.5.1.1.2.02.00.101	51.537	REPASSE RECEBIDO	25.654.166,69	3.829.166,67	29.483.333,36
TOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS			25.654.166,69	3.829.166,67	29.483.333,36

Receitas Extraorçamentárias

Conta Contábil	Ficha	Descrição	Anterior	Arrecadado Mês	Arrecadado Ano
2.1.8.8.1.01.03.005	51.477	PAGTO. AO IPREV INSTITUTO PREVIDENCIA DE SA	366.519,41	52.548,60	419.068,01
2.1.8.8.1.01.10.101	55.346	PENSAO ALIMENTICIA - CÂMARA	10.868,12	3.450,71	14.318,83
2.1.8.8.1.01.11.101	55.343	PLANO DE SAÚDE - Câmara	414.222,21	56.390,68	470.612,89
2.1.8.8.1.01.13.010	55.419	SSB OSAN CONVÊNIO	137,20	19,60	156,80
2.1.8.8.1.01.13.101	55.345	SIND. SERV. PUB. BERTIOGA - MENSAL	4.653,49	675,42	5.328,91
2.1.8.8.1.01.15.027	51.486	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	249.820,92	38.405,34	288.226,26
2.1.8.8.1.01.99.042	55.444	PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR -	950,56	141,11	1.091,67
2.1.8.8.1.04.99.002	51.501	RENTA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	687.759,57	107.551,92	795.311,49
2.1.8.8.3.01.02.005	51.518	INSTITUTO NACIONAL SEGURIDADE SOCIAL - FISI	319.790,38	45.845,13	365.635,51
2.1.8.8.3.01.02.006	51.519	INSS - DECORRENTE DE COMPENSAÇÃO FINANCEIRA	320.733,25	45.536,43	366.269,68
2.1.8.8.3.01.04.002	51.523	I.R.R.F - PESSOA JURIDICA	271.020,70	41.877,97	312.898,67
2.1.8.8.3.01.04.003	51.522	I.R.R.F - PESSOA FISICA	1.545.210,47	230.640,80	1.775.851,27
2.1.8.8.5.01.08.101	51.524	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS	168.413,98	31.932,93	200.346,91
TOTAL EXTRAORÇAMENTÁRIO			4.360.100,26	655.016,64	5.015.116,90
SOMA			30.014.266,95	4.484.183,31	34.498.450,26

Saldos de Contas Bancárias do Exercício Anterior

Descrição Banco	Saldo Mês Anterior	Saldo Exerc Anterior
3 - 0005 - CAIXA - CONTA APLICAÇÃO	0,00	2.788.011,31
3 - 0006 - Caixa automático Polis CIC de Classe de FIC RF CP	12.174.102,14	6.681.482,88
Total APLICAÇÃO CTA MOVTO	12.174.102,14	9.469.494,19
Total das Contas	12.174.102,14	9.469.494,19
Total Geral	16.658.285,45	43.967.944,45

ALEXANDRE
HOPE
HERRERA:29479
680858

Assinado de forma
digital por ALEXANDRE
HOPE
HERRERA:29479680858
Dados: 2026.09.09
14:52:02 -03'00'

ANTONIO
CARLOS
TICIANELLI:028
52531909

Assinado de forma digital
por ANTONIO CARLOS
TICIANELLI:02852531909
Dados: 2026.09.09
15:00:23 -03'00'

SIDNEI LOURENCO
SILVA
JUNIOR:25567394870

Assinado de forma digital
por SIDNEI LOURENCO SILVA
JUNIOR:25567394870
Dados: 2026.09.09 15:04:39
-03'00'

AUDE MUQUER
DE
OLIVEIRA:51610
140672

Assinado de forma
digital por AUDE
MUQUER DE
OLIVEIRA:51610140672
Dados: 2026.09.09
15:55:25 -03'00'

AETUB

ASSOCIAÇÃO DOS ESTUDANTES TÉCNICOS E UNIVERSITÁRIOS DE BERTIOGA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.832.835/0001-52, com Sede na Rua Luiz Pereira de Campos, 1054, Loja 05, Vila Itapanhaú, Bertiooga-SP, cel.: (13) 99831-3384, neste ato representado por sua Presidente, **GABRIELA ALVES MACEDO**, publica:

CLASSIFICAÇÃO GERAL DA NONA LISTA DE ESPERA DO 2ºSEM/2026

SANTOS – NOITE

POSIÇÃO	NOME	FACULDADE
1	HEMILY PIRES SUNICA	UNISANTA
2	JOSILENE DE JESUS SANTOS	UNISANTA
3	PAULO HENRIQUE DE LIMA MENEZES	FATEC
4	JESSICA DOS SANTOS BARBOSA	UNIP
5	KAUE NASCIMENTO SILVA SANTOS	ESAMC
6	FERNANDA SOBRAL DA SILVA	UNIP
7	CAMILE VITORIA DA I. DOS SANTOS	UNISANTA

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

COMUNICADO DOA

O Departamento de Operações Ambientais - DOA comunica à ADRIANA ARAUJO DE AGUIAR a emissão de GUIA PARA PAGAMENTO por PERTURBAR O BEM-ESTAR PÚBLICO no valor de R\$ 507,77 (DIA 13757). VENCIMENTO 09/10/2026. Processo: 6223/26.

Ezequiel Celestino de Moura
Diretor de Operações Ambientais

COMUNICADO DOA

O Departamento de Operações Ambientais - DOA comunica à MAGNO LUCIO MAGALHÃES JUNIOR LTDA. a emissão de GUIA PARA PAGAMENTO DE AUTUAÇÃO por SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO SEM LICENÇA (DIA: 15577) no valor de R\$ 20.310,40. VENCIMENTO 09/10/2026. Processo: 4115/26.

Ezequiel Celestino de Moura
Diretor de Operações Ambientais

COMUNICADO DOA

O Departamento de Operações Ambientais - DOA comunica à JAILSON BATISTA DE ARAUJO a emissão de GUIA PARA PAGAMENTO DE AUTUAÇÃO por SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO SEM LICENÇA (DIA: 14469) no valor de R\$ 7.501,05. VENCIMENTO 09/10/2026. Processo: 5400/26.

Ezequiel Celestino de Moura
Diretor de Operações Ambientais

COMUNICADO DOA

O Departamento de Operações Ambientais - DOA comunica à JOÃO NEI DOS SANTOS a emissão de GUIA PARA PAGAMENTO DE AUTUAÇÃO por SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO SEM LICENÇA (DIA: 12649) no valor de R\$ 2.102,94 VENCIMENTO 09/10/2026. E O INDEFERIMENTO DO RECURSO DA MULTA PELO SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE. Processo: 5608/26.

Ezequiel Celestino de Moura
Diretor de Operações Ambientais

COMUNICADO DOA

O Departamento de Operações Ambientais - DOA comunica à IARA MARIA DE SOUZA a emissão de GUIA PARA PAGAMENTO DE AUTUAÇÃO por SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO SEM LICENÇA (DIA: 13831) no valor de R\$ 2.503,50. VENCIMENTO 09/10/2026. Processo: 6028/26.

Ezequiel Celestino de Moura
Diretor de Operações Ambientais

COMUNICADO DOA

O Departamento de Operações Ambientais - DOA comunica à TAYZES SOARES LUCAS DE PAULA a emissão de GUIA PARA PAGAMENTO DE AUTUAÇÃO por SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO SEM LICENÇA (DIA: 13835) no valor de R\$ 1.015,54. VENCIMENTO 09/10/2026. Processo: 6029/26.

Ezequiel Celestino de Moura
Diretor de Operações Ambientais

COMUNICADO DOA

O Departamento de Operações Ambientais - DOA comunica à DALILA CRISTINA NEIVA a emissão de GUIA PARA PAGAMENTO DE AUTUAÇÃO por SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO SEM LICENÇA (DIA: 13836) no valor de R\$ 2.535,50. VENCIMENTO 09/10/2026. Processo: 6030/26.

Ezequiel Celestino de Moura
Diretor de Operações Ambientais

COMUNICADO DOA

O Departamento de Operações Ambientais - DOA comunica à ROSANA RODRIGUES DOS SANTOS NASCIMENTO a emissão de GUIA PARA PAGAMENTO DE AUTUAÇÃO por SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO SEM LICENÇA (DIA: 13837) no valor de R\$ 2.535,50. VENCIMENTO 09/10/2026. Processo: 6031/26.

Ezequiel Celestino de Moura
Diretor de Operações Ambientais

COMUNICADO DOA

O Departamento de Operações Ambientais - DOA comunica à ELIDINALVA MARIA DE SANTANA a emissão de GUIA PARA PAGAMENTO DE AUTUAÇÃO por SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO SEM LICENÇA (DIA: 13838) no valor de R\$ 812,32. VENCIMENTO 09/10/2026. Processo: 6032/26.

Ezequiel Celestino de Moura
Diretor de Operações Ambientais

COMUNICADO DOA

O Departamento de Operações Ambientais - DOA comunica à BRUNO SANTOS NASCIMENTO a emissão de GUIA PARA PAGAMENTO DE AUTUAÇÃO por SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO SEM LICENÇA (DIA: 14185) no valor de R\$ 761,65. VENCIMENTO 09/10/2026. Processo: 6040/26.

Ezequiel Celestino de Moura
Diretor de Operações Ambientais

COMUNICADO DOA

O Departamento de Operações Ambientais - DOA comunica à EWERSON DE MORAIS FERNANDES a emissão de GUIA PARA PAGAMENTO DE AUTUAÇÃO por SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO SEM LICENÇA (DIA: 13854) no valor de R\$ 1.015,54. VENCIMENTO 09/10/2026. Processo: 7303/26.

Ezequiel Celestino de Moura
Diretor de Operações Ambientais

COMUNICADO DOA

O Departamento de Operações Ambientais - DOA comunica à SEBASTIÃO CRUZ DE SOUZA a emissão de GUIA PARA PAGAMENTO DE AUTUAÇÃO por SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO SEM LICENÇA (DIA: 13855) no valor de R\$ 1.208,49. VENCIMENTO 09/10/2026. Processo: 7305/26.

Ezequiel Celestino de Moura
Diretor de Operações Ambientais

COMUNICADO DOA

O Departamento de Operações Ambientais - DOA comunica à JAIANY SOUZA DA SILVA a emissão de GUIA PARA PAGAMENTO DE AUTUAÇÃO por SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO SEM LICENÇA (DIA: 13773) no valor de R\$ 1.015,54. VENCIMENTO 09/10/2026.
Processo: 7316/26.

Ezequiel Celestino de Moura
Diretor de Operações Ambientais

COMUNICADO DOA

O Departamento de Operações Ambientais - DOA comunica à LUCAS GABRIEL LOPES DO NASCIMENTO a emissão de GUIA PARA PAGAMENTO DE AUTUAÇÃO por SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO SEM LICENÇA (DIA: 13859) no valor de R\$ 2.437,29. VENCIMENTO 09/10/2026.
Processo: 7317/26.

Ezequiel Celestino de Moura
Diretor de Operações Ambientais

COMUNICADO DOA

O Departamento de Operações Ambientais - DOA comunica à ANTONIO FERREIRA ALVES a emissão de GUIA PARA PAGAMENTO DE AUTUAÇÃO por SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO SEM LICENÇA (DIA: 13777) no valor de R\$ 4.569,93. VENCIMENTO 09/10/2026.
Processo: 7319/26.

Ezequiel Celestino de Moura
Diretor de Operações Ambientais

COMUNICADO DOA

O Departamento de Operações Ambientais - DOA comunica à PAULO RICARDO CARDOSO PEREIRA LIMA a emissão de GUIA PARA PAGAMENTO DE AUTUAÇÃO por SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO SEM LICENÇA (DIA: 13776) no valor de R\$ 4.569,93. VENCIMENTO 09/10/2026.
Processo: 7320/26.

Ezequiel Celestino de Moura
Diretor de Operações Ambientais

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Secretaria de Administração

Departamento de Recursos Humanos Setor de Saúde Ocupacional Afastamentos Deferidos

Licença para Tratamento da Própria Saúde - Lei Municipal nº 129/95, artigo 70, VII, artigos 80-A e 80-B, Decreto Municipal nº 201/96

Matr.	Con.	Nome	Início	Termino	Obs.
0038	01	ALVARO D'OLIVEIRA MENDONÇA	10/09/2026	19/09/2026	
0145	01	NELSON MENEZES DOS SANTOS	08/09/2026	14/09/2026	
0154	01	MARCELO PINTO DE CAMPOS	26/03/2026	09/12/2026	
0213	01	RONILTON SOARES LIMA	23/06/2026	20/09/2026	
0261	01	SEBASTIÃO SALES LAPA	24/09/2022	01/10/2026	
0378	01	MARCELO VALIDO DOS SANTOS	10/09/2026	11/09/2026	

0547	01	EDSON FARIA JUNIOR	31/07/2021	04/10/2026	Manutenção da licença, aguardando parecer do BERTPREV, Ofício 004/2024-SESO
0558	01	DULCINEIA DO ROSARIO LANGA	09/11/2024	11/11/2026	
0648	01	DEOLINDA VICENTE DA SILVA	03/09/2026	17/09/2026	
0652	01	MARIA FERNANDES MACHADO	06/02/2025	18/10/2026	
0740	01	RUBENS SANTANA SILVA	02/09/2026	16/09/2026	
0841	01	ELIZETE FAUSTINO DE O. MACOR	12/08/2026	25/09/2026	Acidente de Trabalho
0937	01	LEONE RAPOPORT	04/04/2018	31/12/2026	MANUTENÇÃO DA LICENÇA POR DECISÃO JUDICIAL
0956	01	ALTOMIR DOS SANTOS SIQUEIRA	15/09/2026	13/12/2026	Acidente de Trabalho
0958	01	NOELI PEREIRA	09/09/2026	09/09/2026	
1129	01	ANGELICA HELENA M. RUIZ	02/02/2026	28/11/2026	
1138	01	MARIA DA GLORIA S. VICENTE	07/09/2026	13/09/2026	
1138	01	MARIA DA GLORIA S. VICENTE	15/09/2026	18/09/2026	
1204	01	SAMANTHA SANTIAGO G. FREI	27/07/2026	24/09/2026	
1250	01	CARINA BIANCADE M. NASCIMENTO	15/09/2026	15/09/2026	
1735	01	CASSIA DOS SANTOS GASPAR	29/06/2026	26/09/2026	
1773	01	ADSON VANDRO A. DOS SANTOS	04/02/2026	17/07/2026	
1842	01	MARIA JOSÉ DOS SANTOS	23/04/2026	14/10/2026	
1917	01	SONIA MARIA SANNA FONSECA	14/12/2023	04/11/2026	
2038	01	ELIANA ALVES DE SOUZA	28/07/2024	03/07/2026	Manutenção da Licença aguardando parecer do BERTPREV
2042	01	LEANDRO DOS SANTOS LIMA	14/11/2024	19/10/2026	
2077	01	JOSUE EMIDIO DA SILVA	14/01/2026	29/09/2026	
2088	01	LUCINEIA ALVES DA SILVA	28/05/2025	17/09/2026	
2177	01	FRANCES CHRISTINE C. DE ANDRADE	06/01/2026	24/12/2026	
2213	01	ANA CLAUDIA S. SILVA	08/11/2024	01/12/2026	
2230	01	MARIA CRISTINA PULICE	01/07/2026	28/09/2026	
2234	01	BARBARA TRINDADE GONÇALVES	10/09/2026	12/09/2026	
2239	01	MARCIA DOS S. S. VASCONCELOS	09/09/2026	11/09/2026	
2270	01	FERNANDA CRISTINA DOS SANTOS	13/08/2026	09/11/2026	
2304	01	GEISELA PINHEIRO SANTOS SILVA	04/08/2026	12/09/2026	
2339	01	EDUARDO ALESSANDRO PINHO	02/05/2025	14/10/2026	
2416	01	RENATA GONÇALVES SILVA	11/09/2026	11/09/2026	
2474	01	ANA MARIA F.DA S. SANTOS	11/08/2025	01/11/2026	
2475	01	PEDRO DA SILVA PONTES NETO	08/09/2026	08/09/2026	
2546	01	DAVID AP. DE ALMEIDA	22/10/2025	12/10/2026	
2585	01	FLAVIA RODRIGUES FERREIRA	09/09/2026	11/09/2026	
2628	01	ANDERSON NOGUEIRA DA SILVA	14/09/2026	15/09/2026	
2675	02	JULIO DE ABREU TRINDADE	01/12/2021	23/11/2026	
2678	01	LUCIA MARIA R. LOPES NAVES	04/07/2022	25/11/2026	Manutenção da licença aguardando parecer do BERTPREV
3000	01	SAMUEL CARVALHO S. ARRUDA	26/02/2022	18/11/2026	
3038	01	JAILSON LIMA SANTOS	23/07/2026	18/10/2026	
3927	01	TATHIANA BORGES ANASTACIO	02/09/2026	02/09/2026	
4052	04	VANILDE GONÇALVES M. MANCINI	04/10/2022	22/11/2026	
4111	01	CLAUDIA GALVÃO	27/04/2026	21/09/2026	

4117	01	GRAZIELA DA SILVA FERREIRA	03/08/2026	26/09/2026	
4118	01	JAMILE DA SILVALIMA	09/09/2026	09/09/2026	
4145	01	SILVANA APARECIDA FRANCISCO	20/04/2026	16/10/2026	Novo Período
4154	01	ADRIANO AGNALDO S.L. SANTOS	09/03/2026	01/12/2026	
4167	02	SANDRA LUZIA KUJBIDA	31/01/2025	08/12/2026	
4172	02	THIAGO RIBEIRO MONTEMOR	01/07/2024	01/10/2026	
4237	01	ADRIANO GONZAGA DA COSTA	11/09/2026	12/09/2026	
4239	01	ALINE LUISA SERAFIM	14/09/2026	18/09/2026	
4247	01	ALINE JABBUR SARRO	16/08/2021	10/10/2026	
4251	01	DAIANA DIAS RITI DANTAS	10/09/2026	18/09/2026	
4257	01	GISLAINE ROD. DO NASCIMENTO	09/09/2026	09/09/2026	
4268	01	LUCIANE ALVES LOPES GUERRA	11/09/2026	11/09/2026	
4272	01	MARIA DE FATIMA C. CABRAL	12/09/2024	25/09/2026	
4279	02	MICHELE CRISTINA SANTOS	18/08/2025	01/10/2026	Acidente de Trabalho
4284	01	RAQUEL DOS S. QUARESMA	14/09/2026	15/09/2026	
4288	01	RENATA DE SOUZA T. DA SILVA	11/09/2026	11/09/2026	
4347	01	DENILSON OTERO PEREIRA	04/09/2026	14/09/2026	
4361	01	ANDREA LUCIANA V. FRANCISCO	09/09/2026	11/09/2026	
4361	03	ANDREA LUCIANA V. FRANCISCO	09/09/2026	11/09/2026	
4371	01	AMANDA OLIVEIRA DE ALMEIDA	16/03/2026	09/09/2026	
4372	01	GISELE OLIVEIRA DA COSTA	17/08/2026	14/10/2026	
4377	01	SOYA LEME DA SILVA	28/05/2026	22/09/2026	Acidente de Trabalho
4378	01	VANESSA CRISTINA JESUS DA COSTA	27/04/2026	19/11/2026	
4395	02	GRACE KELLI SILVA	12/05/2026	03/10/2026	
4428	04	NATALY DA SILVA DIAS	08/05/2026	21/10/2026	
4485	01	ANA MARCELA DE SOUZA	13/08/2020	16/11/2026	
4494	01	LEANDRO GRANDE DIAS BELLO	11/09/2026	11/09/2026	
4616	01	ANA ROSA MINHONHA	11/09/2026	11/09/2026	
4645	01	LILIAN KRINAS PIRTIAHO	15/03/2024	23/09/2026	
4675	04	GISELLE EDUARDA DE SANT'ANA	05/05/2026	18/09/2026	
4882	01	AUZENI FERREIRA DA F. DE SOUZA	02/02/2026	29/10/2026	
5038	01	ALESSANDRA GOUVEIA SANTOS	30/08/2026	12/09/2026	
5050	01	RITA DE CASSIA FERREIRA FURLAN	20/08/2026	18/09/2026,	
5061	01	PRISCILA SOARES SIQUEIRA	15/06/2026	12/10/2026	
5163	02	CRISTIANE ABADE LOPES	20/03/2026	15/11/2026	
5165	01	RICARDO DO ROSARIO GOMES	27/05/2026	27/10/2026	
5191	01	ANA MARIA G. VASCONCELLOS AUN	28/08/2026	28/08/2026	
5213	03	CAMILA DA SILVA RIBAS	23/07/2024	02/12/2026	
5249	02	SHEILA ANFRISIO ROCHA	09/02/2023	14/11/2026	
5256	01	JENNIFFER CAROLINE S. DA ROCHA	09/09/2026	09/09/2026	
5256	01	JENNIFFER CAROLINE S. DA ROCHA	11/09/2026	11/09/2026	Novo período
5257	04	INDIRA FERREIRA F. GOMES	10/09/2026	10/09/2026	
5258	01	THELMA TAVARES P. FLORENTINO	10/09/2026	11/09/2026	
5283	01	ANTONIA DE PADUA S. FERNANDES	09/09/2026	16/09/2026	
5311	01	ELIANA ALVES FERREIRA	01/09/2026	14/09/2026	
5335	01	MARCIA RREGINA L. LIRIO COSTA	10/10/2025	29/10/2026	
5887	01	MARIA LUCIENE D. S. COSTA	14/05/2026	12/11/2026	

5948	01	IRIA MARIA GARCEZ	02/04/2024	12/10/2026	
6242	01	MARIA REGINA SOUSA BARROS	10/09/2026	10/09/2026	
6256	03	LUIZA MARIA DE LIMA SOUZA	09/09/2026	09/09/2026	
6273	05	MIRIAN SANTOS SOBRAL	11/09/2026	11/09/2026	
6292	03	ANA PAULA DAMAS C. OTTANE	10/09/2026	10/09/2026	
6418	01	LUCIANA DE SOUZA SANTOS	09/09/2026	12/09/2026	
6443	01	ALANY RAMOS BONFIM	03/08/2026	23/11/2026	
6530	01	ADRIANA VALERIA NASCIMENTO	10/09/2026	10/09/2026	
6563	01	SILVIA DE SOUZA ARAUJO	23/07/2026	22/11/2026	
6565	01	VIVIANE BASILIO C. D. SILVA	08/08/2026	08/10/2026	
6577	01	CAMILA GONÇALVES F. CALHEIROS	09/09/2026	16/09/2026	
6578	01	TATIANA APARECIDA CAMARGO	13/07/2026	08/10/2026	
6585	01	TASSIA CASEMIRO	09/09/2026	09/09/2026	
6596	03	MARIA DO CARMO C. TICIANELLI	13/09/2026	27/10/2026	
6630	01	FLAVIA DAMIN BRAZ RAMOS	09/09/2026	11/09/2026	
6635	01	DIOGO PALOMBARINI	04/09/2026	04/09/2026	
6655	01	ANDREA SIMONE DE O. SOUZA	30/06/2026	27/10/2026	
6690	01	JULIANA CALIXTO DE SOUZA GOES	06/07/2026	05/12/2026	Acidente de Trabalho
6692	01	ANA CAROLINA RODRIGUES BRITES	15/07/2026	30/09/2026	
6712	01	ALYNE MITIE SASAZIMA	26/11/2025	08/10/2026	
6730	01	CAMILA SANTANA DOS SANTOS	04/02/2026	28/10/2026	
6771	01	GIULIA CARRANCA DOS SANTOS	09/09/2026	09/09/2026	
6775	01	GIULIANA INACIO DOS SANTOS	11/09/2026	11/09/2026	
6775	02	GIULIANA INACIO DOS SANTOS	11/09/2026	11/09/2026	
6781	01	ELZA DIAS	10/09/2026	10/09/2026	
6782	01	ANDREIA ALVES DE OLIVEIRA	24/07/2026	27/10/2026	
6783	01	EDUARDO MUNHOZ ADÃO	20/08/2026	18/10/2026	
6784	01	DOMINA DOS SANTOS CORREA	16/09/2026	16/09/2026	
6818	01	KARINI DA SILVA S. DE OLIVEIRA	04/09/2026	04/09/2026	
6818	02	KARINI DA SILVA S. DE OLIVEIRA	04/09/2026	04/09/2026	
6842	01	ELAINE SAMPAIO GONÇALVES	10/09/2026	11/09/2026	
6894	02	ALESSANDRA R. SOUZA CHAGAS	14/09/2026	14/09/2026	
6935	01	RAQUEL EDITE DOS SANTOS	14/09/2026	14/09/2026	
6940	01	PAMELA ANDRESSA P.S. PAULA	06/09/2026	07/10/2026	
6940	01	PAMELA ANDRESSA P.S.PAULA	24/08/2026	07/10/2026	
6941	01	LOURDES TEREZINHA NEMET	08/09/2026	22/09/2026	
6971	01	ALEFE MARTINS GOMS DAMAS	12/09/2026	12/09/2026	
6991	01	ELIANA PEREIRA DE MORAIS	11/09/2026	16/09/2026	
6999	01	FABIO ALMEIDA MATOS TERRA	15/09/2026	15/09/2026	
7001	01	FLAVIO RODRIGUES DA S. LARES	09/09/2026	09/09/2026	
7004	01	GLASSON RAMOS SANTOS	14/09/2026	14/09/2026	
7008	01	HUDSON FERREIRA COSTA	04/09/2026	05/09/2026	
7027	01	LUCAS HENRIQUE BEZERRA	10/09/2026	11/09/2026	
7043	01	PAULO RAFAEL GERVASIO	12/09/2026	14/09/2026	
7061	01	THIARLES LEITE ABUD	11/09/2026	14/09/2026	
7105	01	MURILO DA CRUZ CUNHA	14/09/2026	15/09/2026	

7114	01	AMANDA DE JESUS DOS SANTOS	10/09/2026	09/10/2026	
7123	01	ANELIZE MANZI	10/09/2026	10/09/2026	
7171	01	FABRICIO DEVASIO GONÇALVES	03/09/2026	01/11/2026	
7179	01	JANAINA ALVES V. DE SANTANA	09/09/2026	11/09/2026	
7197	01	PATRICIA DE O. ANTONIO	09/09/2026	11/09/2026	
7217	01	CLAUDIO SANTANA DE LIMA	05/03/2026	28/01/2027	
7218	01	BRUNA ALVES LENTE	10/03/2025	24/11/2026	
7223	01	IGOR DE SOUZA CREMONEZ	14/09/2026	14/09/2026	
7245	01	JORDSON DIAS DE ANDRADE	09/09/2026	11/09/2026	
7357	01	FABIANA ARAUJO CAVALCANTE	20/08/2026	18/09/2026	
7358	01	FABIOLA COSTA DOS S. ROMEU	04/05/2026	25/09/2026	
7372	02	JESSICA VALERIANA M. SILVA	11/09/2026	14/09/2026	
7400	01	VIVIAN SILVA DE OLIVEIRA	21/08/2026	19/09/2026	

7444	01	GIOVANNA NAZARETH CARVALHO	11/09/2026	11/09/2026	
7597	01	MARCIA TOMOMI OMORI	10/09/2026	12/09/2026	
7611	01	MARINALVA SANT. R.A. FERREIRA	10/09/2026	11/09/2026	
7645	01	PAULA GARCIA DESIMONE	14/09/2026	14/09/2026	
7651	01	WESLEY VAZ MARTINS	09/09/2026	09/09/2026	

Licença Maternidade – Lei Municipal nº 129/95, artigo 171, §§ 1º ao 6º

Matric.	con	Nome	Início	Término	Obs.
5300	01	MAYARA DE FREITAS SANTOS	02/06/2026	28/11/2026	
5312	01	DAYSE DAYANE DA SILVA GOMES	03/07/2026	27/12/2026	
6698	01	THAIS CAVALCANTE COSTA	08/09/2026	06/03/2027	
7158	01	GIOVANNA GEBIN RAMOS	25/03/2026	17/09/2026	

CLEIDE ALVES DA SILVA
CHEFE DE DIVISÃO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Secretaria de Administração
Departamento de Recursos Humanos
Setor de Saúde Ocupacional

Convocação nº 44/2026

Vimos por meio deste **CONVOCAR** o servidor abaixo relacionado a comparecer ao Setor de Saúde Ocupacional, situada à **Rua Luiz Pereira de Campos, 408 – CEP 11250-336 - Centro, respeitando o respectivo dia e horário.**

21/09/2026 – Segunda-Feira

REG.	FUNCIONÁRIO	HORÁRIO
1898	MARLENE PEREIRA MIRO	09:30
966	PATRICIA ESTELA	10:00
4284	RAQUEL DOS SANTOS	10:30

ATENÇÃO

O não atendimento injustificado a esta convocação implicará na aplicação do disposto no artigo 109-c, § 2º, da Lei Municipal nº 129/95.

Quando se tratar de concessão de licença para tratamento de saúde, o não comparecimento do servidor à inspeção da perícia médica no Serviço de Saúde Ocupacional na data marcada, sem motivo justificado, acarretará a perda da remuneração correspondente ao período requerido, a critério da perícia, se não for possível a convalidação do laudo ou do atestado médico em razão das condições apresentadas pelo paciente. (Artigo 168, § 6º, da Lei Municipal nº 129/95).

Bertioga, 18 de setembro de 2026.

CLEIDE ALVES DA SILVA
Chefe de Divisão de Segurança do Trabalho

Secretaria de Administração
Departamento de Recursos Humanos
Setor de Saúde Ocupacional

Convocação nº 45/2026

Vimos por meio deste **CONVOCAR** o servidor abaixo relacionado a comparecer ao Setor de Saúde Ocupacional, situada à **Rua Luiz Pereira de Campos, 408 – CEP 11250-336 - Centro, respeitando o respectivo dia e horário.**

23/09/2026 – Quarta-Feira

REG.	FUNCIONÁRIO	HORÁRIO
2306	ANDREIA APARECIDA DOS SANTOS	09:30
6499	CRISTINA MORENO F. DOS SANTOS	10:00
114	LAUDIMAR ULINGER DE SANTANA	10:30

5224	ROBERTA DA SILVA D'ÁVILA	11:00
5973	WILTON DE SOUZA AGUIAR	11:30

ATENÇÃO

O não atendimento injustificado a esta convocação implicará na aplicação do disposto no artigo 109-c, § 2º, da Lei Municipal nº 129/95.

Quando se tratar de concessão de licença para tratamento de saúde, o não comparecimento do servidor à inspeção da perícia médica no Serviço de Saúde Ocupacional na data marcada, sem motivo justificado, acarretará a perda da remuneração correspondente ao período requerido, a critério da perícia, se não for possível a convalidação do laudo ou do atestado médico em razão das condições apresentadas pelo paciente. (Artigo 168, § 6º, da Lei Municipal nº 129/95).

Bertioga, 18 de setembro de 2026.

CLEIDE ALVES DA SILVA
Chefe de Divisão de Segurança do Trabalho

Secretaria de Administração
Departamento de Recursos Humanos
Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho

Retificação

Na Licença para Tratamento da Própria Saúde - Lei Municipal nº 129/95, artigo 70, VII, artigos 80-A e 80-B, Decreto Municipal nº 201/96 publicada nos **Boletim Oficial nº 1308 às fls. 40**.

Onde se lê:

Matr.	Con.	Nome	Início	Termino
6464	01	TATHIANA BORGES ANASTACIO	02/09/2026	02/09/2026

Leia-se:

Matr.	Con.	Nome	Início	Termino
3927	01	TATHIANA BORGES ANASTACIO	02/09/2026	02/09/2026

Cleide Alves da Silva
Chefe da Divisão de Segurança do Trabalho

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS
ATO CONCESSÓRIO

A Diretoria de Recursos Humanos torna pública o ato concessório do benefício da VPNI do servidor desta Municipalidade concedido no mês de janeiro de 2023, conforme segue:

VPNI

Matrícula	Nome Funcionário	Descrição de Verba
101	RENATO SOARES CORDEIRO	VPNI

Bertioga, 16 de setembro de 2026.

RITA DE CASSIA LOZANO PUPO
Diretora do Departamento de Recursos Humanos

ATOS DA COMISSÃO ESPECIAL DE AEROLEVANTAMENTO

O MUNICÍPIO DE BERTIOGA, por intermédio da Comissão Especial de Aerolevanteamento – CEARO, vem, por meio desta, notificar os contribuintes da Fazenda Pública Municipal, referentes às inscrições cadastrais detalhadas ao final.

Informamos que os imóveis vinculados às referidas inscrições foram retificados de territorial para predial, de acordo com o previsto no Inciso VI do Art. 10 da lei nº 185/2023, o que resultou na emissão dos tributos ISS e IPTU recalculados para o exercício vigente, bem como da multa por ocupação/habitação sem a expedição, conforme prevê o Art. 85 §3 da Lei nº 316/1998.

Ressaltamos que as medidas adotadas nos respectivos processos não constituem regularização definitiva do imóvel, sendo responsabilidade do contribuinte promover a regularização mediante apresentação de projeto junto à Prefeitura Municipal.

10196/2010 - 92.040.021.000 - André Luís Gomes
795/2000 - 92.025.006.000 - Sueton Luz Falcão
3379/2001 - 92.044.033.000 - José Pereira da Silva
2018/2025 - 02.310.007.000 - Ozemar dos Santos Batista
11217/2025 - 96.108.011.000 - Raimundo de Carvalho Santos
5250/2006 - 96.205.009.000 - Luís Alexandrino Nunes de Souza
2671/1999 - 96.205.018.000 - Espólio de Ilda de Andrade
9774/2015 - 92.169.015.000 - LIW Intermediações Participações e Administração LTDA
1865/2005 - 96.201.022.000 - Inalva Pinto Santos
1993/2005 - 96.201.014.000 - Alfredo Francisco de Novaes
1988/2005 - 96.205.014.000 - José Alves dos Santos

Samuel Leão Paes Santos

Presidente da Comissão de Revisão de Área Edificada Identificada por Processo de Aerolevanteamento.

ATOS DO SETOR DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DESPACHADOS NO PERÍODO DE 11/09/2026 A 17/09/2026.

DEFERIDOS:

6391/2026 – SERGIO FERREIRA;
7675/2026 – ROGERIO BERNARDES MORAL;
7560/2026 – CRISTIANE GONZALEZ BASSINELLO;
7513/2026 – SMA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES EIRELI;
7384/2026 – MILENA SOUZA FERNANDES;
6171/2026 – SANDRO MALIMPENSA;
807/2026 – THIAGO PEREIRA PINTO;
7574/2026 – ELO OFFICE LTDA;
7647/2026 – EDUARDO LOPES ANGELO;
7652/2026 – JORGE FAICAL FILHO.

INDEFERIDOS:

6413/2026 – OSWALDO UZUELLI JUNIOR - Não atende ao artigo 38 da Lei Complementar Municipal nº 185/2023;
6595/2026 – EDIVALDO DOS SANTOS - Não atende ao artigo 38 da Lei Complementar Municipal nº 185/2023;
5480/2026 – EDUARDO GOMES DE ARAUJO - Não atende ao artigo 38 da Lei Complementar Municipal nº 185/2023;
573/2023 – NAIR PRADO DOS REIS LUCAS - Não atende ao artigo 38 da Lei Complementar Municipal nº 185/2023;
5805/2026 – REBENE SÁ PINTO ALMEIDA VASCONCELOS - Não atende ao artigo 38 da Lei Complementar Municipal nº 185/2023;
5036/2026 – ROGERIO DE MOURA LOPES - Não atende ao artigo 38 da Lei Complementar Municipal nº 185/2023;
6685/2026 – MARIA DE FATIMA LEANDRO - Não atende ao artigo 38 da Lei Complementar Municipal nº 185/2023;
4155/2026 – RENATO GAUDIOSI VIANNA - Não atende ao artigo 38 da Lei Complementar Municipal nº 185/2023;
4345/2022 – ANITA MASSAE PEDROSA NEGAMI CHARAN - Não atende ao artigo 38 da Lei Complementar Municipal nº 185/2023;
6620/2026 – FRANCISCO VENALDO FERREIRA LIRA – Não apresentou a documentação solicitada;

3393/2026 – FRANCISCO CARLOS DE MOURA; - Não atende ao artigo 38 da Lei Complementar Municipal nº 185/2023;
1815/2020 – CILENE DA CUNHA - Não atende ao artigo 38 da Lei Complementar Municipal nº 185/2023;
6651/2026 – MARIA GORETI FREITAS DA SILVA - Não atende ao artigo 38 da Lei Complementar Municipal nº 185/2023.
7446/2026 – HUMBERTO ANDRES BUSTIOS VEIGA - Não atende ao artigo 103 da Lei Complementar Municipal nº 185/2023.
617/2026 – MAURICIO LEAL DUARTE - Não atende ao artigo 38 da Lei Complementar Municipal nº 185/2023.

AGUARDANDO MANIFESTAÇÃO:

PRAZO FINAL PARA MANIFESTAÇÃO – 28/09/2026

2032/2024 – ACCESSOR PARTICIPAÇÕES E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA - Apresentar a documentação solicitada nos autos;
7084/2026 – ALEXANDRE DA CONCEIÇÃO FERREIRA - Apresentar a documentação solicitada nos autos.

PRAZO FINAL PARA MANIFESTAÇÃO – 04/10/2026

7480/2026 – RAVELLO PARTICIPAÇÕES LTDA - Apresentar a documentação solicitada nos autos;
6278/2026 – EMERSON DE PAULA SOUSA - Apresentar a documentação solicitada nos autos;
6728/2026 – MARCELLO GAGLIARDI - Apresentar a documentação solicitada nos autos;
5053/2026 – FRANCISCO MUNUERA FILHO - Apresentar a documentação solicitada nos autos;
5631/2021 – ARISTENIDE TEIXEIRA REZENDE - Apresentar a documentação solicitada nos autos.

PRAZO FINAL PARA MANIFESTAÇÃO – 11/10/2026

4814/2024 – GONZALO ALBERTO ARANGO CEBALLOS - Apresentar a documentação solicitada nos autos.

PRAZO FINAL PARA MANIFESTAÇÃO – 18/10/2026

6743/2026 – ARIANA FREIRE BESERRA DA SILVA - Apresentar a documentação solicitada nos autos;
7818/2026 – FLAMI HOLDING PATRIMONIAL LTDA - Apresentar a documentação solicitada nos autos;
5195/2024 – ROSEMEIRE FRANCISCA DE OLIVEIRA - Apresentar a documentação solicitada nos autos;
4533/2026 – AGNALDO DO ESPIRITO SANTO CARMO - Apresentar a documentação solicitada nos autos;
6745/2026 – ENIO NAGAI - Apresentar a documentação solicitada nos autos.
5024/2026 – SOSELI MASSUCO DA SILVA - Apresentar a documentação solicitada nos autos.
7575/2026 – MN ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA - Apresentar a documentação solicitada nos autos.
7664/2026 – DANIEL GUSTAVO RODRIGUES DA SILVA - Apresentar a documentação solicitada nos autos.

Jessica da Cunha Reis

Chefe da Divisão de Fiscalização Imobiliária – DIFIM / SERI

ATOS DO SETOR DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DESPACHADOS NO PERÍODO DE 11/09/2026 A 17/09/2026.

CERTIDÕES:

7800/2026 – Manoel Mendes de Brito;
7994/2026 – Elio Militão Venâncio;

DEFERIDOS:

7812/2026 – Jornal Costa Norte;
7813/2026 – Jornal Costa Norte;
7846/2026 – Vanilda de Jesus Silva;
8012/2026 – Cleusa da Conceição Rodrigues;
1471/2026 – Nelson Souza Rodrigues;
1546/2026 – Vilberto Medina de Almeida;
4885/2007 PET 1454 – Associação Bíblica e Cultural de Vicente de Carvalho e Guarujá;
8056/2026 – Christiane Maria de Souza Xavier;
5415/2024 PET 2354 – Rivaldo Alves;
8130/2026 – Edilson Galdino Paulino;

INDEFERIDOS:

AGUARDANDO MANIFESTAÇÃO:

PRAZO FINAL PARA MANIFESTAÇÃO – 11/09/2026

8730/2000 – Elisabete Ludwig – Apresentar as matrículas individualizadas;
6908/2026 – Edimar Ribeiro de Jesus – Apresentar documentos que comprovem a cadeia sucessória;
6909/2026 – Samuel Carneiro dos Santos - Apresentar documentos que comprovem a cadeia sucessória;

PRAZO FINAL PARA MANIFESTAÇÃO – 18/09/2026

6950/2026 – Maria Lúcia Lourenço Ferreira – Apresentar matrícula da área de recreio com a fração referente ao imóvel;
6898/2026 - Natalino Santana – Apresentar procuração;
2438/2022 – Maria Salete Camargo – Apresentar documentação relativa a aquisição do comprador da outra parte do lote;
7105/2026 – Monica Domingues de Santana - Apresentar documentos que comprovem a cadeia sucessória;
7375/2026 – Adeilson Alves dos Santos – Apresentar contas de consumo referentes aos últimos cinco exercícios relativas ao imóvel;

PRAZO FINAL PARA MANIFESTAÇÃO – 26/09/2026

3634/2026 – Flavia Alexandra Miquelim - Apresentar contas de consumo relativas ao imóvel;
6481/2026 – Donisete Juvino da Conceição – Apresentar contratos que demonstrem cadeia sucessória;
7569/2026 – Rivaldo Marques de Oliveira – Apresentar Certidão de Óbito de Maria Lidia;

PRAZO FINAL PARA MANIFESTAÇÃO – 09/10/2026

7475/2026 – Tércio Dias Pinto – Apresentar quadro de áreas das inscrições cadastrais individualizadas;
10503/2017 – Maria Teresa Augusto – Apresentar a Sentença de Reintegração Judicial de posse do imóvel;
6908/2026- Edimar Ribeiro de Jesus – Apresentar Procuração de Luciano Bezerra Barbosa e Wania Arantes Bezerra Barbosa a favor de Aldo Firmino dos Santos;
12531/2026 – Maria Ermenegilda da Conceição de Oliveira – Apresentar contas de consumo referente ao imóvel;
7566/2026 – Edileuza Vital do Nascimento Lima - apresente, documentação que embase a solicitação de alteração cadastral (Contrato de Aquisição da Unidade),
7225/2026 – Rodrigo Tuunelis – Apresentar Certidão de Matrícula atualizada do imóvel.
7514/2026 – Juvenal Cabral Olim – Apresentar as matrículas individualizadas;
7752/2026 – Edison Fernando da Silva – Quitar os débitos do imóvel;

PRAZO FINAL PARA MANIFESTAÇÃO – 16/10/2026

7837/2026 – Regina Maria Aléo – Apresentar procuração e esclarecer quanto ao solicitado;
7760/2026 – Joaquim Matias Neto - Apresentar documentos que comprovem a cadeia sucessória;
20194/1992 – Pedro Colichini Neto – Apresentar matricula unificada;
8014/2026 – Celso Perez dos Santos – Quitar os débitos de IPTU;

PRAZO FINAL PARA MANIFESTAÇÃO – 13/11/2026

7717/2017 PET 1090/2026 - Planning Planejamento e Desenvolvimento Urbano LTDA – Apresentar matrícula atualizada com a área devidamente retificada;
8013/2026 – Wania Fernandez Bolognesi Neves – Apresentar documentos que comprovem a cadeia sucessória;

8052/2052 – Zivanilda Cícera da Silva – Apresentar contrato firmado e autenticado em cartório;

Alice Karina Ribeiro dos Santos

Chefe de Divisão de Programação Fiscal, Cadastro e Lançamento
Imobiliário –
DILIM / SERI

ATOS DO SETOR DE RECEITAS MOBILIÁRIAS

EXPEDIENTE DESPACHADO - PERÍODO DE 11/09/2026 A 17/09/2026 –
LAUDA 286/2026

INSCRIÇÕES MUNICIPAIS – EXPEDIDAS:

INSCRIÇÃO	CPF / CNPJ	NOME / RAZÃO SOCIAL
152957	69.039.399/0001-10	HOSTEL SAO LOURENCO LTDA
152958	15.400.933/0001-43	IVANE YAMASAKI JUNIOR YAMA BOAT MANUTENCAO ELETRICA NAVAL
152959	68.832.156/0001-72	68.832.156 MATHEUS KAYKI DOS SANTOS
152960	68.832.734/0001-70	68.832.734 DEISY MIRELLA DE MELO PEDROSA
152961	68.823.090/0001-54	68.823.090 RAFAEL DE OLIVEIRA CALADO JUNIOR
152962	68.827.600/0001-61	68.827.600 ANA PAULA DE JESUS LOPES
152963	68.835.699/0001-43	68.835.699 FRANCISCO ALANO ROCHA DE SOUSA
152964	68.840.410/0001-84	68.840.410 GUSTAVO SANTOS FERREIRA
152965	68.847.150/0001-79	68.847.150 ANDREIA MARCIA SILVA DOS SANTOS
152966	68.851.359/0001-06	68.851.359 SAMIRA EDUARDA CARLOS BARUCCI MERQUIADES
152967	68.853.929/0001-05	68.853.929 CARLOS EDUARDO OLIVEIRA FERMINO
152968	68.854.655/0001-60	68.854.655 MARIA GIL DA COSTA
152969	68.860.247/0001-11	68.860.247 ISAIAS GONCALVES Y BARROS
152970	68.858.934/0001-00	68.858.934 LUCAS HENRIQUE BEZERRA DA SILVA PINTO
152971	68.858.443/0001-51	68.858.443 EDILSON DOS SANTOS
152972	68.838.592/0001-59	68.838.592 FRANCISCO GODOI GONCALVES
152973	68.860.902/0001-31	68.860.902 MARIA DE LOURDES VASCONCELOS
152974	68.864.043/0001-59	68.864.043 HELIELTON CORREA LIMA
152975	68.865.321/0001-92	68.865.321 TIANA MACEDO DE JESUS
152976	68.866.440/0001-60	68.866.440 MARIANI DA SILVA CHAMPAM
152977	68.867.778/0001-36	68.867.778 KIMI SATO SANDEVILLE
152978	68.872.460/0001-43	68.872.460 MATEUS SANTOS
152979	68.879.276/0001-25	68.879.276 ADRIANO DOS SANTOS MOTTA
152980	31.787.517/0001-04	RWN APOIO ADMINISTRATIVO LTDA
152981	68.883.881/0001-70	68.883.881 FABIANE SILVA ALEGRI
152982	68.886.117/0001-58	68.886.117 DOUGLAS MANOEL ROSA FERNANDES
152983	68.886.594/0001-13	68.886.594 FERNANDO ARAUJO GONCALVES NETO
152984	68.887.988/0001-96	68.887.988 MARCELO RODRIGUES DA SILVA
152985	68.888.926/0001-07	68.888.926 SOPHIA SARA DO CARMO BATISTA
152986	68.891.680/0001-14	68.891.680 THAYNARA OLIVEIRA DA SILVA THEODORO
152987	68.891.841/0001-70	68.891.841 RAFAELA GODOI DE MACEDO
152988	68.894.107/0001-64	68.894.107 VINICIUS ALVES FERREIRA DA SILVA
152989	68.894.317/0001-52	68.894.317 BIANCA MARQUES CARVALHO SANTOS
152990	68.894.678/0001-07	68.894.678 PAMELA KAREN NASCIMENTO SILVA
152991	68.901.145/0001-05	68.901.145 MANUELLA MENDONCA PINHO
152992	68.902.047/0001-84	68.902.047 BRUNO DA COSTA BATISTA
152993	68.902.336/0001-83	68.902.336 VALDIR COSTA DA SILVA
152994	68.910.087/0001-78	68.910.087 GEISA DA SILVA OLIVEIRA
152995	68.911.145/0001-88	68.911.145 EDINANDO ANDRADE DE SOUZA
152996	68.911.336/0001-40	68.911.336 DAVI PEREIRA MESSIAS DE SOUZA
152997	68.923.917/0001-00	68.923.917 ABNER RODRIGUES DE AGUIAR
152998	68.929.337/0001-11	68.929.337 GABRIELA DE CASTRO SILVA
152999	68.979.524/0001-00	68.979.524 ALEX SIQUEIRA DA SILVA
153000	68.980.904/0001-64	68.980.904 UIRIEL DE SOUZA XIMENES
153001	68.980.914/0001-08	68.980.914 FRANCILENE BENTO REBELO SIQUEIRA DE SOUZA
153002	68.983.423/0001-02	68.983.423 EDESONIA MARIA DA CRUZ

153003	68.989.555/0001-41	68.989.555 ALEX SANDER RIBEIRO DA SILVA
153004	68.987.096/0001-67	68.987.096 ANEILSON PEREIRA DUTRA
153005	68.985.013/0001-09	68.985.013 VITOR BRUNO DE OLIVEIRA DOS SANTOS
153006	68.938.944/0001-48	68.938.944 GABRIEL DE SOUZA TABORDA
153007	68.944.744/0001-06	68.944.744 ANGELA MARIA CAMILO VIEIRA
153008	68.945.117/0001-81	68.945.117 GIVILLE RYAN DA SILVA OLIVEIRA
153009	68.965.589/0001-04	68.965.589 LIVIA DA CRUZ BEZERRA
153010	68.945.701/0001-37	68.945.701 THAINA VALERIA MARCONDES REIS
153011	68.968.194/0001-57	68.968.194 EVERSON FERREIRA DE SOUZA
153012	68.924.517/0001-00	68.924.517 VANDERLEI JOSE DA SILVA
153013	68.984.561/0001-06	68.984.561 ALEYNE SANTOS E SANTOS
153014	68.971.911/0001-08	68.971.911 BRUNA BEATRIZ SILVEIRA GOMES
153015	68.935.591/0001-22	68.935.591 JANAINA SANTOS ANUNCIACAO
153016	68.945.224/0001-00	68.945.224 LUCAS WILLIAN AMIEIRO
153017	68.921.286/0001-81	68.921.286 JOILMA BATISTA SANTOS
153018	68.945.547/0001-01	68.945.547 MARIANE DA SILVA OLIVEIRA
153019	15.833.198/0013-03	ELETROGROUP COMERCIO DE SALVADOS LTDA
153020	69.074.089/0001-37	CAUANY VITORIA MANTA CARNEIRO FONOAUDIOLOGIA
153021	69.074.697/0001-41	AISHOES COMERCIO ELETROCNICO E TECNOLOGIA LTDA
153022	37.392.397/0001-14	37.392.397 LELIA DE LOURDES CARDOSO DOS SANTOS
153023	13.001.252/0001-87	SAGA MENTORIAS E CONSULTORIAS LTDA
153024	68.998.708/0001-17	68.998.708 LAISSA RODRIGUES DOS SANTOS SILVA
153025	68.997.515/0001-41	68.997.515 ZILNARA ALVES CARVALHO
153026	69.054.592/0001-20	69.054.592 MILENA OLIVEIRA MAZZINI
153027	69.101.928/0001-69	69.101.928 JOSINELIA BATISTA SANTOS FERREIRA
153028	69.088.966/0001-29	69.088.966 HYGOR GABRIEL RIBEIRO DOS SANTOS
153029	69.059.125/0001-93	69.059.125 DANIEL SILVA DE ALCANTARA
153030	69.021.797/0001-00	69.021.797 LEONARDO NASCIMENTO LIRA
153031	69.022.365/0001-13	69.022.365 MARIA IVONE SIQUEIRA DOS SANTOS
153032	69.026.133/0001-33	69.026.133 SIMONE ALVES CORTEZ
153033	69.030.383/0001-47	69.030.383 GABRIEL CARNEIRO DE LIMA
153034	69.030.917/0001-35	69.030.917 MARCELA GARCIA OLIVEIRA
153035	69.035.428/0001-76	69.035.428 ADRIANA COSTA LOPES
153036	69.036.148/0001-82	69.036.148 RAFAEL PEREIRA DE SOUSA DIAS
153037	69.037.797/0001-06	69.037.797 BERNARDO REIS DO PRADO
153038	69.046.716/0001-26	69.046.716 ANA FLAVIA MONEGATTO
153039	69.051.992/0001-82	69.051.992 CLEBSON JESUS SILVA
153040	68.994.578/0001-44	68.994.578 ELIANA MOISES RESENDE SOARES SANTOS
153041	68.994.914/0001-59	68.994.914 ELIABE SOUZA DA SILVA JUNIOR
153042	69.000.872/0001-56	69.000.872 CAROLINA BRANDAO DA SILVA
153043	69.005.826/0001-40	69.005.826 HELOIZA PINHEIRO JOAQUIM
153044	69.061.114/0001-48	69.061.114 ARTHUR BORTOLIN GAURA
153045	69.067.615/0001-31	69.067.615 GUILHERME AUGUSTO NEPOMUCENO FERRO
153046	69.076.949/0001-71	69.076.949 MAYARA LUANA MARQUES DA SILVA
153047	69.093.986/0001-98	69.093.986 DANILO DOS SANTOS CARLOS
153048	69.095.009/0001-20	69.095.009 THAYNA GOULART DE GOES
153049	69.098.658/0001-84	69.098.658 FERNANDA RODRIGUES LUIZ
153050	69.103.047/0001-87	69.103.047 ALEX SANDRO ALVES DA SILVA
153051	69.099.239/0001-67	69.099.239 DAIANE DOS SANTOS
153052	69.103.036/0001-05	69.103.036 JOSE ROBERTO FERREIRA DA SILVA
153053	69.108.166/0001-22	SAFE DRIVE MOTORING BRASIL LTDA
153054	69.120.250/0001-61	MARINA BELIEVE LTDA
153055	69.121.613/0001-83	UNIAO COMUNITARIA JARDIM VICENTE DE CARVALHO

153056	47.499.580/0001-77	JOSE CARLOS RODRIGUES PREPARACAO DE DOCUMENTOS LTDA
153057	59.975.684/0001-90	FR PINTURAS LTDA
153058	69.152.326/0001-30	PRISMA TECNOLOGIA INTEGRADA LTDA
153059	69.155.611/0001-05	MS OBRAS LTDA
153060	69.162.750/0001-66	TIE ADMINISTRACAO DE IMOVEIS LTDA
153061	69.163.280/0001-55	JOSE DA PENHA SILVA PINTURAS LTDA
153062	69.175.899/0001-80	JK NEGOCIOS ADMINISTRATIVOS LTDA
153063	69.176.750/0001-15	ROCHA E CARREIRA NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA

INSCRIÇÕES MUNICIPAIS – ALTERAÇÃO E/OU CORREÇÃO:

INSCRIÇÃO	CPF / CNPJ	NOME / RAZÃO SOCIAL
4812	00.894.943/0001-05	MARINA PORTO DE BERTIOGA LTDA
11738	02.187.366/0001-47	CAMPAGNONE DECORACOES LTDA
22101	64.721.475/0001-50	CONDOMINIO EDIFICIO VILLAGE SAO LOURENCO
27520	02.093.439/0001-31	CONDOMINIO SAINT ANTOINE
30490	04.047.983/0001-72	CONDOMINIO VILLAGE MAR AZUL
30490	04.047.983/0001-72	CONDOMINIO VILLAGE MAR AZUL
46180	07.735.464/0001-95	PRO-URBE BERTIOGA
48510	08.055.720/0001-66	A. L. TEODORO & BITTENCOURT LANCHONETE LTDA
49810	08.394.795/0001-71	RALUMA TERRAPLANAGEM E CACAMBAS LTDA
82740	18.200.809/0001-22	CARLOS ALBERTO SANTOS SILVEIRA
88890	20.620.954/0001-04	OPPA PROPAGANDA E MARKETING LTDA
103390	26.657.756/0001-00	MARIA APARECIDA DE SOUZA SERVICOS DE INSTALACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS
111260	28.882.119/0001-54	IMPERIO DOS DOCES DE BERTIOGA LTDA
119390	31.761.447/0001-07	TROPPO CAFE BISTRO LTDA
122120	32.982.956/0001-22	ROBERMILSON SANTOS CONCEICAO 29657393515
122480	30.433.717/0001-98	CONDOMINIO RESIDENCIAL RECANTO DOS PASSAROS
124490	33.355.430/0001-85	33.355.430 JOSE ABERINO DE SOUZA
126430	26.493.731/0001-00	I&R BARBEARIA LTDA
128830	35.705.571/0001-06	BOU GHOSSON & MARCATO CAFETERIA E LANCHONETE LTDA
133740	17.239.259/0001-92	TAMIRIS MUNOZ SILVESTREIN TEIXEIRA LTDA
141532	41.009.297/0001-33	ELIZANGELA BARRETO SILVA 30823642844
141978	44.016.158/0001-25	R BLANCO INTERMEDIACOES E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA LTDA
142626	46.743.483/0001-15	J K REPAROS AUTOMOTIVOS LTDA
143408	61.460.762/0001-65	COINVEST COMPANHIA DE INVESTIMENTO INTERLAGOS
143451	07.345.958/0001-63	TAORMINA, ADMINISTRACAO , INVESTIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA
143478	49.925.940/0001-80	L7 CONSTRUTORA FERNANDES LTDA
145635	37.401.958/0001-02	INTERVALO MUSICAL LTDA
145674	52.799.942/0001-85	CABANINHA - DESENVOLVIMENTO E SAUDE LTDA
146797	54.365.455/0001-30	54.365.455 VINICIUS SANTOS COELHO
147247	53.584.693/0001-73	CASA DE RACOES JD RAPHAEL LTDA
147374	54.212.116/0001-13	ASSOCIAÇÃO UM AMANHÃ COM ESPERANÇA
147377	55.483.351/0001-92	REMA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA
147668	56.306.619/0001-83	JL ELETRICA E HIDRAULICA LTDA
147722	49.830.621/0001-91	49.830.621 EDI BARBEDO
147830	66.505.645/0001-94	CONJUNDO RESIDENCIAL AQUARIUS
148493	48.658.566/0001-31	MARIA MICHELLE VIEIRA DOS SANTOS 07369233499
148651	58.320.265/0001-57	HIDEYOSHI ARQUITETURA E DESIGN LTDA
148651	58.320.265/0001-57	HIDEYOSHI ARQUITETURA E CONSTRUCAO LTDA
149800	60.845.594/0001-63	J P MAR PISCINAS LTDA

150023	47.538.556/0002-80	CDL CENTRO DE DISTRIBUICAO LITORAL LTDA
150160	61.808.971/0001-57	PRADO SMYTH LTDA
150837	63.307.667/0001-51	E. ODONTOLOGIA BERTIOGA ESPECIALIZADA LTDA
150884	63.336.445/0001-67	63.336.445 GIOVANA ALMEIDA DE SOUSA
151173	64.094.784/0001-47	AURUM GROUP HOLDING LTDA
151815	65.877.506/0001-29	FISIOTERAPIA ADRIENNE SILVA ESPOSITO GALINDO LTDA
151933	43.306.178/0001-78	TOSO SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA
152456	67.646.837/0001-83	GESTAO DE FROTAS ALENCAR LTDA
152465	67.739.538/0001-93	CAROL E JUAN IMOVEIS LTDA
152477	50.124.517/0001-60	RESIDENCIAL FLAMBOYANT
152800	68.555.946/0001-58	68.555.946 MAYKON BRUNO DE JESUS
152949	68.904.233/0001-52	CONDOMINIO RESIDENCIAL VILA ALIANCA
152954	69.025.754/0001-00	VITALE LEGACY INTERMEDIACAO E AGENCIAMENTO DE NEGOCIOS LTDA
152956	69.034.419/0001-60	ANTONIA DE FREITAS COLACIOPPO RELOJOARIA LTDA
152989	68.894.317/0001-52	68.894.317 BIANCA MARQUES CARVALHO SANTOS
1043161	68.119.635/0001-46	SISTEMA COSTA NORTE DE COMUNICACAO LTDA

INSCRIÇÕES MUNICIPAIS – ENCERRAMENTO:

4439/2009 – JOYCE RIBEIRO DA SILVA POYATOS – BAIXA DA IM 60130, A PARTIR DE 09/09/2026

CANCELAMENTO DE NOTA FISCAL (NF) - DEFERIDO:

7677/2026 – 21.513.906 MARIA INES FERREIRA SANTANA – NF N° 48.
7695/2026 – LOTERICA BOA SORTE DE BERTIOGA LTDA – NF N° 306 e n° 307
7796/2026 – EXPERLIMP MANUTENCAO DE FACHADA E SERVICOS DE CONSTRUCO LTDA – NF n° 155
7805/2026 – BRIDGES E FILHOS LTDA – NF n° 223, n° 228 e n°239
7899/2026 – ESTRUTURAL IMOVEIS LTDA – NF N° 59
7958/2026 – SOLEMAR SERVICOS DE ROTULACAO E REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA – NF N°20
7993/2026 – NEWCOM BRASIL LTDA – NF N°1338
7998/2026 – C. AZARIAS MONITORAMENTO – NF N° 27346

CIÊNCIA AO CONTRIBUENTE:

6415/2026 – OSWALDO UZUELLI JUNIOR – DEFERIDO: Informamos que o processo n° 6415/2026, referente à restituição de 25% do IPVA 2026, foi deferido.

7797/2026 – DEVANIR PRADO SOUZA – INDEFIRIDO: Contribuinte não atende ao decreto n° 3310 de 28/02/2020

7821/2026 – INSTITUTO POSSE AÇÃO RESISTÊNCIA – INDEFIRIDO: A lei Complementar n° 185/2023 não concede isenção da Taxa de licença a associações privadas, restringindo a não incidência apenas a entidades filantrópicas, assistenciais ou de utilidade pública comprovada. Como o requerente está registrado como associação privada exerce atividades econômicas (como produção musical, eventos e ensino), o benefício foi negado por falta de enquadramento legal.

LUIZ FELIPE SANTOS FERREIRA
Chefe do Setor de Receitas Mobiliárias

COMUNICADO AUDIÊNCIA PÚBLICA

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA, COM BASE NO ART. 9º, § 4º DA LEI COMPLEMENTAR 101/00 (LRF), TORNA PÚBLICO QUE FARÁ REALIZAR AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DEMONSTRAÇÃO E AVALIAÇÃO DAS METAS FISCAIS DO 4º BIMESTRE E 2º QUADRIMESTRE DO ANO DE 2026, NO PRÓXIMO DIA **30 DO CORRENTE MÊS**, ÀS 18:00 HORAS NO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA, SITO À R: REVERENDO AUGUSTO PAES d'ÁVILA, 374 – JARDIM RIO DA PRAIA, BERTIOGA/SP, OPORTUNIDADE QUE CONVIDA A POPULAÇÃO EM GERAL, REPRESENTANTES DE ENTIDADES GOVERNAMENTAIS, CLASSISTAS, SINDICAIS, SETORIAIS, COMUNITÁRIAS E OUTRAS DEVIDAMENTE INSTITUÍDAS.

BERTIOGA, 17 DE SETEMBRO DE 2026.
Roberto Cassiano Guedes
 Secretário Municipal da Fazenda

SECRETARIA DE TURISMO

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO – TAU

AUTORIZANTE: MUNICÍPIO DE BERTIOGA, por intermédio da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura.

AUTORIZATÁRIA: JACQUELINE DORIA DOS SANTOS SANTOS.

OBJETO: Autorização, a título precário e gratuito, para utilização do espaço público denominado Parque dos Tupiniquins, situado na Avenida Vicente de Carvalho, s/nº, Centro, Bertioiga/SP, para realização do evento “Roda de Capoeira”.

DATA E HORÁRIO DO EVENTO: 20 de setembro de 2026, das 9h30 às 12h.

PÚBLICO ESTIMADO: aproximadamente 60 (sessenta) pessoas.

FUNDAMENTO LEGAL: Decreto Municipal nº 5.222, de 26 de junho de 2026, e artigos 93 e 96 da Lei Orgânica do Município de Bertioiga.

NATUREZA DA AUTORIZAÇÃO: Gratuita e precária, podendo ser revogada por interesse público superveniente, nos termos estabelecidos no instrumento.

DATA DA ASSINATURA: 17 de setembro de 2026.

Bertioiga, 17 de setembro de 2026.

LUIZ CARLOS PACÍFICO JÚNIOR
 Secretário Municipal de Turismo e Cultura

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO – TAU

AUTORIZANTE: Município de Bertioiga, por intermédio da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura.

AUTORIZATÁRIO: Igreja Universal do Reino de Deus, representada por Renan Carlos da Silva.

OBJETO: Autorização de uso, a título precário e gratuito, do espaço público denominado **Parque dos Tupiniquins**, localizado na Avenida Vicente de Carvalho, s/nº, Centro, Bertioiga/SP, para realização do evento “Love Walk”.

DATA E HORÁRIO DO EVENTO: 24 de outubro de 2026, das 9h às 12h.

PÚBLICO ESTIMADO: Aproximadamente 200 participantes.

FUNDAMENTO: Decreto Municipal nº 5.222, de 26 de junho de 2026, e artigos 93 e 96 da Lei Orgânica do Município de Bertioiga.

DATA DA ASSINATURA: 9 de setembro de 2026.

Bertioiga, 9 de setembro de 2026.
LUIZ CARLOS PACÍFICO JÚNIOR
 Secretário Municipal de Turismo e Cultura

DEPARTAMENTO DE MOBILIDADE TRÂNSITO E TRANSPORTE

Considerando a necessidade em informar aos munícipes sobre interdições solicitadas pela Secretaria de Esportes e Lazer, encaminho o presente Comunicado para publicação:

COMUNICADO – INTERDIÇÃO PARCIAL – AVENIDA TOMÉ DE SOUZA
INTERDIÇÃO TOTAL BOULEVARD – TENDA DE EVENTOS PARQUE TUPINIQUEIS
PRIMEIRA CORRIDA BERTIOGA EM MOVIMENTO

A Secretaria de Segurança e Mobilidade, atendendo pedido da Secretaria de Esportes, em razão do evento “PRIMEIRA CORRIDA BERTIOGA EM MOVIMENTO”, será necessária a **INTERDIÇÃO TOTAL** do trecho da avenida **Tomé de Souza**, compreendido entre Rua Francisco Chaves e a Rua Irmãos Adorno, sendo que o trânsito

só será permitido para os moradores locais, **à partir 15h do dia 19/09/2026.**
A **Avenida Tomé de Souza** terá uma faixa de rolamento interditada no sentido norte, percorrendo 2,5 km até a altura do **DOA – Departamento de Operações Ambientais.** A responsabilidade pela corrida é da empresa TH5.
Após o término da corrida a interdição parcial da Avenida Tomé de Souza será finalizada, permanecendo a interdição do Boulevard até a finalização do evento, prevista para as 22h00.

Mário Marques
Departamento de Mobilidade Trânsito e Transporte

SECRETARIA DE SAÚDE

ATOS DA DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE – VIGILÂNCIA SANITÁRIA

PA 12098/2022 – Havaí Mercado Ltda. – CNPJ: 48.595.065/0001-53 – Petição nº 1626– Defiro a solicitação de prorrogação de prazo 45 dias a partir da data desta publicação;

TI 29030/2026 – Espólio de Roberto Gonçalves Costa – CPF: 055. ***.*** - 62 - Para ciência da lavratura de Termo de Intimação nº 29030/26 visto a devolução de envio via correios;

LICENÇA SANITÁRIA DEFERIDA:

Considerando emissão do **Certificado de Licenciamento Integrado (CLI)** pela **RedeSim**, defiro licença sanitária dos seguintes estabelecimentos junto aos seus respectivos protocolos:

SPP2631340520 – CNPJ: 26.493.731/0001-00 - I&R BARBEARIA LTDA
SPP2430949101 – CNPJ: 57.081.037/0001-09 - VINTE CENTRO OPTICO LTDA

SECRETARIA DE OBRAS E HABITAÇÃO

SECRETARIA DE OBRAS E HABITAÇÃO

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura do Município de Bertioga, no uso de suas atribuições e em vista do que dispõe o art. 31, da Lei n. 13.465/2017, INFORMA que foram encaminhadas notificações via postal com aviso de recebimento para os proprietários, interessados e confrontante do **LOTE 04 da QUADRA 108**, situado na AV ANCHIETA – LOTEAMENTO JD INDAIA, tomem ciência do Processo Administrativo nº **7545/2025**, que trata da Regularização Fundiária Urbana de Interesse Específico (**REURB-E**), que apresentem ou não, conforme lhe é facultado pelo art. 31 da Lei n. 13.465/2017, impugnação ao processo mencionado acima, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data publicação.

Os documentos relativos ao procedimento de regularização fundiária, conduzido nos termos do art. 31 da Lei Federal nº 13.465/2017, encontram-se disponíveis para consulta, conforme disposto no Decreto Municipal nº 4.063/2022. O acesso aos autos poderá ser solicitado mediante requerimento formal, devidamente justificado e protocolado junto ao Atendimento ao Contribuinte.

Caso queira, eventual manifestação, impugnação ou concordância deverá ser apresentada por meio de petição fundamentada, devidamente protocolada pelos canais oficiais do Município, podendo ser realizada:

- presencialmente, junto ao Atendimento ao Contribuinte no Poupatempo de Bertioga; ou
- por meio do WhatsApp do Atendimento ao Contribuinte: (13) 3316-4379.

Quanto a solicitação de cópias dos autos, a mesma também poderá ser realizada na forma do referido decreto, ficando condicionada ao pagamento dos custos correspondentes.

Para esclarecimentos gerais acerca desta notificação, a Diretoria de Habitação permanece à disposição por meio do WhatsApp: (13) 99681-9938.

Quadra/ Lote	MATRÍCULA	NOTIFICADO	Nº AR
108/04	MT 14.847	PRAIAS PAULISTAS S.A	YO105775805BR
108/27	MT 20.544	FRANCISCO DONIZETI ROCHA e sua conjugue MARIA APARECIDA VALENTIM MAIA ROCHA	YO105775561BR

ANDRÉ ROGERIO DE SANTANA

Presidente da Comissão Especial de Regularização de Parcelamento Urbano
– CERPU

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura do Município de Bertioga, no uso de suas atribuições e em vista do que dispõe o art. 31, da Lei n. 13.465/2017, INFORMA que foram encaminhadas notificações via postal com aviso de recebimento para os proprietários, interessados e confrontante do **LOTE 59 e 60 da QUADRA A**, situado na RUA MARIA JULIA BEZERRA LOTEAMENTO JD. ALBATROZ II - GLEBA B tomem ciência do Processo Administrativo nº **7237/2026**, que trata da Regularização Fundiária Urbana de Interesse Específico (**REURB-E**), que apresentem ou não, conforme lhe é facultado pelo art. 31 da Lei n. 13.465/2017, impugnação ao processo mencionado acima, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data publicação.

Os documentos relativos ao procedimento de regularização fundiária, conduzido nos termos do art. 31 da Lei Federal nº 13.465/2017, encontram-se disponíveis para consulta, conforme disposto no Decreto Municipal nº 4.063/2022. O acesso aos autos poderá ser solicitado mediante requerimento formal, devidamente justificado e protocolado junto ao Atendimento ao Contribuinte.

Caso queira, eventual manifestação, impugnação ou concordância deverá ser apresentada por meio de petição fundamentada, devidamente protocolada pelos canais oficiais do Município, podendo ser realizada:

- presencialmente, junto ao Atendimento ao Contribuinte no Poupatempo de Bertioga; ou
- por meio do WhatsApp do Atendimento ao Contribuinte: (13) 3316-4379.

Quanto a solicitação de cópias dos autos, a mesma também poderá ser realizada na forma do referido decreto, ficando condicionada ao pagamento dos custos correspondentes.

Para esclarecimentos gerais acerca desta notificação, a Diretoria de Habitação permanece à disposição por meio do WhatsApp: (13) 99681-9938.

Quadra/ Lote	MATRÍCULA	NOTIFICADO	Nº AR
LE/LD/FDS A /45, 46, 58,61	MT 58.272	SOINCO IMOBILIÁRIA E LOTEAMENTOS S/C LTDA	YO105949259BR
		MARIA NUNES DE VIVEIROS	YO105949510BR
		MANUEL NUNES DE VIVEIROS FILHO	YO105949625BR
A / 17	MT 58.272 MT 105.575	MARIA DO CARMO SANTOS RODRIGUES e seu conjugue JOÃO MARCOS RODRIGUES	YO105949713BR
	MT 58.272 MT 105.574	CICERO MARCOS RODRIGUES e sua conjugue MARIA SERIDALVA SILVA DE FREITAS RODRIGUES	YO105949801BR
A / 10	MT 58.272 MT 107.296	SOLIMAR FRANÇA BAISI e sua conjugue PATRICIA GONÇALVES BAISI	YO105949894BR
	MT 58.272 MT 107.295	SOLIMAR FRANÇA BAISI e sua conjugue PATRICIA GONÇALVES BAISI	YO105949996BR
A / 34	MT 58.272 MT 2153	CELSE CORREA	YO105950107BR
A / 02	MT 58.272 MT 4596	JOSE DA ROCHA e sua conjugue ANITA OLIVEIRA ROCHA	YO105950288BR
A / 10	MT 58.272 MT 4594	JOEL ALVES GOMES e sua conjugue ANDREA GOMES BELLAGAMBA	YO105950359BR
A / 11	MT 58.272 MT 5505	GERIVALDO ANDRADE DOS SANTOS e sua conjugue REGINALDA PINTO DE CAMPOS DOS SANTOS	YO105950795BR

ANDRÉ ROGERIO DE SANTANA

Presidente da Comissão Especial de Regularização de Parcelamento Urbano
– CERPU

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A EM DR. DINO BUENO CONVOCA os senhores pais, professores, funcionários, alunos, bem como as demais pessoas da comunidade interessadas nos assuntos da Educação, para a Assembleia Geral Ordinária, no dia 05 de Outubro de 2026 (segunda-feira) às 18h, em 1ª chamada e às 18h30, em 2ª chamada. Tal encontro se dará nas dependências desta Unidade de Ensino, à Rua José Rodrigues, nº15 – Centro. CEP 11250-126, para que sejam tratados os seguintes assuntos:

- Eleição e posse dos membros do Conselho Deliberativo, Fiscal e Diretoria Executiva (2022/2026) do Conselho de Escola e;

- Eleição e posse dos membros do Conselho Deliberativo, Fiscal e Diretoria Executiva (2022/2026) da Associação de Pais e Mestres (APM).

Bertioga, 16 de Setembro de 2026.
EM DR. DINO BUENO

Secretaria de Educação – Bertioga
Divulgação do Cadastro Municipal Unificado (CMU)

A lista dos alunos inscritos no CADASTRO MUNICIPAL UNIFICADO (CMU) encontra-se disponível para consulta pública por meio do link abaixo:

<http://listaesperaseduc.bertioga.sp.gov.br:8085/LDE/open.do?sys=LDE&user=visitante&password=123>

A consulta é em tempo real, permitindo o acompanhamento contínuo da posição dos inscritos na lista de espera.

Fernando Moreira de Oliveira
Secretário Municipal de Educação

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
EXPEDIENTE DESPACHADO DE 11 A 17 DE SETEMBRO DE 2026

***** DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL -**
Tel. 13 3319-8034 ***

MANTENHA SEU ENDEREÇO DE EMAIL ATUALIZADO NO PROCESSO. CASO NÃO TENHA INFORMADO NENHUM, ENTRE EM CONTATO COM A SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E INFORME.

AS INFORMAÇÕES COMPLETAS REFERENTES AOS PROCESSOS PODEM SER ACOMPANHADAS PELO SITE DA PREFEITURA, <http://www.bertioga.sp.gov.br>, no link "Serviços para o cidadão", em "Consulta de processos". Tenha em mãos o número do processo (se for o caso, do processo cabeça) e do CAI (código de acesso à internet).

O não atendimento do solicitado no prazo estipulado poderá acarretar ARQUIVAMENTO do processo ou, se for o caso, aplicação de sanções administrativas e/ou judiciais.

EMITIDOS Termo de Compromisso Ambiental – TCA, Autorização Ambiental e GUIA de Taxas Ambientais e/ou Multa Ambiental (Lei 324/98) – PRAZO 30 dias:

TCA n.º 193/26; Aut. n.º 169/26 – PA 193-26-BER-ALC – CLEBES DE MORAIS.

TCA n.º 195; Aut. n.º 170/26 – PA 231-26-BER-ALC – RISATTO E LIMA ADM. DE BENS LTDA.

TCA n.º 196; Aut. n.º 171/26 – PA 578-26-BER-ALC – FERNANDES & FERNANDES INCORPORADORA E EMPREENDIMENTOS LTDA.

TCA n.º 197/26; Aut. n.º 172/26 – PA 07454/24 – QMC TELECOM DO BRASIL CESSAO DE INFRAESTRUTURA S.A.

EMITIDOS Termo de Compromisso Ambiental – TCA e GUIA de Taxas Ambientais e/ou Multa Ambiental (Lei 324/98) – PRAZO 30 dias:

TCA n.º 194/26 – PA 903-26-BER-ALC – LUAN DA SILVA DO NASCIMENTO.

COMUNIQUE-SE – PRAZO 30 dias: a documentação solicitada pode ser encaminhada em cópia digital, IDENTIFICADA COM O NÚMERO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO, em formato PDF, por meio eletrônico para **agendadeatendimentotecnico@gmail.com** – **Processos:**

1. Apresentar documentos solicitados para continuidade do processo.

PA 08016/26 – LEOPOLDO FAVRIN.

PA 07454/24 – QMC TELECOM DO BRASIL CESSAO DE INFRAESTRUTURA S.A.

2. Processo com providência para ciência e / ou esclarecimentos.

PA 07847/26 – RICARDO ANGHINONI JUNIOR.

Eng.º FERNANDO ALMEIDA POYATOS
Secretário de Meio Ambiente

CASA DOS CONSELHOS

Conselho Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência Instituído pela Lei Municipal nº 433/00

CONVOCAÇÃO

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA –
CONDEFI
BERTIOGA/SP

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CONDEFI, no uso de suas atribuições, CONVOCA os Conselheiros Titulares e Suplentes para reunião Ordinária a ser realizada no dia 23 de setembro de 2026, às 09h00, na Casa dos Conselhos, localizada na Rua Luiz Pereira de Campos, nº 1.117, Centro, Bertioga/SP.

PAUTA ÚNICA:

Apresentação, leitura, apreciação e deliberação para aprovação das atas das reuniões do CONDEFI.

Considerando a importância da matéria a ser deliberada, solicita-se a presença dos Conselheiros para conhecimento, apreciação e votação das atas apresentadas.

Bertioga, 16 de setembro de 2026.

FRANCIRLENE AVELINO SENA
Presidente do CONDEFI

CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS DE BERTIOGA

A presidente do Conselho Municipal de Políticas Culturais no uso de suas atribuições legais, convoca seus membros e suplentes e convida os agentes culturais das diversas linguagens artísticas da cidade de Bertioiga, para a 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA de 2026, a ser realizada na seguinte data e horário:

Dia: 25/09/2026 (sexta-feira)

Horário: 11h00

Local: Casa dos Conselhos Municipais

Endereço: Rua Luiz Pereira de Campos, 1117

Pauta:

- Status do andamento do Fundo Municipal de Incentivo à Cultura;
- Planejamento para a 3ª Conferência Municipal de Cultura a realizar-se em novembro;
- Deliberação e eventual votação da minuta para alteração da lei que rege o CMPC;
- Outros assuntos.

Maura Pereira da Silva

Presidente do CMPC

cmpcbertioiga25@gmail.com

REUNIÕES DA SEMANA

Participe! A sua presença fortalece a participação social.



Casa dos
Conselhos
— Bertioiga —

**CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE BERTIOGA**
REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

DATA: 22/09/2026 (terça-feira)

HORÁRIO: 9h30

LOCAL: Sala de reuniões da Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda.

ENDEREÇO: Rua Elias Nehme, nº 92 – Centro/Bertioiga.

**Luci de Oliveira Matos Cardia**
Vice-Presidente

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA**
REUNIÃO ORDINÁRIA

DATA: 23/09/2026 (quarta-feira)

HORÁRIO: 9h00

LOCAL: Casa dos Conselhos

ENDEREÇO: Rua Luiz Pereira de Campos, nº 1.117, Centro, Bertioiga/SP.

**Francilene Avelino Sena**
Presidente

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**
REUNIÃO ORDINÁRIA

DATA: 24/09/2026 (quinta-feira)

HORÁRIO: 9h30

LOCAL: Casa dos Conselhos Municipais

ENDEREÇO: Rua Luiz Pereira de Campos, nº 1117 – Bertioiga/SP.

**Ana Paula Martins**
Presidente

**CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS DE BERTIOGA**
8ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2026

DATA: 25/09/2026 (sexta-feira)

HORÁRIO: 11h00

LOCAL: Casa dos Conselhos Municipais

ENDEREÇO: Rua Luiz Pereira de Campos, nº 1117.

**Maura Pereira da Silva**
Presidente

LOCAL: CASA DOS CONSELHOS
Rua Luiz Pereira de Campos, nº 1.117, Centro – Bertioiga/SP

CONVOCAÇÃO

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Bertioiga, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA seus Conselheiros e CONVIDA a população em geral, para participar da reunião **EXTRAORDINÁRIA**, que acontecerá dia 22/09/2026, às 9:30h, na Sala de reuniões da Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda, sito à Rua Elias Nehme, nº 92 – Centro/Bertioiga. .

Pauta:

- Deliberação minuta de alteração da Lei nº 1.098/2014;
- Nomeação da Comissão de Eleição do CMDCA – gestão 2026-2028;

Bertioiga, 17 de setembro de 2026.

Luci de Oliveira Matos Cardia
Vice-Presidente

Prefeitura Municipal de Bertioiga
Conselho Municipal de Proteção e Defesa dos Animais - CMPDA

CADASTRO DE PROTETORES INDEPENDENTES

1. Dados do(a) Protetor(a) (Pessoa Física)

- Nome Completo: _____
- RG: _____ CPF: _____
- Endereço Residencial Completo: Rua _____
- N. _____ bairro: _____, CEP: _____, Cidade _____ /SP.
- Contatos:
Telefone fixo: _____, Celular/WhatsApp: _____
E-mail: _____
Redes Sociais da Causa (se houver):
Instagram: _____, Facebook: _____

2. Autorização de uso de dados

Autorizo, em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), a utilização das informações por mim fornecidas para fins de cadastro no CMPDA.

3. Prestação periódica de informações ao Conselho Municipal de Proteção de Defesa dos Animais

4. Finalidade do cadastro

- Mapeamento da Rede de Proteção Animal;
- Apoio em programas de castração
- Fornecimento eventual de insumos;
- Participação em ações e campanhas municipais;
- Comunicação institucional

Documentos Obrigatórios para Inscrição

1. Documento de Identidade: Cópia do RG e CPF (ou CNH).
2. Comprovante de Residência: Conta recente de água, luz ou telefone em nome do protetor.
3. Relatório de Atividades: Fotos dos animais cuidados, histórico de resgates e cópias de postagens de adoção ou tratamento.
4. Carta de Recomendação/Laudo Veterinário: Declaração assinada por um médico veterinário (com CRMV-SP ativo) atestando que o protetor presta cuidados adequados, zela pelo bem-estar e mantém os animais vacinados.

“Considera-se protetor independente de animais a pessoa física que, de forma voluntária, contínua e sem vínculo formal com entidades de proteção animal ou com o Poder Público, atua no resgate, acolhimento temporário, tratamento, alimentação, esterilização, vacinação e abandono, vulnerabilidade, risco ou maus-tratos, utilizando predominantemente recursos próprios ou oriundos de doações. Incluem-se também os indivíduos que realizam manejo populacional ético de cães e gatos comunitários, por meio de ações de captura, esterilização e devolução monitorada (CED/CER)”.

Ciente, firmo o presente através da minha inscrição.

Bertioiga, _____ de _____ de 20 ____.

Protetor (a) Independente

Edital Nº 014/2026

H INSCRIÇÃO PARA O CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO – CM BIÊNIO 2026/2028

A Comissão Permanente de Cadastramento e Eleição de Conselhos Municipais, no uso das atribuições que lhe foram conferidas, e considerando o disposto na Lei nº 1775/2026, Lei nº 163 de 18 de junho de 2021, Lei nº 393/00, Lei 1382/2019 e demais, vem pelo presente tornar pública a inscrição para que entidades civis representativas manifestem interesse em participar do Conselho Municipal de Habitação de Bertioiga.

I – DA FINALIDADE

O presente Edital tem por finalidade estabelecer critérios para a eleição dos representantes da sociedade civil e seus respectivos suplentes, para compor o Conselho Municipal de Habitação de Bertioiga, com mandato de 02 (dois) anos. O Conselho é composto por 10 (dez) conselheiros titulares e seus respectivos suplentes, sendo 05 (cinco) representantes e seus suplentes do Poder Público, e 05 (cinco) representantes da sociedade civil e seus suplentes, conforme abaixo:

- a) 02 (dois) representante de organizações comunitárias;
- b) 01 (um) representante de associação de técnicos ligados à construção civil;
- c) 02 (dois) representantes de Sindicatos de Servidores

Os representantes das entidades relacionadas nas alíneas “a”, “b”, “c” e “d”, acima, deverão possuir Estatuto próprio registrado e sede no Município de Bertioga (lei nº 1382/19).

II – DAS INSCRIÇÕES:

- a) Fica estabelecido que as fichas para inscrições deverão ser retiradas a partir de **21 de Setembro de 2026, e posteriormente serem entregues devidamente preenchidas até 20 de Outubro de 2026**, de segunda a sexta-feira, das 9:00 às 12:00 e das 14:00 às 16:00, na Casa dos Conselhos Municipais que fica na Rua Luiz Pereira de Campos, 1.117 – Centro, sem qualquer pagamento de taxas. Não serão aceitas inscrições faltando documentos.
- b) O período de inscrição apenas será prorrogado na hipótese de não se alcançar o número mínimo de inscritos, sendo este fato devidamente comunicado por meio de publicação no Boletim Oficial do Município (BOM) ONLINE.
- c) As inscrições serão analisadas pela Comissão Permanente de Cadastro e Eleição dos Conselhos Municipais, para posterior Deferimento/Indeferimento, que será publicado no Boletim Oficial do Município (BOM).
- d) **A entrega da ficha de inscrição devidamente preenchida, datada e assinada, deverá estar acompanhada com cópias simples, e caso necessário a Comissão Permanente de Cadastro e Eleição dos Conselhos Municipais, solicitará os documentos originais.**

Documentos para pessoa jurídica:

- 1) Estatuto Social;
- 2) Cadastro Nacional de Pessoa jurídica – CNPJ atualizado e com situação ativa;
- 3) Ata de Eleição da Atual Diretoria;
- 4) Ofício de indicação dos representantes perante o Conselho assinado pelo presidente da entidade, sendo um titular e um suplente;
- 5) Prova de afinidade com a temática do Conselho através de documento idôneo ou trabalho comunitário ou social;
- 6) Declaração de aptidão para recebimento de recursos públicos;
- 7) Prova de regularidade com as Fazendas Municipal, Estadual e Federal

Documentos para pessoa física (representantes e suplentes):

- 1) RG ou outro documento equivalente com foto;
- 2) Comprovante de residência em Bertioga
- 3) Certidões de Distribuição Cível Estadual e Federal
- 4) Certidões de Distribuição Criminal Estadual e Federal
- 5) Certidão de quitação eleitoral

III– ELEIÇÕES:

- a) A eleição para a escolha das entidades que farão parte do Conselho Municipal de Habitação de Bertioga – CMH, ocorrerá caso exceda o número de inscritos e será devidamente divulgada no Boletim Oficial do Município – BOM.
- b) O direito de voto será exercido apenas por um candidato titular, e na sua ausência o suplente da entidade ou associação.
- c) O resultado será divulgado no mesmo dia da eleição. Qualquer impugnação deverá ser efetuada em 48 (quarenta e oito) horas após o ato de divulgação.

IV- DA NOMEAÇÃO E DA POSSE

- a) A nomeação dos membros do Conselho será feita por Decreto do Poder Executivo, após a indicação pelos órgãos públicos municipais e pelas entidades representativas.
- b) Os Conselheiros nomeados tomarão posse em reunião extraordinária do Conselho para eleição do presidente, vice presidente e secretário, convocada pela Comissão Permanente de Cadastro e Eleição dos Conselhos Municipais, publicada no BOM.

Bertioga, 18 de Setembro de 2026.

**Comissão Permanente de Cadastro e
Eleição de Conselhos Municipais
Proc. Adm nº 6476/2026**

Resolução nº 16, de 14 de setembro de 2026.

Dispõe sobre a abertura de Chamamento Público voltado ao cadastramento e mapeamento de Protetores Independentes e Organizações da Sociedade Civil (OSCs) da Causa Animal no Município.

O CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS ANIMAIS – CMPDA, no uso de suas atribuições legais, deliberativas e normativas conferidas pela Lei Municipal nº 1.016, de 29 de dezembro de 2011, e considerando a necessidade de estruturação de políticas públicas de bem-estar animal:

CONSIDERANDO que o artigo 225 da Constituição Federal impõe ao Poder Público o dever de proteger a fauna e a flora, vedadas as práticas que coloquem em risco sua função ecológica ou submetam os animais a crueldade;

CONSIDERANDO a atuação voluntária, complementar e de relevante interesse público realizada pelos Protetores Independentes de Animais no resgate, abrigo temporário, cuidados veterinários e encaminhamento para adoção de cães e gatos em situação de abandono ou vulnerabilidade;

CONSIDERANDO a ausência de dados estatísticos oficiais unificados no âmbito municipal que permitam mensurar a população animal tutelada por esses agentes particulares, o que dificulta o planejamento logístico e estratégico da administração municipal;

CONSIDERANDO os princípios da impessoalidade, publicidade, moralidade e eficiência administrativa (Art. 37, *caput*, da CF), que exigem critérios isonômicos, transparentes e objetivos para o acesso de particulares a programas governamentais de controle populacional (castração), distribuição de insumos (ração/medicamentos) e atendimentos clínicos;

CONSIDERANDO as diretrizes da Lei Federal nº 13.019/2014 (Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil), que prevê o chamamento público como ferramenta democrática para identificação de parceiros na execução de ações de interesse público;

RESOLVE:

Art. 1º – Abrir inscrição para o cadastramento, mapeamento e reconhecimento institucional de Protetores Independentes e entidades do terceiro setor atuantes na proteção animal.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Bertioga, 14 de setembro de 2026.

Antônio Sérgio de Jesus
Presidente

CMS - REUNIÃO ORDINÁRIA

A Presidente do Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, convoca os conselheiros (as) titulares e suplentes para a **Reunião Ordinária**, que será realizada conforme segue:

Data: 24 de Setembro de 2026

Horário: 09h30

Local: Casa dos Conselhos Municipais

Endereço: Rua Luiz Pereira de Campos, nº 1117 – Bertioga/SP

Pautas:

- Planos de contingência para as condições climáticas extremas
- Pendências
- RDQA 2º quadrimestre
- Assuntos gerais

**Ana Paula Martins
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Bertioga**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO**

**CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2025
CONVOCAÇÃO Nº 005/26**

A Prefeitura do Município de Bertiooga, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA o (a) candidato (a) abaixo relacionado, à comparecer a **Sala de Reuniões da Secretaria de Educação**, situado a Rua Luiz Pereira de Campos, 901 (Paço Municipal) – Vila Itapanhaú – Bertiooga/SP, no dia e horário conforme relacionado abaixo:

DIA: 23/09/2026
HORÁRIO: 9:30h

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I

class	Class especial	Cargo	inscricao.nome	def	Afro	Cpf
62	-	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	LUIZ AUGUSTO ALVES NARESSI	-	-	299.***.***-08
63	-	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	ANDREA SAMPAIO FRANCA	-	-	134.***.***-99
64	-	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	MARCOS ANTÔNIO DE OLIVEIRA	-	-	080.***.***-01
65	-	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	NARAIANA SANTOS FONTES DE MEIRELLES	-	-	304.***.***-28
66	-	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	ISABELLA SIPRIANO DE SOUZA	-	-	508.***.***-59
68	-	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	JANAINA PIRES DE AVILA	-	-	324.***.***-07
70	-	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	FERNANDA COMETI STOCCO	-	-	223.***.***-41
73	-	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	RAFAEL ELIAS DE OLIVEIRA	-	-	353.***.***-79
75	-	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	GIOVANNA GEBIN RAMOS	-	-	510.***.***-89
76	-	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	LAURA MILANI	-	-	426.***.***-16
79	-	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	MAYARA BONADIMAN PEREIRA	-	-	138.***.***-50

Deverá comparecer para a entrega dos originais e cópias dos documentos abaixo relacionado (em via original e cópia legível) e para assinatura dos documentos pertinentes as admissões. O (A) candidato (a) que não comparecer no prazo acima designado perderá a respectiva vaga, convocando-se o subsequente da ordem de classificação, quando houver:

❖ **ASO (atestado saúde ocupacional)**

- ❖ CÉDULA DE IDENTIDADE – RG (atualizada no mínimo 05 anos)
- ❖ COMPROVANTE DE SITUAÇÃO CADASTRAL NO CPF IMPRESSA POR MEIO DO SITE DA RECEITA FEDERAL.
- ❖ TÍTULO DE ELEITOR E QUITAÇÃO ELEITORAL
- ❖ CERTIFICADO DE RESERVISTA (ATÉ 45 ANOS DE IDADE)
- ❖ CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS MENORES DE IDADE
- ❖ CARTEIRA DE VACINAÇÃO DOS FILHOS, MENORES DE CINCO ANOS
- ❖ CPF DOS FILHOS
- ❖ CPF CÔNJUGE
- ❖ COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE EM CONFORMIDADE COM O CONSTANTE NO ITEM 1.2 DO EDITAL
- ❖ CARTEIRA DE REGISTRO NOS RESPECTIVOS CONSELHOS PARA OS DEMAIS CARGOS
- ❖ CERTIDÃO DE NASCIMENTO (SOLTEIROS) OU CASAMENTO
- ❖ PIS/ PASEP
- ❖ COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA ATUAL (CONTA DE ÁGUA, LUZ OU TELEFONIA FIXA)
- ❖ CÓPIA DA CARTEIRA DE TRABALHO: Nº, SÉRIE E QUALIFICAÇÃO
- ❖ CONTA SALÁRIO NO BANCO SANTANDER (formulário/prefeitura) PAÇO MUNICIPAL
- ❖ DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EXERCE OUTRO CARGO, EMPREGO OU FUNÇÃO PÚBLICA INACUMULÁVEL, NÃO RESPONDE A PROCESSO CIVIL OU CRIMINAL, NÃO TEM CONTRA SI CONDENACÃO PENAL TRANSITADA E JULGADA, E NÃO HAVER SOFRIDO, NO EXERCÍCIO DA ATIVIDADE PÚBLICA, PENALIDADE POR ATOS INCOMPATÍVEIS COM O SERVIÇO PÚBLICO (formulário/prefeitura)
- ❖ (COPIA) DA ÚLTIMA DECLARAÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA
- ❖ OCUPANTE DE CARGO PÚBLICO DEVERÁ APRESENTAR DECLARAÇÃO DE BREVE RELATO EMITIDA PELO ÓRGÃO COMPETENTE ONDE O CANDIDATO TENHA PRESTADO SERVIÇO PÚBLICO
- ❖ QUANDO SE TRATAR DE ACUMULAÇÃO LEGALMENTE PERMITIDA, SERÁ OBRIGATÓRIA A APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO EMITIDA PELO(S) ÓRGÃO(S) DE VÍNCULO CONTENDO OS HORÁRIOS DE TRABALHO, A CARGA HORÁRIA E A ESCALA DE SERVIÇO, QUANDO HOUVER, PARA FINS DE VERIFICAÇÃO DA COMPATIBILIDADE DE HORÁRIOS.
- ❖ CERTIDÃO DOS DISTRIBUIDORES CÍVEIS E CRIMINAIS DAS JUSTIÇAS FEDERAL E ESTADUAL DAS COMARCAS E SESSÕES JUDICIÁRIAS ONDE O CANDIDATO RESIDIU A PARTIR DOS 18 ANOS DE IDADE
 - Link Certidão Federal: <https://web.trf3.jus.br/certidao regional/CertidaoCivelEleitoralCriminal/SolicitarDadosCertidao> (cível e criminal)
 - Link Certidão Estadual: <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do> (ação cível e criminal) (certidões SAJ)

**** MORADOR DE BERTIOGA – ANOTAR O CEP NOVO E O NOVO NOME DA RUA, CASO O NOME TAMBÉM TENHA SIDO ALTERADO**

O candidato que não comparecer no prazo acima designado perderá a respectiva vaga, convocando-se o subsequente da ordem de classificação, quando houver.

Os candidatos portadores de necessidades especiais, deverão apresentar os laudos que atestem a condição por ele informado no ato da inscrição.

Caso não tenha interesse em assumir o cargo, ou esteja impossibilitado de fazê-lo, o candidato deverá comparecer ao Atendimento do Recursos Humanos para desistência da posse.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância, expediu-se o presente edital, o qual será publicado no Boletim oficial do Município. Para quaisquer esclarecimentos, entrar em contato na Diretoria de Recursos Humanos através do tel (13) 3319-8060.

Rita de Cássia Lozano Pupo
Diretora de Departamento de Recursos Humanos

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2025
CONVOCAÇÃO Nº 006/26

A Prefeitura do Município de Bertioga, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA o (a) candidato (a) abaixo relacionado, à comparecer a **Sala de Reuniões da Secretaria de Educação**, situado a Rua Luiz Pereira de Campos, 901 (Paço Municipal) – Vila Itapanhaú – Bertioga/SP, no dia e horário conforme relacionado abaixo:

DIA: 24/09/2026
HORÁRIO: 9:30h

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I

class	Class especial	Cargo	inscricao.nome	def	Afro	Cpf
80	-	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	THATIANNE PONCE QUARESMA	-	-	347.***.***-70
81	-	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	GLAUCIA REGINA NASCIMENTO	-	-	222.***.***-02
82	-	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	MARIANA CARVALHO DE LIMA	-	-	469.***.***-90

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - AFRODESCENDENTE

class	Class especial	Cargo	inscricao.nome	def	Afro	Cpf
180	20	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	DANIELA DE PAULA MARIA	-	sim	300.***.***-11

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS

class	Class especial	Cargo	inscricao.nome	def	Afro	Cpf
377	6	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	PRISCILA BORGES LEMOS DOS SANTOS	sim	-	284.***.***-52

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – EDUCAÇÃO ESPECIAL/ INCLUSIVA - AFRODESCENDENTE

class	Class especial	Cargo	inscricao.nome	def	Afro	Cpf
20	4	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – EDUCAÇÃO ESPECIAL/ INCLUSIVA	JAQUELINE DA SILVA VILCA	-	sim	424.***.***-26

Deverá comparecer para a entrega dos originais e cópias dos documentos abaixo relacionado (em via original e cópia legível) e para assinatura dos documentos pertinentes as admissões. O (A) candidato (a) que não comparecer no prazo acima designado perderá a respectiva vaga, convocando-se o subsequente da ordem de classificação, quando houver:

- ❖ **ASO (atestado saúde ocupacional)**
- ❖ CÉDULA DE IDENTIDADE – RG (atualizada no mínimo 05 anos)
- ❖ COMPROVANTE DE SITUAÇÃO CADASTRAL NO CPF IMPRESSA POR MEIO DO SITE DA RECEITA FEDERAL.
- ❖ TÍTULO DE ELEITOR E QUITAÇÃO ELEITORAL
- ❖ CERTIFICADO DE RESERVISTA (ATÉ 45 ANOS DE IDADE)
- ❖ CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS MENORES DE IDADE
- ❖ CARTEIRA DE VACINAÇÃO DOS FILHOS, MENORES DE CINCO ANOS
- ❖ CPF DOS FILHOS
- ❖ CPF CÔNJUGE
- ❖ COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE EM CONFORMIDADE COM O CONSTANTE NO ITEM 1.2 DO EDITAL
- ❖ CARTEIRA DE REGISTRO NOS RESPECTIVOS CONSELHOS PARA OS DEMAIS CARGOS
- ❖ CERTIDÃO DE NASCIMENTO (SOLTEIROS) OU CASAMENTO
- ❖ PIS/ PASEP
- ❖ COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA ATUAL (CONTA DE ÁGUA, LUZ OU TELEFONIA FIXA)
- ❖ CÓPIA DA CARTEIRA DE TRABALHO: Nº, SÉRIE E QUALIFICAÇÃO
- ❖ CONTA SALÁRIO NO BANCO SANTANDER (formulário/prefeitura) PAÇO MUNICIPAL
- ❖ DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EXERCE OUTRO CARGO, EMPREGO OU FUNÇÃO PÚBLICA INACUMULÁVEL, NÃO RESPONDE A PROCESSO CIVIL OU CRIMINAL, NÃO TEM CONTRA SI CONDENAÇÃO PENAL TRANSITADA E JULGADA, E NÃO HAVER SOFRIDO, NO EXERCÍCIO DA ATIVIDADE PÚBLICA, PENALIDADE POR ATOS INCOMPATÍVEIS COM O SERVIÇO PÚBLICO (formulário/prefeitura)
- ❖ (COPIA) DA ÚLTIMA DECLARAÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA
- ❖ OCUPANTE DE CARGO PÚBLICO DEVERÁ APRESENTAR DECLARAÇÃO DE BREVE RELATO EMITIDA PELO ÓRGÃO COMPETENTE ONDE O CANDIDATO TENHA PRESTADO SERVIÇO PÚBLICO
- ❖ QUANDO SE TRATAR DE ACUMULAÇÃO LEGALMENTE PERMITIDA, SERÁ OBRIGATÓRIA A APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO EMITIDA PELO(S) ÓRGÃO(S) DE VÍNCULO CONTENDO OS HORÁRIOS DE TRABALHO, A CARGA HORÁRIA E A ESCALA DE SERVIÇO, QUANDO HOUVER, PARA FINS DE VERIFICAÇÃO DA COMPATIBILIDADE DE HORÁRIOS.
- ❖ CERTIDÃO DOS DISTRIBUIDORES CIVEIS E CRIMINAIS DAS JUSTIÇAS FEDERAL E ESTADUAL DAS COMARCAS E SESSÕES

JUDICIÁRIAS ONDE O CANDIDATO RESIDIU A PARTIR DOS 18 ANOS DE IDADE

- Link Certidão Federal: <https://web.trf3.jus.br/certidao regional/CertidaoCivelEleitoralCriminal/SolicitarDadosCertidao> (cível e criminal)
- Link Certidão Estadual: <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do> (ação cível e criminal) (certidões SAJ)

**** MORADOR DE BERTIOGA – ANOTAR O CEP NOVO E O NOVO NOME DA RUA, CASO O NOME TAMBÉM TENHA SIDO ALTERADO**

O candidato que não comparecer no prazo acima designado perderá a respectiva vaga, convocando-se o subsequente da ordem de classificação, quando houver.

Os candidatos portadores de necessidades especiais, deverão apresentar os laudos que atestem a condição por ele informado no ato da inscrição.

Caso não tenha interesse em assumir o cargo, ou esteja impossibilitado de fazê-lo, o candidato deverá comparecer ao Atendimento do Recursos Humanos para desistência da posse.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância, expediu-se o presente edital, o qual será publicado no Boletim oficial do Município. Para quaisquer esclarecimentos, entrar em contato na Diretoria de Recursos Humanos através do tel (13) 3319-8060.

Rita de Cássia Lozano Pupo
Diretora de Departamento de Recursos Humanos

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2025
CONVOCAÇÃO Nº 007/26

A Prefeitura do Município de Bertiooga, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados a comparecerem munidos de cópias dos documentos de R.G., C.P.F e PIS, na **Medicina Ocupacional**, situada à Rua Luiz Pereira de Campos 408 – Centro – Bertiooga/SP, para retirada de guias e realização dos exames médicos admissionais, conforme data e horário a seguir:

DIA: 22/09/2026
HORÁRIO: 9hs

MEDICO (ESPECIALIZAÇÃO EM ENDOCRINOLOGIA)

class	Class especial	Cargo	inscricao.nome	def	Afro	Cpf
2	-	MEDICO (ESPECIALIZAÇÃO EM ENDOCRINOLOGIA)	TAMIRIS BUENO ALVES	-	-	404.***.***-88

MEDICO (ESPECIALIZAÇÃO EM GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA)

class	Class especial	Cargo	inscricao.nome	def	Afro	Cpf
2	-	MEDICO (ESPECIALIZAÇÃO EM GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA)	LAION CINTRA DIAS	-	-	066.***.***-43

MEDICO (ESPECIALIZAÇÃO EM ORTOPEDIA)

class	Class especial	Cargo	inscricao.nome	def	Afro	Cpf
3	-	MEDICO (ESPECIALIZAÇÃO EM ORTOPEDIA)	IGOR PONTES JEVEAUX	-	-	470.***.***-10

MEDICO (ESPECIALIZAÇÃO EM PEDIATRIA)

class	Class especial	Cargo	inscricao.nome	def	Afro	Cpf
3	-	MEDICO (ESPECIALIZAÇÃO EM PEDIATRIA)	CÉLIA CRISTINA DOS SANTOS	-	-	006.***.***-97

MEDICO (ESPECIALIZAÇÃO EM PSIQUIATRIA)

class	Class especial	Cargo	inscricao.nome	def	Afro	Cpf
2	-	MEDICO (ESPECIALIZAÇÃO EM PSIQUIATRIA)	GIOVANNA KAORI ICOMA MANZI	-	-	237.***.***-35

DIA: 23/09/2026
HORÁRIO: 13hs

TECNICO EM CONTABILIDADE

class	Class especial	Cargo	inscricao.nome	def	Afro	Cpf
4	-	TECNICO EM CONTABILIDADE	BRUNO MARTINS NEGREIROS	-	-	362.***.***-40

Após, a conclusão dos exames médicos admissionais, os candidatos deverão aguardar a convocação, por meio de publicação no BOM – Boletim Oficial Eletrônico do Município de Bertiooga, publicada pela Diretoria de Recursos Humanos, que deverá ocorrer no prazo máximo de até 10 dias úteis, a contar da data de sua nomeação (portaria de nomeação) onde o candidato deverá comparecer munido da documentação abaixo relacionada (em via original e cópia legível):

- ❖ **ASO (atestado saúde ocupacional)**
- ❖ CÉDULA DE IDENTIDADE – RG (atualizada no mínimo 05 anos)
- ❖ COMPROVANTE DE SITUAÇÃO CADASTRAL NO CPF IMPRESSA POR MEIO DO SITE DA RECEITA FEDERAL.
- ❖ TÍTULO DE ELEITOR E QUITAÇÃO ELEITORAL
- ❖ CERTIFICADO DE RESERVISTA (ATÉ 45 ANOS DE IDADE)
- ❖ CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS MENORES DE IDADE
- ❖ CARTEIRA DE VACINAÇÃO DOS FILHOS, MENORES DE CINCO ANOS

- ❖ CPF DOS FILHOS
- ❖ CPF CÔNJUGE
- ❖ COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE EM CONFORMIDADE COM O CONSTANTE NO ITEM 1.2 DO EDITAL
- ❖ CARTEIRA DE REGISTRO NOS RESPECTIVOS CONSELHOS PARA OS DEMAIS CARGOS
- ❖ CERTIDÃO DE NASCIMENTO (SOLTEIROS) OU CASAMENTO
- ❖ PIS/ PASEP
- ❖ COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA ATUAL (CONTA DE ÁGUA, LUZ OU TELEFONIA FIXA)
- ❖ CÓPIA DA CARTEIRA DE TRABALHO: Nº, SÉRIE E QUALIFICAÇÃO
- ❖ CONTA SALÁRIO NO BANCO SANTANDER (formulário/prefeitura) PAÇO MUNICIPAL
- ❖ DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EXERCE OUTRO CARGO, EMPREGO OU FUNÇÃO PÚBLICA INACUMULÁVEL, NÃO RESPONDE A PROCESSO CIVIL OU CRIMINAL, NÃO TEM CONTRA SI CONDENACÃO PENAL TRANSITADA E JULGADA, E NÃO HAVER SOFRIDO, NO EXERCÍCIO DA ATIVIDADE PÚBLICA, PENALIDADE POR ATOS INCOMPATÍVEIS COM O SERVIÇO PÚBLICO (formulário/prefeitura)
- ❖ (CÓPIA) DA ÚLTIMA DECLARAÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA
- ❖ OCUPANTE DE CARGO PÚBLICO DEVERÁ APRESENTAR DECLARAÇÃO DE BREVE RELATO EMITIDA PELO ÓRGÃO COMPETENTE ONDE O CANDIDATO TENHA PRESTADO SERVIÇO PÚBLICO
- ❖ PÚBLICO
- ❖ QUANDO SE TRATAR DE ACUMULAÇÃO LEGALMENTE PERMITIDA, SERÁ OBRIGATÓRIA A APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO EMITIDA PELO(S) ÓRGÃO(S) DE VÍNCULO CONTENDO OS HORÁRIOS DE TRABALHO, A CARGA HORÁRIA E A ESCALA DE SERVIÇO, QUANDO HOUVER, PARA FINS DE VERIFICAÇÃO DA COMPATIBILIDADE DE HORÁRIOS.
- ❖ CERTIDÃO DOS DISTRIBUIDORES CÍVEIS E CRIMINAIS DAS JUSTIÇAS FEDERAL E ESTADUAL DAS COMARCAS E SESSÕES JUDICIÁRIAS ONDE O CANDIDATO RESIDIU A PARTIR DOS 18 ANOS DE IDADE
 - Link Certidão Federal: <https://web.trf3.jus.br/certidaoregional/CertidaoCivelEleitoralCriminal/SolicitarDadosCertidao> (cível e criminal)
 - Link Certidão Estadual: <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do> (ação cível e criminal) (certidões SAJ)

**** MORADOR DE BERTIOGA – ANOTAR O CEP NOVO E O NOVO NOME DA RUA, CASO O NOME TAMBÉM TENHA SIDO ALTERADO**

O candidato que não comparecer no prazo acima designado perderá a respectiva vaga, convocando-se o subsequente da ordem de classificação, quando houver.

Os candidatos portadores de necessidades especiais, deverão apresentar os laudos que atestem a condição por ele informado no ato da inscrição.

Caso não tenha interesse em assumir o cargo, ou esteja impossibilitado de fazê-lo, o candidato deverá comparecer ao Atendimento do Recursos Humanos para desistência da posse.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância, expediu-se o presente edital, o qual será publicado no Boletim oficial do Município. Para quaisquer esclarecimentos, entrar em contato na Diretoria de Recursos Humanos através do tel (13) 3319-8060.

Rita de Cássia Lozano Pupo
Diretora de Departamento de Recursos Humanos

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022 CONVOCAÇÃO Nº 10/26

A Prefeitura do Município de Bertiooga, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados a comparecerem munidos de cópias dos documentos de R.G., C.P.F e PIS, na **Medicina Ocupacional**, situada à Rua Luis Pereira de Campos, 408 – Centro – Bertiooga/SP, para realização dos exames médicos admissionais, conforme data e horário a seguir:

DIA: 24/09/2026
HORÁRIO: 10H

INSPETOR DE ALUNOS

class	Class especial	cargo	inscricao.nome	def	Afro	cpf
167	-	101- INSPETOR DE ALUNOS	RUBIANA MOLICA CAMARGO	-	-	260.***.***-90

Após, a conclusão dos exames médicos admissionais, os candidatos deverão aguardar a convocação, por meio de publicação no BOM – Boletim Oficial do Município de Bertiooga, publicada pela Diretoria de Recursos Humanos, que deverá ocorrer no prazo máximo de até 10 dias úteis, a contar da data de sua nomeação (portaria de nomeação) onde o candidato deverá comparecer munido da documentação abaixo relacionada (em via original e cópia legível):

- ❖ **ASO (atestado saúde ocupacional)**
- ❖ CÉDULA DE IDENTIDADE – RG (atualizada no mínimo 05 anos)
- ❖ COMPROVANTE DE SITUAÇÃO CADASTRAL NO CPF IMPRESSA POR MEIO DO SITE DA RECEITA FEDERAL.
- ❖ TÍTULO DE ELEITOR E QUITAÇÃO ELEITORAL
- ❖ CERTIFICADO DE RESERVISTA (ATÉ 45 ANOS DE IDADE)
- ❖ CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS MENORES DE IDADE
- ❖ CARTEIRA DE VACINAÇÃO DOS FILHOS, MENORES DE CINCO ANOS
- ❖ CPF DOS FILHOS
- ❖ CPF CÔNJUGE
- ❖ COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE EM CONFORMIDADE COM O CONSTANTE NO ITEM 1.2 DO EDITAL
- ❖ CARTEIRA DE REGISTRO NOS RESPECTIVOS CONSELHOS PARA OS DEMAIS CARGOS
- ❖ CERTIDÃO DE NASCIMENTO (SOLTEIROS) OU CASAMENTO
- ❖ PIS/ PASEP
- ❖ COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA ATUAL (CONTA DE ÁGUA, LUZ OU TELEFONIA FIXA)
- ❖ CÓPIA DA CARTEIRA DE TRABALHO: Nº, SÉRIE E QUALIFICAÇÃO
- ❖ CONTA SALÁRIO NO BANCO SANTANDER (formulário/prefeitura) PAÇO MUNICIPAL
- ❖ DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EXERCE OUTRO CARGO, EMPREGO OU FUNÇÃO PÚBLICA INACUMULÁVEL, NÃO RESPONDE A PROCESSO

CIVIL OU CRIMINAL, NÃO TEM CONTRA SI CONDENAÇÃO PENAL TRANSITADA E JULGADA, E NÃO HAVER SOFRIDO, NO EXERCÍCIO DA ATIVIDADE PÚBLICA, PENALIDADE POR ATOS INCOMPATÍVEIS COM O SERVIÇO PÚBLICO (formulário/prefeitura)

- ❖ (COPIA) DA ÚLTIMA DECLARAÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA
- ❖ OCUPANTE DE CARGO PÚBLICO DEVERÁ APRESENTAR DECLARAÇÃO DE BREVE RELATO EMITIDA PELO ÓRGÃO COMPETENTE ONDE O CANDIDATO TENHA PRESTADO SERVIÇO PÚBLICO
- ❖ PÚBLICO
- ❖ QUANDO SE TRATAR DE ACUMULAÇÃO LEGALMENTE PERMITIDA, SERÁ OBRIGATÓRIA A APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO EMITIDA PELO(S) ÓRGÃO(S) DE VÍNCULO CONTENDO OS HORÁRIOS DE TRABALHO, A CARGA HORÁRIA E A ESCALA DE SERVIÇO, QUANDO HOUVER, PARA FINS DE VERIFICAÇÃO DA COMPATIBILIDADE DE HORÁRIOS.
- ❖ CERTIDÃO DOS DISTRIBUIDORES CÍVEIS E CRIMINAIS DAS JUSTIÇAS FEDERAL E ESTADUAL DAS COMARCAS E SESSÕES JUDICIÁRIAS ONDE O CANDIDATO RESIDIU A PARTIR DOS 18 ANOS DE IDADE
 - Link Certidão Federal: <https://web.trf3.jus.br/certidao regional/CertidaoCivelEleitoralCriminal/SolicitarDadosCertidao> (cível e criminal)
 - Link Certidão Estadual: <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do> (ação cível e criminal) (certidões SAJ)

** MORADOR DE BERTIOGA – ANOTAR O CEP NOVO E O NOVO NOME DA RUA, CASO O NOME TAMBÉM TENHA SIDO ALTERADO

** MORADOR DE BERTIOGA – ANOTAR O CEP NOVO E O NOVO NOME DA RUA, CASO O NOME TAMBÉM TENHA SIDO ALTERADO

O candidato que não comparecer no prazo acima designado perderá a respectiva vaga, convocando-se o subsequente da ordem de classificação, quando houver.

Os candidatos portadores de necessidades especiais, deverão apresentar os laudos que atestem a condição por ele informado no ato da inscrição.

Caso não tenha interesse em assumir o cargo, ou esteja impossibilitado de fazê-lo, o candidato deverá comparecer ao Atendimento do Recursos Humanos para desistência da posse.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância, expediu-se o presente edital, o qual será publicado no Boletim oficial do Município. Para quaisquer esclarecimentos, entrar em contato na Diretoria de Recursos Humanos através do tel (13) 3319-8060.

Rita de Cassia Lozano Pupo
Diretora de Departamento de Recursos Humanos

CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2023 CONVOCAÇÃO Nº 016/26

A Prefeitura do Município de Bertiooga, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados a comparecerem munidos de cópias dos documentos de R.G., C.P.F e PIS, na **Medicina Ocupacional**, situada à Rua Luiz Pereira de Campos 408 – Centro – Bertiooga/SP, para retirada de guias e realização dos exames médicos admissionais, conforme data e horário a seguir:

DIA: 23/09/2026

HORÁRIO: 13hs

AGENTE ADMINISTRATIVO

class	Class especial	Cargo	inscricao.nome	def	Afro	Cpf
58	-	201- AGENTE ADMINISTRATIVO	CAIO FERNANDES MONTEIRO	-	-	036.***.***-90
59	-	201- AGENTE ADMINISTRATIVO	CATARINA NETO VEIGA	-	-	462.***.***-06

AGENTE DE DEFESA CIVIL

class	Class especial	Cargo	inscricao.nome	def	Afro	Cpf
6	-	202- AGENTE DE DEFESA CIVIL	MARLON SILVA LEITE GOMES	-	-	360.***.***-06

AGENTE DE DEFESA CIVIL - AFRODESCENDENTE

class	Class especial	Cargo	inscricao.nome	def	Afro	Cpf
13	5	202- AGENTE DE DEFESA CIVIL	PAULO CESAR XAVIER DE OLIVEIRA	-	Sim	326.***.***-07

AG. DE FISCALIZAÇÃO TRÂNSITO E MONITORAMENTO

class	Class especial	Cargo	inscricao.nome	def	Afro	Cpf
6	-	203- AG. DE FISCALIZAÇÃO TRÂNSITO E MONITORAMENTO	JONATAS DO NASCIMENTO JESUS	-	-	350.***.***-77
7	3	203- AG. DE FISCALIZAÇÃO TRÂNSITO E MONITORAMENTO	THIAGO VIEIRA DOS SANTOS	-	Sim	402.***.***-55

DIA: 23/09/2026

HORÁRIO: 14:30hs

AG. DE FISCALIZAÇÃO TRÂNSITO E MONITORAMENTO - AFRODESCENDENTE

class	Class especial	Cargo	inscricao.nome	def	Afro	Cpf
10	4	203- AG. DE FISCALIZAÇÃO TRÂNSITO E MONITORAMENTO	BRUNO SILVA BARBOSA SANTOS	-	Sim	455.***.***-30

ANALISTA DE TI - SISTEMAS E BANCOS DADOS - AFRODESCENDENTE

class	Class especial	Cargo	inscricao.nome	def	Afro	Cpf
3	1	213- ANALISTA DE TI - SISTEMAS E BANCOS DADOS	RODRIGO PLÁCIDO LEITE	-	Sim	295.***.***-64

FARMACÊUTICO

class	Class especial	Cargo	inscricao.nome	def	Afro	Cpf
8	-	223- FARMACÊUTICO	AURINDA MARIA DOS REIZ	-	-	826.***.***-15

NUTRICIONISTA

class	Class especial	Cargo	inscricao.nome	def	Afro	Cpf
3	-	232- NUTRICIONISTA	LETÍCIA DE FRANÇA FERRAZ VELHO	-	-	348.***.***-27

NUTRICIONISTA - AFRODESCENDENTE

class	Class especial	Cargo	inscricao.nome	def	Afro	Cpf
5	1	232- NUTRICIONISTA	CARMENLUCI APARECIDA DA SILVA CAMARGO	-	Sim	378.***.***-95

OFICIAL DE SAUDE

class	Class especial	Cargo	inscricao.nome	def	Afro	Cpf
26	-	233- OFICIAL DE SAUDE	CLAUDIO JUNIOR SIMEAO	-	-	394.***.***-92

DIA: 24/09/2026

HORÁRIO: 9hs

TÉCNICO ADMINISTRATIVO

class	Class especial	Cargo	inscricao.nome	def	Afro	Cpf
46	-	235- TÉCNICO ADMINISTRATIVO	VITÓRIA RAMOS LEMES	-	-	448.***.***-07
47	-	235- TÉCNICO ADMINISTRATIVO	PATRÍCIA BASQUES FILGUEIRAS LINCOLN	-	-	104.***.***-67
48	-	235- TÉCNICO ADMINISTRATIVO	BEATRIZ DE SOUZA MORAES DA SILVA	-	-	407.***.***-90
49	-	235- TÉCNICO ADMINISTRATIVO	RONALDO LEITE DOS SANTOS	-	-	116.***.***-97
50	-	235- TÉCNICO ADMINISTRATIVO	DANIELLY NAKANISHI BERTOLUCCI	-	-	291.***.***-01
51	-	235- TÉCNICO ADMINISTRATIVO	ALINE DO NASCIMENTO SALES	-	-	381.***.***-98
52	-	235- TÉCNICO ADMINISTRATIVO	MARCIO CANOVA PINTO VIEIRA LEITE	-	-	395.***.***-98

DIA: 24/09/2026

HORÁRIO: 10:30hs

TÉCNICO ADMINISTRATIVO - AFRODESCENDENTE

class	Class especial	Cargo	inscricao.nome	def	Afro	Cpf
80	12	235- TÉCNICO ADMINISTRATIVO	FILIFE PEREIRA XAVIER	-	Sim	393.***.***-13

Após, a conclusão dos exames médicos admissionais, os candidatos deverão aguardar a convocação, por meio de publicação no BOM – Boletim Oficial Eletrônico do Município de Bertoga, publicada pela Diretoria de Recursos Humanos, que deverá ocorrer no prazo máximo de até 10 dias úteis, a contar da data de sua nomeação (portaria de nomeação) onde o candidato deverá comparecer munido da documentação abaixo relacionada (em via original e cópia legível):

- ❖ **ASO (atestado saúde ocupacional)**
- ❖ CÉDULA DE IDENTIDADE – RG (atualizada no mínimo 05 anos)
- ❖ COMPROVANTE DE SITUAÇÃO CADASTRAL NO CPF IMPRESSA POR MEIO DO SITE DA RECEITA FEDERAL.
- ❖ TÍTULO DE ELEITOR E QUITAÇÃO ELEITORAL
- ❖ CERTIFICADO DE RESERVA (ATÉ 45 ANOS DE IDADE)
- ❖ CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS MENORES DE IDADE
- ❖ CARTEIRA DE VACINAÇÃO DOS FILHOS, MENORES DE CINCO ANOS
- ❖ CPF DOS FILHOS
- ❖ CPF CÔNJUGE
- ❖ COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE EM CONFORMIDADE COM O CONSTANTE NO ITEM 1.2 DO EDITAL
- ❖ CARTEIRA DE REGISTRO NOS RESPECTIVOS CONSELHOS PARA OS DEMAIS CARGOS
- ❖ CERTIDÃO DE NASCIMENTO (SOLTEIROS) OU CASAMENTO
- ❖ PIS/ PASEP
- ❖ COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA ATUAL (CONTA DE ÁGUA, LUZ OU TELEFONIA FIXA)
- ❖ CÓPIA DA CARTEIRA DE TRABALHO: Nº, SÉRIE E QUALIFICAÇÃO

- ❖ CONTA SALÁRIO NO BANCO SANTANDER (formulário/prefeitura) PAÇO MUNICIPAL
- ❖ DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EXERCE OUTRO CARGO, EMPREGO OU FUNÇÃO PÚBLICA INACUMULÁVEL, NÃO RESPONDE A PROCESSO CIVIL OU CRIMINAL, NÃO TEM CONTRA SI CONDENAÇÃO PENAL TRANSITADA E JULGADA, E NÃO HAVER SOFRIDO, NO EXERCÍCIO DA ATIVIDADE PÚBLICA, PENALIDADE POR ATOS INCOMPATÍVEIS COM O SERVIÇO PÚBLICO (formulário/prefeitura)
- ❖ (COPIA) DA ÚLTIMA DECLARAÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA
- ❖ OCUPANTE DE CARGO PÚBLICO DEVERÁ APRESENTAR DECLARAÇÃO DE BREVE RELATO EMITIDA PELO ÓRGÃO COMPETENTE ONDE O CANDIDATO TENHA PRESTADO SERVIÇO PÚBLICO
- ❖ QUANDO SE TRATAR DE ACUMULAÇÃO LEGALMENTE PERMITIDA, SERÁ OBRIGATÓRIA A APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO EMITIDA PELO(S) ÓRGÃO(S) DE VÍNCULO CONTENDO OS HORÁRIOS DE TRABALHO, A CARGA HORÁRIA E A ESCALA DE SERVIÇO, QUANDO HOUVER, PARA FINS DE VERIFICAÇÃO DA COMPATIBILIDADE DE HORÁRIOS.
- ❖ CERTIDÃO DOS DISTRIBUIDORES CÍVEIS E CRIMINAIS DAS JUSTIÇAS FEDERAL E ESTADUAL DAS COMARCAS E SESSÕES JUDICIÁRIAS ONDE O CANDIDATO RESIDIU A PARTIR DOS 18 ANOS DE IDADE
 - Link Certidão Federal: <https://web.trf3.jus.br/certidao regional/CertidaoCivelEleitoralCriminal/SolicitarDadosCertidao> (cível e criminal)
 - Link Certidão Estadual: <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do> (ação cível e criminal) (certidões SAJ)

**** MORADOR DE BERTIOGA – ANOTAR O CEP NOVO E O NOVO NOME DA RUA, CASO O NOME TAMBÉM TENHA SIDO ALTERADO**

O candidato que não comparecer no prazo acima designado perderá a respectiva vaga, convocando-se o subsequente da ordem de classificação, quando houver.

Os candidatos portadores de necessidades especiais, deverão apresentar os laudos que atestem a condição por ele informado no ato da inscrição.

Caso não tenha interesse em assumir o cargo, ou esteja impossibilitado de fazê-lo, o candidato deverá comparecer ao Atendimento do Recursos Humanos para desistência da posse.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância, expediu-se o presente edital, o qual será publicado no Boletim oficial do Município. Para quaisquer esclarecimentos, entrar em contato na Diretoria de Recursos Humanos através do tel (13) 3319-8060.

Rita de Cássia Lozano Pupo
Diretora de Departamento de Recursos Humanos

CONCURSO PÚBLICO Nº 04/2023 **CONVOCAÇÃO Nº 003/2026**

A Secretaria de Administração, através da Diretoria de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados para comparecimento no dia **22 de Setembro de 2026 às 9:30h à Sala Anexa a Secretaria de Educação** (Paço Municipal), situada a Rua Luis Pereira de Campos 901 – Centro – Bertioiga/SP, para assinatura dos documentos referente à **POSSE** e início do exercício das funções.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - ED. FÍSICA

class	Class especial	Cargo	inscricao.nome	def	Afro	Cpf
5	-	401- PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - ED. FÍSICA	BRUNA ESTER DA FONSECA	-	-	369.***.***-07

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - ED. FÍSICA - AFRODESCENDENTE

class	Class especial	Cargo	inscricao.nome	def	Afro	Cpf
18	2	401- PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - ED. FÍSICA	MÁRCIO SILVA NASCIMENTO JÚNIOR	-	sim	415.***.***-64

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância, expediu-se o presente edital, o qual será publicado no Boletim Oficial do Município. O candidato que não comparecer no prazo acima designado perderá a respectiva vaga, convocando-se o subsequente da ordem de classificação, quando houver. Caso não tenha interesse em assumir o cargo, ou esteja impossibilitado de fazê-lo, o candidato deverá comparecer à DRH para desistência da posse.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

CONCURSO PÚBLICO Nº 03/2023 CONVOCAÇÃO Nº 07/26

A Prefeitura do Município de Bertioiga, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA o (as) candidato (as) abaixo relacionado, a comparecer ao Departamento de Recursos Humanos, (Paço Municipal), situada a Rua Luiz Pereira de Campos, 901 – Centro - Bertioiga/SP, nos dia e horário conforme relacionado abaixo:

DIA: 21/09/2026
HORÁRIO: 9:30h

class	Class especial	Cargo	inscricao.nome	def	Afro	Cpf
19	-	301- PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - ARTES	KLAUS WERNET	-	-	287.***.***-19

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - ARTES

Deverá comparecer para a entrega dos originais e cópias dos documentos abaixo relacionado (em via original e cópia legível) e para assinatura dos documentos pertinentes as admissões. O (A) candidato (a) que não comparecer no prazo acima designado perderá a respectiva vaga, convocando-se o subsequente da ordem de classificação, quando houver:

Após o cumprimento da entrega da documentação, o candidato deverá comparecer no dia **22 de Setembro de 2026 às 9:30h** à Sala Anexa à Secretaria de Educação (Paço Municipal), situada a Rua Luis Pereira de Campos 901 – Centro – Bertioga/SP, para assinatura dos documentos referente à **POSSE** e início do exercício das funções

- ❖ ASO (atestado saúde ocupacional)
- ❖ CÉDULA DE IDENTIDADE – RG (atualizada no mínimo 05 anos)
- ❖ COMPROVANTE DE SITUAÇÃO CADASTRAL NO CPF IMPRESSA POR MEIO DO SITE DA RECEITA FEDERAL.
- ❖ TÍTULO DE ELEITOR E QUITAÇÃO ELEITORAL
- ❖ CERTIFICADO DE RESERVISTA (ATÉ 45 ANOS DE IDADE)
- ❖ CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS MENORES DE IDADE
- ❖ CARTEIRA DE VACINAÇÃO DOS FILHOS, MENORES DE CINCO ANOS
- ❖ CPF DOS FILHOS
- ❖ CPF CÔNJUGE
- ❖ COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE EM CONFORMIDADE COM O CONSTANTE NO ITEM 1.2 DO EDITAL
- ❖ CARTEIRA DE REGISTRO NOS RESPECTIVOS CONSELHOS PARA OS DEMAIS CARGOS
- ❖ CERTIDÃO DE NASCIMENTO (SOLTEIROS) OU CASAMENTO
- ❖ PIS/ PASEP
- ❖ COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA ATUAL (CONTA DE ÁGUA, LUZ OU TELEFONIA FIXA)
- ❖ CÓPIA DA CARTEIRA DE TRABALHO: Nº, SÉRIE E QUALIFICAÇÃO
- ❖ CONTA SALÁRIO NO BANCO SANTANDER (formulário/prefeitura) PAÇO MUNICIPAL
- ❖ DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EXERCE OUTRO CARGO, EMPREGO OU FUNÇÃO PÚBLICA INACUMULÁVEL, NÃO RESPONDE A PROCESSO CIVIL OU CRIMINAL, NÃO TEM CONTRA SI CONDENAÇÃO PENAL TRANSITADA E JULGADA, E NÃO HAVER SOFRIDO, NO EXERCÍCIO DA ATIVIDADE PÚBLICA, PENALIDADE POR ATOS INCOMPATÍVEIS COM O SERVIÇO PÚBLICO (formulário/prefeitura)
- ❖ (COPIA) DA ÚLTIMA DECLARAÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA
- ❖ OCUPANTE DE CARGO PÚBLICO DEVERÁ APRESENTAR DECLARAÇÃO DE BREVE RELATO EMITIDA PELO ÓRGÃO COMPETENTE ONDE O CANDIDATO TENHA PRESTADO SERVIÇO PÚBLICO
- ❖ QUANDO SE TRATAR DE ACUMULAÇÃO LEGALMENTE PERMITIDA, SERÁ OBRIGATÓRIA A APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO EMITIDA PELO(S) ÓRGÃO(S) DE VÍNCULO CONTENDO OS HORÁRIOS DE TRABALHO, A CARGA HORÁRIA E A ESCALA DE SERVIÇO, QUANDO HOUVER, PARA FINS DE VERIFICAÇÃO DA COMPATIBILIDADE DE HORÁRIOS.
- ❖ CERTIDÃO DOS DISTRIBUIDORES CIVEIS E CRIMINAIS DAS JUSTIÇAS FEDERAL E ESTADUAL DAS COMARCAS E SESSÕES JUDICIÁRIAS ONDE O CANDIDATO RESIDIU A PARTIR DOS 18 ANOS DE IDADE
 - Link Certidão Federal: <https://web.trf3.jus.br/certidaoregional/CertidaoCivelEleitoralCriminal/SolicitarDadosCertidao> (cível e criminal)
 - Link Certidão Estadual: <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do> (ação cível e criminal) (certidões SAJ)

O candidato que não comparecer no prazo acima designado perderá a respectiva vaga, convocando-se o subsequente da ordem de classificação, quando houver.

Os candidatos portadores de necessidades especiais, deverão apresentar os laudos que atestem a condição por ele informado no ato da inscrição.

Caso não tenha interesse em assumir o cargo, ou esteja impossibilitado de fazê-lo, o candidato deverá comparecer ao Atendimento do Recursos Humanos para desistência da posse.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância, expediu-se o presente edital, o qual será publicado no Boletim oficial do Município. Para quaisquer esclarecimentos, entrar em contato na Diretoria de Recursos Humanos através do tel (13) 3319-8060.

Rita de Cássia Lozano Pupo
Diretora de Departamento de Recursos Humanos

CONCURSO PÚBLICO Nº 03/2023 CONVOCAÇÃO Nº 007/2026

A Secretaria de Administração, através da Diretoria de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados para comparecimento no dia **22 de Setembro de 2026 às 9:30h à Sala Anexa a Secretaria de Educação** (Paço Municipal), situada a Rua Luis Pereira de Campos 901 – Centro – Bertioga/SP, para assinatura dos documentos referente à **POSSE** e início do exercício das funções.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - ARTES

class	Class especial	Cargo	inscricao.nome	def	Afro	Cpf
15	-	301- PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - ARTES	RICARDO MESQUITA DIAS	-	-	469.***.***-18
16	-	301- PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - ARTES	MARIA CECÍLIA HOMET MANFREDI	-	-	181.***.***-80
17	-	301- PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - ARTES	LIGIA MARTHOS	-	-	363.***.***-09
20	-	301- PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - ARTES	CAMILA CHADDAD BARREIRO DA CUNHA	-	-	410.***.***-28
21	-	301- PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - ARTES	JULIANA MANSO PÉREZ	-	-	308.***.***-75

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - ARTES - AFRODESCENDENTE

class	Class especial	Cargo	inscricao.nome	def	Afro	Cpf
-	4	301- PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - ARTES	DAIANE CHRISTINA DE SOUZA SANTOS	-	sim	328.***.***-38

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância, expediu-se o presente edital, o qual será publicado no Boletim Oficial do Município. O candidato que não comparecer no prazo acima designado perderá a respectiva vaga, convocando-se o subsequente da ordem de classificação, quando houver. Caso não tenha interesse em assumir o cargo, ou esteja impossibilitado de fazê-lo, o candidato deverá comparecer à DRH para desistência da posse.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

SECRETARIA DE
GOVERNO E GESTÃO

DIRETORIA DE
LICITAÇÃO E COMPRAS

EXTRATO DE ADITIVO POR OMISSÃO

II ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 56/2024	
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 906/2024	
CONTRATADA: AMOR A GALOPE EQUOTERAPIA E EQUITACÃO	CNPJ: 30.062.415/0001-50
OBJETO: Contratação de empresa para realização de serviços de Equoterapia.	
DATA DA ASSINATURA: 19/08/2026	
PRAZO: 12 (doze) meses, a contar de 21/08/2026.	
VALOR: R\$ 919.890,96 (novecentos e dezenove mil, oitocentos e noventa reais e noventa e seis centavos).	

Bertioga, 18 de setembro de 2026.
Diretoria do Departamento de Licitações e Contratos

EXTRATO DE ADITIVO

V ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 50/2021	
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4200/2020	
CONTRATADA: TELEFONICA BRASIL S.A	CNPJ: 02.558.157/0001-62
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de link de internet para redundância do Paço Municipal e unidades que prestam serviços essenciais, conforme solicitação da Secretaria de Governo e Gestão.	
DATA DA ASSINATURA: 01/09/2026	
PRAZO: 06 (seis) meses, a contar de 21/09/2026.	
VALOR: R\$ 16.650,00 (dezesesseis mil, seiscentos e cinquenta reais).	

II ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 29/2024	
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3357/2023	
CONTRATADA: CS BRASIL FROTAS S.A.	CNPJ: 27.595.780/0001-16
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de veículos, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração.	
DATA DA ASSINATURA: 11/09/2026	
PRAZO: 03 (três) meses, a contar de 15/09/2026.	
VALOR: R\$ 301.293,54 (trezentos e um mil, duzentos e noventa e três reais e cinquenta e quatro centavos).	

Bertioga, 18 de setembro de 2026.
Diretoria do Departamento de Licitações e Contratos

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7298/2026
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 63/2026

Lucília Goulart Cerqueira Camargo Barbosa, Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda, do município de Bertioga/SP, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art. 72, da Lei 14.133/2021 e considerando toda documentação que consta nos autos do Processo Administrativo nº 7298/2026, Dispensa Eletrônica nº 63/2026, em especial o termo de referência e o parecer jurídico, AUTORIZO a contratação direta da empresa 62.327.845 ALINE FABRINE DE MORAES, inscrita no CNPJ nº 62.327.845/0001-43. Pelo valor total de R\$ 15.300,00 (quinze mil e trezentos reais), para a prestação de serviços de buffet (coffee break e almoço), destinada a atender à Etapa Municipal da 13ª Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CNDCA), conforme solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Bertioga, 17 de setembro de 2026

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7458/2026
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 64/2026

Fabiana Paviani, Secretária de Saúde, do município de Bertioga/SP, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art. 72, da Lei 14.133/2021 e considerando toda documentação que consta nos autos do **Processo Administrativo nº 7458/2026, Dispensa Eletrônica nº 64/2026**, em especial o termo de referência e o parecer jurídico, **AUTORIZO** a contratação direta da empresa:

lote	Empresa / CNPJ	Valor Total (R\$)
1	Provip Distribuidora Hospitalar Ltda Cnpj: 20.202.872/0002-20	R\$ 7.555,80

Pelo valor total de R\$ 7.555,80 (sete mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e oitenta centavos), Aquisição de insulina FIASP com nicotinamida, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Bertioga, 18 de setembro de 2026.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 46/2026
PROCESSO Nº 4893/2025

No uso de minhas atribuições legais, de acordo com o Decreto nº 2.665 de 02/01/2017, após examinar minuciosamente toda documentação relativa ao **Pregão Eletrônico nº 46/2026**, resolvo:

Com fundamento no art. 71, inciso VI, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e Decreto Municipal nº 4.377/2024, **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** o procedimento licitatório na modalidade **Pregão Eletrônico sob nº 46/2026**, tipo **“MENOR PREÇO POR ITEM”** cujo objeto é o Registro de Preço para futura e eventual aquisição de equipamentos periféricos e instrumentais odontológicos para atendimento das Unidades Básicas de Saúde, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, em favor das empresas, conforme segue:

Item	Empresa	Valor unitário
1	BHDENTAL COMERCIAL LTDA CNPJ: 29.312.896/0001-26	R\$ 500,00
2	V.L. FUZETI COMERCIAL LTDA CNPJ: 05.523.731/0001-35	R\$ 635,00
3	GOLDEN PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA CNPJ: 46.884.097/0001-43	R\$ 40,00
4	ABSOLUTA SAUDE IMP. EXP. E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA CNPJ: 30.082.076/0001-74	R\$ 6,36
5	ABSOLUTA SAUDE IMP. EXP. E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA CNPJ: 30.082.076/0001-74	R\$ 6,36
6	GOLDEN PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA CNPJ: 46.884.097/0001-43	R\$ 48,00
7	ABSOLUTA SAUDE IMP. EXP. E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA CNPJ: 30.082.076/0001-74	R\$ 2,55
8	GOLDEN PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA CNPJ: 46.884.097/0001-43	R\$ 5,90
9	ABSOLUTA SAUDE IMP. EXP. E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA CNPJ: 30.082.076/0001-74	R\$ 6,03
10	ABSOLUTA SAUDE IMP. EXP. E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA CNPJ: 30.082.076/0001-74	R\$ 6,03
11	ABSOLUTA SAUDE IMP. EXP. E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA CNPJ: 30.082.076/0001-74	R\$ 6,03
12	ABSOLUTA SAUDE IMP. EXP. E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA CNPJ: 30.082.076/0001-74	R\$ 17,48
13	GOLDEN PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA CNPJ: 46.884.097/0001-43	R\$ 19,50
14	GOLDEN PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA CNPJ: 46.884.097/0001-43	R\$ 39,50
15	GOLDEN PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA CNPJ: 46.884.097/0001-43	R\$ 70,00
16	GOLDEN PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA CNPJ: 46.884.097/0001-43	R\$ 74,00
17	GOLDEN PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA CNPJ: 46.884.097/0001-43	R\$ 18,00
18	GOLDEN PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA CNPJ: 46.884.097/0001-43	R\$ 9,00

19	GOLDEN PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA CNPJ: 46.884.097/0001-43	R\$ 95,00
20	ABSOLUTA SAUDE IMP. EXP. E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA CNPJ: 30.082.076/0001-74	R\$ 6,25
21	GOLDEN PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA CNPJ: 46.884.097/0001-43	R\$ 33,75
22	ABSOLUTA SAUDE IMP. EXP. E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA CNPJ: 30.082.076/0001-74	R\$ 17,01
23	GOLDEN PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA CNPJ: 46.884.097/0001-43	R\$ 30,00
24	GOLDEN PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA CNPJ: 46.884.097/0001-43	R\$ 2,60
25	ABSOLUTA SAUDE IMP. EXP. E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA CNPJ: 30.082.076/0001-74	R\$ 21,02
26	FRACASSADO	-
27	ABSOLUTA SAUDE IMP. EXP. E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA CNPJ: 30.082.076/0001-74	R\$ 29,35
28	GOLDEN PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA CNPJ: 46.884.097/0001-43	R\$ 39,00
29	ABSOLUTA SAUDE IMP. EXP. E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA CNPJ: 30.082.076/0001-74	R\$ 6,80
30	ABSOLUTA SAUDE IMP. EXP. E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA CNPJ: 30.082.076/0001-74	R\$ 6,45
31	FRACASSADO	-
32	ABSOLUTA SAUDE IMP. EXP. E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA CNPJ: 30.082.076/0001-74	R\$ 3,25
33	CIRURGICA UNIAO LTDA CNPJ: 04.063.331/0001-21	R\$ 111,20
34	GOLDEN PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA CNPJ: 46.884.097/0001-43	R\$ 39,50
35	GOLDEN PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA CNPJ: 46.884.097/0001-43	R\$ 39,50
36	GOLDEN PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA CNPJ: 46.884.097/0001-43	R\$ 39,50
37	GOLDEN PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA CNPJ: 46.884.097/0001-43	R\$ 39,50
38	GOLDEN PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA CNPJ: 46.884.097/0001-43	R\$ 39,50
39	GOLDEN PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA CNPJ: 46.884.097/0001-43	R\$ 39,50
40	GOLDEN PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA CNPJ: 46.884.097/0001-43	R\$ 39,50
41	GOLDEN PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA CNPJ: 46.884.097/0001-43	R\$ 39,50
42	GOLDEN PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA CNPJ: 46.884.097/0001-43	R\$ 39,50
43	GOLDEN PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA CNPJ: 46.884.097/0001-43	R\$ 39,50
44	GOLDEN PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA CNPJ: 46.884.097/0001-43	R\$ 70,00
45	GOLDEN PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA CNPJ: 46.884.097/0001-43	R\$ 70,00
46	GOLDEN PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA CNPJ: 46.884.097/0001-43	R\$ 70,00
47	ABSOLUTA SAUDE IMP. EXP. E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA CNPJ: 30.082.076/0001-74	R\$ 5,36
48	ABSOLUTA SAUDE IMP. EXP. E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA CNPJ: 30.082.076/0001-74	R\$ 5,36

49	GOLDEN PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA CNPJ: 46.884.097/0001-43	R\$ 5,80
50	ABSOLUTA SAUDE IMP. EXP. E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA CNPJ: 30.082.076/0001-74	R\$ 5,90
51	GOLDEN PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA CNPJ: 46.884.097/0001-43	R\$ 17,00
52	GOLDEN PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA CNPJ: 46.884.097/0001-43	R\$ 21,00
53	ABSOLUTA SAUDE IMP. EXP. E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA CNPJ: 30.082.076/0001-74	R\$ 5,36
54	V.L. FUZETI COMERCIAL LTDA CNPJ: 05.523.731/0001-35	R\$ 265,00
55	CIRURGICA UNIAO LTDA CNPJ: 04.063.331/0001-21	R\$ 70,00
56	ABSOLUTA SAUDE IMP. EXP. E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA CNPJ: 30.082.076/0001-74	R\$ 6,03
57	CIRURGICA UNIAO LTDA CNPJ: 04.063.331/0001-21	R\$ 58,00
58	GOLDEN PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA CNPJ: 46.884.097/0001-43	R\$ 16,00
59	GOLDEN PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA CNPJ: 46.884.097/0001-43	R\$ 39,50
60	FRACASSADO	-
61	E.C.S. TECNOLOGIA EM SAUDE, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA CNPJ: 35.706.397/0001-16	R\$ 60,00
62	FRACASSADO	-
63	GOLDEN PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA CNPJ: 46.884.097/0001-43	R\$ 13,00
64	ABSOLUTA SAUDE IMP. EXP. E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA CNPJ: 30.082.076/0001-74	R\$ 6,03
65	ABSOLUTA SAUDE IMP. EXP. E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA CNPJ: 30.082.076/0001-74	R\$ 6,03
66	ABSOLUTA SAUDE IMP. EXP. E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA CNPJ: 30.082.076/0001-74	R\$ 6,03
67	ABSOLUTA SAUDE IMP. EXP. E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA CNPJ: 30.082.076/0001-74	R\$ 6,03
68	ABSOLUTA SAUDE IMP. EXP. E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA CNPJ: 30.082.076/0001-74	R\$ 6,03
69	ABSOLUTA SAUDE IMP. EXP. E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA CNPJ: 30.082.076/0001-74	R\$ 6,03
70	ABSOLUTA SAUDE IMP. EXP. E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA CNPJ: 30.082.076/0001-74	R\$ 6,03
71	GOLDEN PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA CNPJ: 46.884.097/0001-43	R\$ 8,50
72	GOLDEN PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA CNPJ: 46.884.097/0001-43	R\$ 8,50
73	E.C.S. TECNOLOGIA EM SAUDE, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA CNPJ: 35.706.397/0001-16	R\$ 71,40
74	ABSOLUTA SAUDE IMP. EXP. E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA CNPJ: 30.082.076/0001-74	R\$ 6,36
75	FRACASSADO	-
76	GOLDEN PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA CNPJ: 46.884.097/0001-43	R\$ 37,00
77	FRACASSADO	-
78	BHDENTAL COMERCIAL LTDA CNPJ: 29.312.896/0001-26	R\$ 500,00

79	ABSOLUTA SAUDE IMP. EXP. E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA CNPJ: 30.082.076/0001-74	R\$ 25,50
80	GOLDEN PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA CNPJ: 46.884.097/0001-43	R\$ 30,94
81	ABSOLUTA SAUDE IMP. EXP. E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA CNPJ: 30.082.076/0001-74	R\$ 13,75
82	ABSOLUTA SAUDE IMP. EXP. E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA CNPJ: 30.082.076/0001-74	R\$ 73,65

O total licitado perfaz o valor de R\$ 55.060,05 (cinquenta e cinco mil, e sessenta reais e cinco centavos).

Os itens nº 26, 31, 60, 62, 75 e 77 restaram fracassados, para posterior aquisição.

Autorizo a emissão da ata de Registro de Preço em favor das empresas detentoras.

Bertioga, 16 de setembro de 2026

Fabiana Paviani
Secretária Municipal de Saúde

AVISO DE EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 48/2026 - RETIFICADO
Processo nº 4.336/2026

Objeto: Cessão onerosa, com exclusividade, do direito de execução dos serviços de processamento e gerenciamento da folha de pagamento do Município de Bertioga/SP, instituição financeira pública ou privada, autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil com a possibilidade facultativa de instalação de Posto de Atendimento Bancário (PAB) junto ao Paço Municipal, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração.

Data de abertura: Fica agendada a licitação em epígrafe para o **dia 02 de outubro de 2026 às 10:00 horas**, a ser realizada no endereço eletrônico <https://sistemas-smarapd.bertioga.sp.gov.br/portalcompras/>. O Edital estará disponível nos endereços eletrônicos <https://sistemas-smarapd.bertioga.sp.gov.br/portalcompras/> e www.bertioga.sp.gov.br/licitacao.

Bertioga, 18 de setembro de 2026.

Cristina Raffa Volpi
Diretoria do Departamento de Licitações e Contratos

AVISO DE EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2026
Processo nº 6.412/2026

Objeto: Aquisição de Medicamentos e Insumos, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

Data de abertura: Fica agendada a licitação em epígrafe para o **dia 05 de outubro de 2026 às 10:00 horas**, a ser realizada no endereço eletrônico <https://sistemas-smarapd.bertioga.sp.gov.br/portalcompras/>. O Edital estará disponível nos endereços eletrônicos <https://sistemas-smarapd.bertioga.sp.gov.br/portalcompras/> e www.bertioga.sp.gov.br/licitacao.

Bertioga, 18 de setembro de 2026.

Cristina Raffa Volpi
Diretoria do Departamento de Licitações e Contratos

AVISO DE EDITAL
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 23/2026
Processo nº 2.120/2025

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos de engenharia, visando à elaboração de projeto para cobertura do prédio administrativo da Prefeitura de Bertioga, o qual contempla diversas Secretarias, inclusive o Almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

Data de abertura: Fica agendada a licitação em epígrafe para o **dia 10 de novembro de 2026 às 10:00 horas**, a ser realizada no endereço eletrônico www.bll.org.br. O Edital estará disponível nos endereços eletrônicos www.bll.org.br e www.bertioga.sp.gov.br/licitacao

Bertioga, 18 de setembro de 2026.

Cristina Raffa Volpi
Diretoria do Departamento de Licitações e Contratos

SECRETARIA MUNICIPAL
DE FAZENDA

SECRETARIA DA FAZENDA
ATOS DO DEPARTAMENTO DE ABASTECIMENTO E COMÉRCIO

Processo	Petição	Despacho
6818/21	*****	Autorizo cancelamento da cobrança, tendo em vista cancelamento da licença.
9045/07	131/26	Indeferido alteração de modalidade 9-476
673/18	2018/25	Revogo Indeferimento, Deferido cancelamento do solicitado através da petição 316/25.
673/18	1769/26	Indeferido
5124/03	1465/26	Indeferido cancelamento de multa
1979/21	3043/25	INDEFERIDO transferência de permissionário conforme decreto 5051/25
1979/21	*****	Após análise do processo, deverá a permissionária da licença 0-157 efetuar a renovação da licença para o exercício 2026.

Prazo de comparecimento 15 dias a contar da publicação desta

Robson Antônio Guimarães Pinto
Registro 1509

Diretoria de Abastecimento e Comercio

A DAC informa em relação aos processos abaixo, que em razão da análise individual de cada um, verificadas e sanadas as falhas formais nos termos das orientações fiscais e jurídicas fixadas, e uma vez que os processos são anteriores ao período legal que suspendeu a concessão e/ou alteração de licenças a partir de 15 de setembro de 2025 pelo Decreto 4.905 de 2025, a decisão individual de cada um, com efeitos retroativos a sua expedição, a seguinte:

Processo	Licença	Decisão	Data
4635/25	0-64	Deferido, retroagindo os efeitos a data da expedição da carteirinha, após apresentação da documentação necessária para o exercício 2026	04/06/25

Prazo de comparecimento 15 dias a contar da publicação desta

Robson Antônio Guimarães Pinto
Registro 1509

DIRETORIA DE ABASTECIMENTO e COMERCIO

Convocação da Sra. BEATRIZ CORDEIRO DE MELO, para que apresente defesa referente ao processo 5951/99, licença 2-001, no prazo de 15 dias a partir da publicação desta.

Robson Antônio Guimarães Pinto
Registro 1509

Cancelamento de cobrança

Processo	ID GUIA	VALOR	OBSERVAÇÃO
6818/21	32077730	119,32	Licença cancelada
6818/21	32077731	119,32	Licença cancelada
6818/21	32077732	119,32	Licença cancelada
6818/21	32077733	119,32	Licença cancelada
6818/21	32077734	119,32	Licença cancelada
6818/21	32077735	119,32	Licença cancelada
6818/21	32077736	119,32	Licença cancelada
6818/21	32077737	119,32	Licença cancelada
6818/21	32077738	119,32	Licença cancelada

Robson Antônio Guimarães Pinto
Registro 1509

DIRETORIA de ABASTECIMENTO e COMERCIO

A prefeitura de Bertiooga realizará a 5ª Edição ISTV Fight no dia 26/09/26 das 19:00 as 23:00hs no Ginásio Municipal Alberto Aves.

Informamos aos ambulantes que tiverem interesse em trabalhar próximo ao evento que deverão formalizar o pedido na Diretoria de Abastecimento até o dia 23/09/26. Serão disponibilizadas 10 vagas mediante o pagamento de taxa de licença especial ANEXO V, TABELA II COD e.

Robson Antônio Guimarães Pinto
Registro 1509

DIRETORIA de ABASTECIMENTO e COMERCIO

A Diretoria de Abastecimento e Comercio informa que devido a alta da demanda de serviços, prorrogamos ATÉ 31/12/2026 a análise dos processos que se encontram com inconsistências publicados nos atos anteriores.

Robson Antônio Guimarães Pinto
Registro 1509

Diretoria de Abastecimento e Comercio

A Diretoria de Abastecimento e Comércio orienta a todos os permissionários ambulantes, preposto e funcionários a realizar o curso de Boas Práticas de Manipulação em serviços de alimentação, através do link. <https://www.escolavirtual.gov.br/curso/287/>

Robson Antônio Guimarães Pinto
Registro 1509

SECRETARIA DE
PLANEJAMENTO URBANO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO - SP
ATOS DA SEÇÃO DE APROVAÇÃO E LICENCIAMENTO (SPAL)
11.09.26 a 17.09.26

ATENDIMENTO ANALISTAS

SETEMBRO		
DATA	DIA DA SEMANA	ANALISTA
01/09/2026	terça-feira	Jean
02/09/2026	quarta-feira	Leandro
03/09/2026	quinta-feira	Geovanna
04/09/2026	sexta-feira	Aline
07/09/2026	segunda-feira	Feriado
08/09/2026	terça-feira	Jean
09/09/2026	quarta-feira	Leandro
10/09/2026	quinta-feira	Geovanna
11/09/2026	sexta-feira	Aline
14/09/2026	segunda-feira	Julio
15/09/2026	terça-feira	Jean
16/09/2026	quarta-feira	Leandro
17/09/2026	quinta-feira	Geovanna
18/09/2026	sexta-feira	Aline
21/09/2026	segunda-feira	Julio
22/09/2026	terça-feira	Jean
23/09/2026	quarta-feira	Leandro
24/09/2026	quinta-feira	Geovanna
25/09/2026	sexta-feira	Aline
28/09/2026	segunda-feira	Julio
29/09/2026	terça-feira	Jean
30/09/2026	quarta-feira	Leandro
*Podem ocorrer alterações nos dias de atendimento, a critério da administração, de acordo com a disponibilidade dos analistas.		

REGULARIZAÇÃO

Expeça-se a licença de regularização, pagos os Emolumentos Em 30 (trinta) dias;
Processo n.ºs –
686-26 RENATO ALFREDO CAMPOS
662-26 CLODOALDO BARRENCE DA SILVA
851-26 MILZO MASSASHI KAWAI PRADO

REFORMA

Expeça-se a licença, pagos os Emolumentos Em 30 (trinta) dias;
Processo n.ºs –
55-26 PAULA CRISTINA OLIVEIRA PINHEIRO
937-26 RUBENS TERTULIANO DE ASSUNÇÃO

DEMOLIÇÃO:

Expeça-se a licença de demolição, pagos os emolumentos em 30 (trinta) dias;
Processo n.ºs:

COMUNIQUE-SE

Ao responsável técnico, atender comunique-se;
Processo n.ºs –
1205-26 LUCATTI ARTES E DECORAÇÕES LTDA
1600-26 ADILSON FERREIRA DA COSTA
1505-25 RUBENS FERREIRA
1257-26 RENATO GRACIA AZEVEDO
1104-26 CLEIDIANE MARIA RODRIGUES
1611-26 WAGNER BELOTTO
563-26 ALEXANDRE DOS SANTOS SIQUEIRA
319-25 WILSON ROBERTO PRIZMIC MOMCE
884-26 DANIELE MELLO DE OLIVEIRA

1651-26 ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA RIVIERA DE SÃO LOURENÇO
480-26 ZBS ADMINISTRACAO DE IMOVEIS LTDA
1529-23 PAULO CESAR COSTA
381-26 REINALDO REZENDE DE LIRA
1091-26 MANOEL FERRAZ DE CAMPOS SALLES
987-26 MARME & RODRIGUES PARTICIPAÇÕES
1297-26 SAMOEL BATISTA DE JESUS
1064-25 VICTORIA SOBRAL ALECRIM DE ARAÚJO
1171-26 CONDOMINIO EDIFICIO DELTA DE SÃO LOURENÇO
1459-26 BRUNO DOS SANTOS RODRIGUES
683-26 MIGUEL HUERTAS NETO
1622-26 TERRA PATRI EMPREENDIMENTOS LTDA
1545-26 KAMADA INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA
1586-26 EPAMINONDAS SALES LOPES
1153-26 SERGIO LUIZ PENAO
1391-26 RUBENS PEREIRA DA SILVA
372-26 CASA R1 INCORPORAÇÃO SPE LTDA
1568-26 SANDRO ROGERIO RODRIGUES
1617-26 AVANT ADMINISTRADORA DE BENS PROPRIOS LTDA
1358-26 REINALDO DE ÁVILA
64-26 SERGIO GALVÃO DE OLIVEIRA SANTOS
1656-26 FCT - PLANEJAMENTO E PARTICIPACOES LTDA
1675-26 BRUNO GOMES DE SOUZA
407-26 RUBENS IMÓVEIS LTDA

CONSTRUÇÃO

Expeça-se a licença de construção, pagos os Emolumentos Em 30 (trinta) dias;
Processo n.ºs –
1057-26 HENRIQUE SIQUEIRA DO CARMO
1505-25 RUBENS FERREIRA
1153-26 SERGIO LUIZ PENAO
1091-26 MANOEL FERRAZ DE CAMPOS SALLES
1231-26 MARCO TAKACS CARAJILEASCOV

1680-26 RAPHAEL KIM
1712-26 356 COMPRA VENDA E ADMINISTRACAO PATRIMONIAL LTDA
2066-25 RUI VERTEMATE
1316-26 EDNEI ROGERIO DE SOUZA ZAMPESE
434-26 BGHF PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA
1284-26 VANIA FILOMENA LOSCO CALLAIS
727-26 NELSON NOBORU TANIKAWA
848-26 CLODOALDO LUIZ JOAQUIM
1507-26 KATIA CRISTINA DE ARAUJO LOPES
1075-25 PRISCILA BISPO DE ALMEIDA SOUZA
1713-26 356 COMPRA VENDA E ADMINISTRACAO PATRIMONIAL LTDA
769-26 PAULO DINIZ RODRIGUES BRAGA
2190-23 VILLA DI MARE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA
468-26 EDMILSON PEREIRA COSTA
313-26 RINALDO JOSÉ VIEIRA
904-26 "FERNANDO APARECIDO NUCCI E
VALDIRENE ALMEIDA NUCCI"
587-26 THIAGO REIS DIAS
1691-26 CONSTRUTORA E INCORPORADORA CRISTAL DA PRAIA LTDA - ME
1693-26 MATHEUS RODRIGO QUINTELA SQUILLANTE
1673-26 FRANCESCA COSENZA
1590-26 NICEIA BORGES COLELLA
1425-26 FELIPE CARAVIELLO LTDA SCP
211-26 CARLOS HUMBERTO GAMBERINI
1167-26 IVAN MENDONÇA FARIAS

INDEFERIDO

Processo n.ºs –

1104-26 MATEUS WASHINGTON DE OLIVEIRA ALVES REIS PEREIRA
829-26 FOCUSS INTERMEDIações EM ENGENHARIA E LOGISTICALTDA
721-26 COMERCIAL HIDRO FORTE DE BERTIOGA LTDA

CONSERVE-SE NOS TERMOS DA LEI 190/23

Expeça-se a licença de conservação, pagos os Emolumentos Em 30 (trinta) dias;

Processo n.ºs –

1359-24 RENI MARCARANI
1192-24 ANTONIO PRIMARANO
2737-24 DANIEL SPADON
563-26 ALEXANDRE DOS SANTOS SIQUEIRA
2606-24 MARCO ANTONIO ALVES CANET
1040-24 ALISSON RODRIGO BERTHO
2833-24 PAULO ALTENFELDER SANTOS
2511-24 MARCIO FREITAS BOUCAULT
2591-24 SIDINEI FERNANDES DE ANDRADE E OUTROS

COMUNIQUE-SE NOS TERMOS DA LEI 190/23

Processo n.ºs -

1207-24 EDISON FERNANDO DA SILVA
2377-24 LUCATTI ARTES E DECORAÇÕES LTDA
2183-24 ROSANE ROBERTO BENDOCHI
1991-24 LAERTE PEREIRA
1061-24 EDSON MASSANORI NAUATA
1678-24 ALEXANDRE DE MARIA MENDES
2425-24 ALEXANDRE JOSE BARBIERI DE SOUSA
2031-24 VALDIR DE PAIVA
2147-24 IRAILTO APARECIDO REIS
313-24 SAQLAIN IQBAL
2631-24 ALETHEIA CARDOSO DE CAMARGO
2596-24 RICARDO PORTUGAL
1323-24 FRANCISCO JOCEDE FERREIRA DA SILVA
1379-24 FERNANDO SENA RODRIGUES
554-24 ANTONIO ANISIO DOS SANTOS
196-24 DOUGLAS RENATO DA SILVA
2706-24 FERNANDA OLIVEIRA DE FARIAS

INDEFERIDO NOS TERMOS DA LEI 190/23

Processo n.ºs –

1332-24 GIL JORGE ALVES
1732-24 JOÃO RICARDO FREITAS DE ANDRADE
1808-24 JOSÉ MANOEL FILHO

PROJETO ARQUITETÔNICO

Processo n.ºs –

855-26 GILBERTO APARECIDO MILARÉ

ARQUIVE-SE

Processo n.ºs –

OUTROS

Processo n.ºs –

ANDRÉ ROGÉRIO DE SANTANA

Diretor do Departamento de Gestão de Obras Particulares - DOP
REG.5659

ATOS DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO URBANO

EXPEDIENTE PUBLICADO EM

14/09/2026 A 18/09/2026

URBANÍSTICOS

APROVAÇÃO

Expeça-se a licença, pagos os emolumentos em 30 (trinta) dias:

Em 14/09/2026: 1583-26 FK ADM DE BENS E PARTICIPAÇÕES
LTDA

COMUNIQUE-SE

Atender ao comunicado em 30 (trinta) dias:

Em 15/09/2026: 1283-26 VENANCIO RICARDO MOREIRA

AVISO DE INDEFERIMENTO

Em 16/09/2026: 708-26 I2G PARTICIPAÇÕES E NEGÓCIOS
IMOBILIÁRIOS LTDA

CERTIDÕES

Expeça-se a certidão, pagos os emolumentos em 30 (trinta) dias:

Em 15/09/2026: 1610-26 ANGELA MARIA CRESPO
Em 15/09/2026: 1525-26 JMIM EMPREENDIMENTOS
IMOBILIÁRIOS LTDA
Em 15/09/2026: 1480-26 NILSON JORGE CALDEIRA
Em 15/09/2026: 1481-26 NILSON JORGE CALDEIRA
Em 16/09/2026: 1536-26 SERGIO OZAKA
Em 17/09/2026: 1615-26 CLAIR TEIXEIRA MARTINS
Em 17/09/2026: 1623-26 EDNALDO FRANCISCO COSTA DOS
SANTOS
Em 17/09/2026: 1306-26 AVELINO SILVIO NOGUEIRA PEREIRA
Em 18/09/2026: 1458-26 ADALBERTO ALVES DOS SANTOS
Em 18/09/2026: 1664-26 MANOEL SILVA RIBEIRO
Em 18/09/2026: 1674-26 TERESA NAJA EL SAIKALI NOGUEIRA
Em 18/09/2026: 1683-26 LUIZ CARLOS LOURENÇO DE ALMEIDA
Em 18/09/2026: 1633-26 CARLOS ALEXANDRE SANTANA
JUNIOR
Em 18/09/2026: 1688-26 LUIZ CARLOS LOURENÇO DE ALMEIDA
Em 18/09/2026: 1697-26 FABIO MICHEL BOA SORTE
Em 18/09/2026: 1698-26 FABIO MICHEL BOA SORTE
Em 18/09/2026: 1699-26 FABIO MICHEL BOA SORTE
Em 18/09/2026: 1707-26 GIVANILDO CARNEIRO SANTOS/LEDA
YASSUNAGA TODA
Em 18/09/2026: 1717-26 RUBEN IMÓVEIS LTDA
Em 18/09/2026: 1506-26 MARCIO SANCHES ORIBE

COMUNIQUE-SE

Atender ao comunicado em 30 (trinta) dias:

Em 16/09/2026: 1463-26 EDISON FERNANDO DA SILVA
Em 16/09/2026: 1508-26 NATANAEL CABRAL
Em 17/09/2026: 1621-26 LAPORTA COSTA ADMINISTRAÇÃO,
PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA
Em 18/09/2026: 1479-26 CONSTRULABOR ENGENHARIA LTDA
Em 18/09/2026: 1695-26 SHEILA PARAJARA BELARMINO

RETIFICAÇÃO DE CERTIDÃO

Em 15/09/2026: 1522-26 LUIS ALBERTO ABRÃO

COMUNIQUE-SE:

Processo 12345/2025 à DIRCE RUSSO, compareça no prazo de 30 dias para
ciência quanto ao exposto nos autos.

Processo 7453/2024 à QMC TELECOM DO BRASIL CESSAO DE
INFRAESTRUTURA S.A., Compareça no prazo de 30 dias para atendimento
ao comuniqué-se.

Arq. JULIANA DIAS HAUSCHILDT

CHEFE DA UNIDADE DE EXPEDIENTE E DOCUMENTAÇÃO – SP

LEIS

LEI N. 1.776, DE 14 DE SETEMBRO DE 2026

Dispõe sobre a vedação de nomeação ou contratação de pessoa condenada por crime sexual.

Autoria: Vereador Salmir Gomes da Silva

Marcelo Heleno Vilares, Prefeito do Município de Bertiooga:

Faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou em 2ª Discussão e Redação Final na 13ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 21 de agosto de 2026, e que sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica vedada a nomeação, posse, contratação ou qualquer forma de investidura em cargos, empregos ou funções públicas, efetivas ou em comissão, no âmbito da Administração Pública Municipal, direta e indireta, de pessoa condenada por decisão judicial transitada em julgado pelos crimes listados nesta Lei, ou por quaisquer outros crimes de natureza grave que envolvam violência ou exploração sexual.

§ 1º A vedação de que trata o *caput* estende-se desde a data da condenação transitada em julgado até o decurso do prazo de doze anos após o efetivo cumprimento da pena, incluindo-se neste período o cumprimento de medidas alternativas à prisão.

§ 2º A vedação aplica-se, mas não se limita, aos seguintes crimes:

I - Crimes sexuais contra vulneráveis, crianças e adolescentes, incluindo, mas não se limitando a:

- a) Estupro de Vulnerável;
- b) Corrupção de Menores;
- c) Satisfação de Lascívia Mediante Presença de Criança ou Adolescente;

d) Favorecimento da Prostituição ou de Outra Forma de Exploração Sexual de Criança ou Adolescente ou de Vulnerável;

e) Divulgação de Cena de Estupro ou de Cena de Estupro de Vulnerável, de Cena de Sexo ou de Pornografia envolvendo criança ou adolescente;

II - Crimes previstos na Lei nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA), especialmente os que tratam de:

a) Produção, venda, distribuição, aquisição e posse de pornografia infantil;

b) Outras condutas relacionadas à pedofilia, abuso ou exploração sexual de crianças e adolescentes, incluindo as praticadas por meios digitais ou internet.

III - Quaisquer outros crimes tipificados na legislação brasileira que configurem abuso, exploração, violência, maus-tratos ou qualquer forma de violação da dignidade sexual ou integridade física e psicológica.

Art. 2º Para a fiel observância e cumprimento do disposto nesta Lei, o órgão competente da Administração Pública Municipal, antes da nomeação, posse ou contratação, o candidato deverá apresentar a certidão distribuída criminal.

§ 1º A Administração Pública deverá garantir o sigilo dos dados pessoais e sensíveis a que obtiver acesso para os fins desta Lei, adotando todas as medidas técnicas e administrativas necessárias para resguardar a privacidade do indivíduo, em conformidade com a legislação vigente de proteção de dados.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor sessenta dias após a data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertiooga, 14 de setembro de 2026. (PA n. 7489/2026)

Marcelo Heleno Vilares
Prefeito do Município

LEI N. 1.777, DE 15 DE SETEMBRO DE 2026

Dispõe sobre a denominação da Rua 06, localizada no bairro Jardim Albatroz II, no Município de Bertiooga, e dá outras providências.

Autoria: Vereador Nivaldo de Jesus

Marcelo Heleno Vilares, Prefeito do Município de Bertiooga:

Faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou em 2ª Discussão e Redação Final na 21ª Sessão Ordinária, realizada no dia 08 de setembro de 2026, e que sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada como Custódio Ramos a atual Rua 06, localizada no bairro Jardim Albatroz II, neste Município.

Art. 2º A Prefeitura Municipal de Bertiooga adotará as providências necessárias para a devida identificação da via pública, com a instalação de placas indicativas contendo a nova denominação.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bertiooga, 15 de setembro de 2026. (PA n. 8041/2026)

Marcelo Heleno Vilares
Prefeito do Município

LEI N. 1.778, DE 15 DE SETEMBRO DE 2026

Denomina de Rua Marli de Oliveira Santos a antiga Rua Aprovada 599, localizada no bairro Chácaras.
Autoria: Vereador Taciano Goulart Cerqueira Leite

Marcelo Heleno Vilares, Prefeito do Município de Bertiooga:

Faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou em 2ª Discussão e Redação Final na 21ª Sessão Ordinária, realizada no dia 08 de setembro de 2026, e que sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de Rua Marli de Oliveira Santos a atual Rua Aprovada 599, localizada no bairro Chácaras, no Município de Bertiooga.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Bertiooga, 15 de setembro de 2026. (PA n. 8040/2026)

Marcelo Heleno Vilares
Prefeito do Município

DECRETOS

DECRETO N. 5.300, DE 16 DE SETEMBRO DE 2026

Altera o Decreto Municipal n. 4.678, de 07 de janeiro de 2025, que designou os membros do comitê responsável pelo acompanhamento e fiscalização do Regime de Previdência Complementar, instituído pela Lei Complementar Municipal n. 170, de 05 de maio de 2022.

Marcelo Heleno Vilares, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que a solicitação da Diretora do Departamento de Recursos Humanos, às fls. 638, dos autos do processo n. 4440/2022-3, conta com aval do Secretário Municipal de Administração, às fls. 638;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Decreto Municipal n. 4.678, de 07 de janeiro de 2025, que designou o **COMITÊ** responsável pelo acompanhamento e fiscalização do **REGIME DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR**, nos termos do § 1º, do art. 23, Lei Complementar Municipal n. 170, de 05 de maio de 2022, para reincluir a servidora **WANNY CASTILHO FERNANDES**, Registro Funcional n. 6216.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 16 de setembro de 2026. (PA n. 4440/2022-3)

Marcelo Heleno Vilares
Prefeito do Município

DECRETO N. 5.301, DE 17 DE SETEMBRO DE 2026

Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal, no valor de R\$ 253.380,08 (duzentos e cinquenta e três mil, trezentos e oitenta reais e oito centavos).

Marcelo Heleno Vilares, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto no inciso I, do art. 6º, da Lei Municipal n. 1.721, de 29 de dezembro de 2025, bem como a necessidade de adequação orçamentária junto às Secretarias Municipais de Administração – SA; Educação – SE; e Segurança – SC;

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto fica aberto Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de R\$ 253.380,08 (duzentos e cinquenta e três mil, trezentos e oitenta reais e oito centavos), destinados às seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	JUSTIFICATIVA
01.53.01	04.122.0361.2.314	3.3.90.33.00	01.000.0000	140	R\$ 30.000,00	ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – PAGAMENTO SEM PARAR
01.56.02	12.361.0425.2.347	3.3.90.30.00	02.000.0000	373	R\$ 9.100,00	ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA EMEIF'S DE BORACÉIA E GIUSFREDO SANTINI – PRÊMIO EDUCACIONAL
01.56.02	12.361.0425.2.347	3.3.90.30.00	01.000.0000	373	R\$ 188.280,08	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA AS UNIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
01.62.01	06.183.0541.2.380	3.3.90.30.00	01.000.0000	762	R\$ 7.000,00	RENOVAÇÃO DE CONTRATO DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS
01.62.02	06.182.0544.2.383	3.3.90.30.00	01.000.0000	776	R\$ 9.000,00	RENOVAÇÃO DE CONTRATO DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS
01.62.03	06.181.0545.2.384	3.3.90.30.00	01.000.0000	788	R\$ 10.000,00	RENOVAÇÃO DE CONTRATO DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS
TOTAL					R\$ 253.380,08	

Art. 2º As despesas com a abertura de Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto serão cobertas com recursos oriundos da anulação das seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	RECURSO
01.53.01	04.122.0361.2.314	3.3.90.39.00	01.000.0000	143	R\$ 30.000,00	ORDINÁRIO
01.56.02	12.361.0425.2.347	3.3.50.43.00	02.000.0000	372	R\$ 9.100,00	VINCULADO
01.56.02	12.361.0425.2.347	3.3.90.32.00	01.000.0000	374	R\$ 104.843,80	VINCULADO
01.56.02	12.361.0425.2.347	3.3.90.36.00	01.000.0000	376	R\$ 1.000,00	VINCULADO
01.56.02	12.361.0425.2.347	3.3.90.40.00	01.000.0000	379	R\$ 82.436,28	VINCULADO
01.62.01	06.183.0541.2.380	3.3.90.35.00	01.000.0000	764	R\$ 1.000,00	ORDINÁRIO
01.62.01	06.183.0541.2.380	3.3.90.40.00	01.000.0000	767	R\$ 5.000,00	ORDINÁRIO
01.62.01	06.183.0541.2.380	3.3.90.92.00	01.000.0000	768	R\$ 2.000,00	ORDINÁRIO
01.62.01	06.183.0541.2.380	3.3.90.93.00	01.000.0000	769	R\$ 1.000,00	ORDINÁRIO
01.62.02	06.182.0544.2.383	3.3.90.35.00	01.000.0000	778	R\$ 1.000,00	ORDINÁRIO
01.62.02	06.182.0544.2.383	3.3.90.40.00	01.000.0000	781	R\$ 5.000,00	ORDINÁRIO
01.62.02	06.182.0544.2.383	3.3.90.92.00	01.000.0000	782	R\$ 1.000,00	ORDINÁRIO
01.62.03	06.181.0545.2.384	3.3.90.33.00	01.000.0000	789	R\$ 1.000,00	ORDINÁRIO
01.62.03	06.181.0545.2.384	3.3.90.35.00	01.000.0000	790	R\$ 1.000,00	ORDINÁRIO
01.62.03	06.181.0545.2.384	3.3.90.36.00	01.000.0000	791	R\$ 1.000,00	ORDINÁRIO
01.62.03	06.181.0545.2.384	3.3.90.40.00	01.000.0000	793	R\$ 5.000,00	ORDINÁRIO
01.62.03	06.181.0545.2.384	3.3.90.92.00	01.000.0000	794	R\$ 1.000,00	ORDINÁRIO
01.62.03	06.181.0545.2.384	3.3.90.93.00	01.000.0000	795	R\$ 1.000,00	ORDINÁRIO
TOTAL					R\$ 253.380,08	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 17 de setembro de 2026.

Marcelo Heleno Vilares
Prefeito do Município

DECRETO N. 5.302, DE 17 DE SETEMBRO DE 2026

Dispõe sobre alteração orçamentária, por transferência e transposição, no orçamento do Poder Executivo Municipal, no valor de R\$ 220.267,73 (duzentos e vinte mil, duzentos e sessenta e sete reais e setenta e três centavos).

Marcelo Heleno Vilares, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 23, § 1º, da Lei Municipal n. 1.718, de 19 de dezembro de 2025, bem como a necessidade de adequação orçamentária junto às Secretarias Municipais de Desenvolvimento Social, Trabalho e renda – SD; e Educação – SE;

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto fica alterado, por transferência e transposição, o orçamento do Poder Executivo Municipal, no valor de R\$ 220.267,73 (duzentos e vinte mil, duzentos e sessenta e sete reais e setenta e três centavos), destinados às seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	JUSTIFICATIVA
01.55.02	08.244.0407.2.330	3.3.90.30.00	02.000.0000	270	R\$ 40.000,00	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA O CRAS – CREAS E SCFV
01.55.02	08.244.0407.2.330	3.3.90.39.00	02.000.0000	273	R\$ 41.000,00	ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA O ATENDIMENTO DE TRANSPORTE AOS SERVIÇOS DO CRAS E CREAS
01.55.02	08.244.0407.2.330	4.4.90.52.00	05.000.0000	274	R\$ 21.500,00	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O CRAS – VICENTE DE CARVALHO E CHÁCARAS
01.55.02	08.244.0408.2.332	3.3.90.30.00	05.000.0000	282	R\$ 39.600,00	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E RENDA
01.55.02	08.244.0408.2.332	3.3.90.33.00	05.000.0000	283	R\$ 20.000,00	CUSTEAR DESPESAS COM PASSAGENS E LOCOMOÇÃO PARA O IV MOSTRA NACIONAL DE PRÁTICAS EM PSICOLOGIA NO SUAS
01.56.02	12.361.0425.2.347	3.3.90.30.00	01.000.0000	373	R\$ 58.167,73	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA AS UNIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TOTAL					R\$ 220.267,73	

Art. 2º A alteração orçamentária, por transferência e transposição, de que trata o artigo 1º deste Decreto será coberta com recursos oriundos da anulação das seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	RECURSO
01.55.01	08.244.0401.2.323	3.3.90.93.00	05.000.0000	248	R\$ 81.100,00	ORDINÁRIO
01.55.02	08.244.0404.2.326	3.3.90.32.00	02.000.0000	262	R\$ 40.000,00	ORDINÁRIO
01.55.02	08.244.0408.2.332	3.3.90.39.00	02.000.0000	286	R\$ 41.000,00	ORDINÁRIO
01.56.02	12.361.0425.0.034	4.4.90.61.00	01.000.0000	349	R\$ 1.000,00	VINCULADO
01.56.02	12.361.0425.1.312	4.4.90.39.00	01.000.0000	358	R\$ 2.000,00	VINCULADO
01.56.02	12.361.0425.1.312	4.4.90.40.00	01.000.0000	359	R\$ 10.000,00	VINCULADO
01.56.02	12.361.0425.1.312	4.4.90.51.00	01.000.0000	360	R\$ 12.000,00	VINCULADO
01.56.02	12.361.0425.2.303	3.3.90.39.00	01.000.0000	371	R\$ 3.209,50	VINCULADO
01.56.02	12.365.0424.0.034	4.4.90.61.00	01.000.0000	381	R\$ 1.000,00	VINCULADO
01.56.02	12.365.0424.1.311	4.4.90.39.00	01.000.0000	384	R\$ 5.000,00	VINCULADO
01.56.02	12.365.0424.1.311	4.4.90.40.00	01.000.0000	385	R\$ 1.000,00	VINCULADO
01.56.02	12.365.0424.1.312	4.4.90.39.00	01.000.0000	390	R\$ 1.000,00	VINCULADO
01.56.02	12.365.0424.1.312	4.4.90.40.00	01.000.0000	391	R\$ 5.000,00	VINCULADO
01.56.02	12.365.0424.1.312	4.4.90.51.00	01.000.0000	392	R\$ 10.000,00	VINCULADO
01.56.02	12.365.0424.2.303	3.3.90.39.00	01.000.0000	401	R\$ 4.783,00	VINCULADO
01.56.02	12.365.0424.2.346	3.3.90.36.00	01.000.0000	406	R\$ 1.000,00	VINCULADO
01.56.02	12.365.0424.2.346	3.3.90.40.00	01.000.0000	409	R\$ 1.175,23	VINCULADO
TOTAL					R\$ 220.267,73	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 17 de setembro de 2026.

Marcelo Heleno Vilares
Prefeito do Município

DECRETO N. 5.303, DE 17 DE SETEMBRO DE 2026

Dispõe sobre alteração orçamentária, por transferência e transposição, no orçamento do Poder Executivo Municipal, no valor de R\$ 257.505,72 (duzentos e cinquenta e sete mil, quinhentos e cinco reais e setenta e dois centavos).

Marcelo Heleno Vilares, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 23, § 1º, da Lei Municipal n. 1.718, de 19 de dezembro de 2025, bem como a necessidade de adequação orçamentária junto às Secretarias Municipais de Obras e Habitação – SO; e Segurança – SC;

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto fica alterado, por transferência e transposição, o orçamento do Poder Executivo Municipal, no valor de R\$ 257.505,72 (duzentos e cinquenta e sete mil, quinhentos e cinco reais e setenta e dois centavos), destinados às seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	JUSTIFICATIVA
01.59.01	15.451.0482.1.316	4.4.90.93.00	01.000.0000	528	R\$ 1.326,10	DEVOLUÇÃO DE VALOR DE CORREÇÃO MONETÁRIA – DADE 165/2019
01.62.01	06.183.0541.2.380	3.3.90.30.00	01.000.0000	762	R\$ 3.179,62	RENOVAÇÃO DE CONTRATO DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS
01.62.02	06.182.0544.2.383	3.3.90.30.00	01.000.0000	776	R\$ 1.000,00	RENOVAÇÃO DE CONTRATO DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS
01.62.03	06.181.0545.2.384	3.3.90.30.00	01.000.0000	788	R\$ 4.000,00	RENOVAÇÃO DE CONTRATO DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS
01.62.02	06.182.0544.2.383	3.3.90.39.00	01.000.0000	780	R\$ 5.000,00	DESPESA INDENIZATÓRIA – REMOÇÃO DE ÁRVORE
01.62.04	26.782.0547.1.330	4.4.90.51.00	01.000.0000	815	R\$ 240.000,00	DESPESA PARA INSTALAÇÕES – ABRIGO DE ÔNIBUS
01.62.06	06.182.0549.2.389	3.3.90.30.00	01.000.0000	828	R\$ 3.000,00	RENOVAÇÃO DE CONTRATO DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS
TOTAL					R\$ 257.505,72	

Art. 2º A alteração orçamentária, por transferência e transposição, de que trata o artigo 1º deste Decreto será coberta com recursos oriundos da anulação das seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	RECURSO
01.59.01	15.451.0482.1.316	3.3.90.30.00	01.000.0000	524	R\$ 1.326,10	ORDINÁRIO

01.62.01	06.183.0541.2.303	3.3.90.39.00	01.000.0000	761	R\$ 3.179,62	ORDINÁRIO
01.62.02	06.182.0544.1.327	4.4.90.40.00	01.000.0000	772	R\$ 1.000,00	ORDINÁRIO
01.62.02	06.182.0544.2.383	3.3.90.33.00	01.000.0000	777	R\$ 5.000,00	ORDINÁRIO
01.62.03	06.181.0545.1.328	4.4.90.40.00	01.000.0000	784	R\$ 1.000,00	ORDINÁRIO
01.62.03	06.181.0545.1.328	4.4.90.51.00	01.000.0000	785	R\$ 1.000,00	ORDINÁRIO
01.62.03	06.181.0545.2.303	3.3.90.39.00	01.000.0000	787	R\$ 2.000,00	ORDINÁRIO
01.62.04	26.782.0547.2.387	3.3.90.36.00	01.000.0000	818	R\$ 240.000,00	ORDINÁRIO
01.62.06	06.182.0549.2.389	3.3.90.36.00	01.000.0000	829	R\$ 1.000,00	ORDINÁRIO
01.62.06	06.182.0549.2.389	4.4.90.40.00	01.000.0000	831	R\$ 1.000,00	ORDINÁRIO
01.62.06	06.182.0549.2.389	4.4.90.51.00	01.000.0000	832	R\$ 1.000,00	ORDINÁRIO
TOTAL					R\$ 257.505,72	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 17 de setembro de 2026.

Marcelo Heleno Vilares
Prefeito do Município

DECRETO N. 5.304, DE 17 DE SETEMBRO DE 2026

Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal, no valor de R\$ 6.403,69 (seis mil, quatrocentos e três reais e sessenta e nove centavos).

Marcelo Heleno Vilares, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto no inciso III, do art. 7º, da Lei Municipal n. 1.721, de 29 de dezembro de 2025, bem como a necessidade de adequação orçamentária junto à Secretaria Municipal de Educação – SE;

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto fica aberto Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de R\$ 6.403,69 (seis mil, quatrocentos e três reais e sessenta e nove centavos), destinado à seguinte dotação orçamentária:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	JUSTIFICATIVA
01.56.01	12.122.0421.2.301	3.1.90.92.00	01.000.0000	325	R\$ 6.403,69	PESSOAL CIVIL – ABONO PERMANÊNCIA – DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR
TOTAL					R\$ 6.403,69	

Art. 2º As despesas com a abertura de Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto serão cobertas com recursos oriundos da anulação da seguinte dotação orçamentária:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	RECURSO
01.50.01	04.122.0301.2.301	3.1.90.11.00	01.000.0000	7	R\$ 6.403,69	ORDINÁRIO
TOTAL					R\$ 6.403,69	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 17 de setembro de 2026.

Marcelo Heleno Vilares
Prefeito do Município

DECRETO N. 5.305, DE 17 DE SETEMBRO DE 2026

Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal, no valor de R\$ 796.296,00 (setecentos e noventa e seis mil, duzentos e noventa e seis reais).

Marcelo Heleno Vilares, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto no inciso I, do art. 7º, da Lei Municipal n. 1.721, de 29 de dezembro de 2025, bem como a necessidade de adequação orçamentária junto às Secretarias Municipais de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda – SD; Saúde – SS; e Segurança – SC;

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto fica aberto Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de R\$ 796.296,00 (setecentos e noventa e seis mil, duzentos e noventa e seis reais), destinados às seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	JUSTIFICATIVA
01.55.03	08.243.0412.2.340	3.3.90.30.00	01.000.0000	308	R\$ 50.000,00	DESPESAS COM A ORGANIZAÇÃO DA 13º CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE – FMDCA
01.61.02	10.301.0522.2.364	3.3.90.39.00	05.000.0000	610	R\$ 23.800,00	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA FORNECEDORA DE CURSO DE FRENECTOMIA AOS CIRURGIÕES DENTISTAS – UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA DE BERTIOGA
01.61.02	10.301.0522.2.364	3.3.90.39.00	05.000.0000	610	R\$ 32.496,00	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA FORNECEDORA DE CURSO DE FIBRINA E LEUCOPLAQUETÁRIA AUTÓLOGA AOS ENFERMEIROS – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
01.61.02	10.301.0522.2.364	3.3.90.39.00	05.000.0000	610	R\$ 140.000,00	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE EXAMES DE MAMOGRAFIA BILATERAL COM LAUDO – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
01.62.04	26.782.0546.2.386	3.3.30.41.00	01.000.0000	805	R\$ 165.000,00	PAGAMENTO DO FUNDO DE SEGURANÇA DE TRÂNSITO – FUNSET
01.62.04	26.782.0546.2.386	3.3.90.30.00	01.000.0000	807	R\$ 150.000,00	AQUISIÇÕES DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÕES – TINTAS E CONES
01.62.04	26.782.0546.2.386	3.3.90.39.00	01.000.0000	809	R\$ 235.000,00	PAGAMENTO DE SERVIÇOS DOS CORREIOS, BOLETOS E DESPESAS RELACIONADAS AO LEILÃO DE VEÍCULOS DO PÁTIO
TOTAL					R\$ 796.296,00	

Parágrafo único. Fica incluída a fonte de recurso 05.000.0000 na dotação 610, nos termos do art. 23, § 2º, da Lei Municipal n. 1.718, de 19 de dezembro de 2025.

Art. 2º As despesas com a abertura de Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto serão cobertas com recursos oriundos de excesso de arrecadação e superávit financeiro, conforme segue:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	RECURSO
					R\$ 56.296,00	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO – BLAPS – BB: 33486-3
					R\$ 140.000,00	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO – BLAPS – EMENDA ALEX MANENTE – BB: 34446-X
					R\$ 550.000,00	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO – FUMAT MULTAS
					R\$ 50.000,00	SUPERÁVIT FINANCEIRO – FMDCA
TOTAL					R\$ 796.296,00	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 17 de setembro de 2026.

Marcelo Heleno Vilares
Prefeito do Município

DECRETO N. 5.306, DE 17 DE SETEMBRO DE 2026

Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal, no valor de R\$ 275.000,00 (duzentos e setenta e cinco mil reais).

Marcelo Heleno Vilares, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto no inciso I, do art. 7º, da Lei Municipal n. 1.721, de 29 de dezembro de 2025, bem como a necessidade de adequação orçamentária junto à Secretaria Municipal de Serviços Urbanos – SU;

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto fica aberto Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de R\$ 275.000,00 (duzentos e setenta e cinco mil reais), destinado à seguinte dotação orçamentária:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	JUSTIFICATIVA
01.63.01	15.452.0561.2.390	3.3.90.37.00	01.000.0000	854	R\$ 275.000,00	MANUTENÇÃO PREDIAL
TOTAL					R\$ 275.000,00	

Art. 2º As despesas com a abertura de Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto serão cobertas com recursos oriundos de superávit financeiro, conforme segue:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	RECURSO
					R\$ 275.000,00	SUPERÁVIT FINANCEIRO – COTA PARTE ROYALTIES
TOTAL					R\$ 275.000,00	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 17 de setembro de 2026.

Marcelo Heleno Vilares
Prefeito do Município

EXTRATOS

EXTRATOS DE PORTARIAS
Art. 1º e 3º, do Decreto n. 1.372/09

PORTARIA N. 958, DE 14 DE SETEMBRO DE 2026 - REDUZ, a partir de 21 de setembro de 2026, a jornada de trabalho da servidora pública municipal **ELAINI APARECIDA COLICHINI**, Inspetora de Alunos, Registro Funcional n. 4669, em 02 (duas) horas diárias, sem prejuízo de seus vencimentos e sem compensação das horas referentes à redução, nos termos da Lei Municipal n. 1.216, de 25 de maio de 2016, e do Decreto Municipal n. 5.238, de 15 de julho de 2026, que regulamentou o Tema 1097 de Repercussão Geral do Supremo Tribunal Federal, no âmbito do Município de Bertioga.

PORTARIA N. 959, DE 15 DE SETEMBRO DE 2026 - ALTERA, a partir de 1º de setembro de 2026, a Portaria n. 509, de 1º de julho de 2026, que designou a **COMISSÃO DE PROMOÇÕES** dos servidores públicos do Município de Bertioga, nos termos do art. 59, da Lei Complementar n. 93, de 19 de dezembro de 2012, para reincluir a servidora **WANNY CASTILHO FERNANDES**, Registro Funcional n. 6216.

PORTARIA N. 960, DE 16 DE SETEMBRO DE 2026 - REDUZ, a partir de 21 de setembro de 2026, a jornada de trabalho da servidora pública municipal **CRISTINA MORENO FORMAJÓ DOS SANTOS**, Diretora de Escola, Registro Funcional n. 6499, em 02 (duas) horas diárias, sem prejuízo de seus vencimentos e sem compensação das horas referentes à redução, nos termos da Lei Municipal n. 1.216, de 25 de maio de 2016, e do Decreto Municipal n. 5.238, de 15 de julho de 2026, que regulamentou o Tema 1097 de Repercussão Geral do Supremo Tribunal Federal, no âmbito do Município de Bertioga.

PORTARIA N. 961, DE 16 DE SETEMBRO DE 2026 - REDUZ, a partir de 02 de setembro de 2026, a jornada de trabalho da servidora pública municipal **JULIANA OLIVEIRA DOS SANTOS**, Professora de Educação Básica II – Professor de Educação Física Escolar, Registro Funcional n. 6645, em 02 (duas) horas diárias, sem prejuízo de seus vencimentos e sem compensação das horas referente à redução.

PORTARIA N. 962, DE 16 DE SETEMBRO DE 2026 - REDUZ, a partir de 12 de agosto de 2026, a jornada de trabalho do servidor público municipal **ALEXANDER DE ARAÚJO CARVALHO**, Professor de Educação Básica II – Professor de Educação Física Escolar, Registro Funcional n. 4472, em 02 (duas) horas diárias, sem prejuízo de seus vencimentos e sem compensação das horas referente à redução.

PORTARIA N. 963, DE 16 DE SETEMBRO DE 2026 - REDUZ, a partir de 04 de fevereiro de 2026, a jornada de trabalho da servidora pública municipal **FABIANA TRINDADE BEATH**, Assistente de Desenvolvimento Infantil, Registro Funcional n. 2723, em 02 (duas) horas diárias, sem prejuízo de seus vencimentos e sem compensação das horas referente à redução.

PORTARIA N. 964, DE 16 DE SETEMBRO DE 2026 - ALTERA a Portaria n. 758, de 07 de agosto de 2026, que constituiu a **COORDENAÇÃO MUNICIPAL DO PROJETO ORLA – CMPO**, do Município da Estância Turística de Bertioga, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 22 de maio de 2026.” (NR)

PORTARIA N. 965, DE 16 DE SETEMBRO DE 2026 - NOMEIA, a partir de 21 de setembro de 2026, após concurso público, **ANA LAURA CAMACHO SANTOS**, (qualificado(a) no Concurso Público n. 01/2025), para o cargo de provimento efetivo de **MÉDICO (ESPECIALIZAÇÃO EM PEDIATRIA)**, **Referência 11A**, conforme o quadro de cargos de provimento efetivo da Prefeitura do Município de Bertioga, previsto no Anexo I, da Complementar Municipal n. 175, de 21 de dezembro de 2022.

PORTARIA N. 966, DE 16 DE SETEMBRO DE 2026 - NOMEIA, a partir de 21 de setembro de 2026, após concurso público, **JEAN MARCO DE ALMEIDA ZEFERINO**, (qualificado(a) no Concurso Público n. 01/2025), para o cargo de provimento efetivo de **MÉDICO (ESPECIALIZAÇÃO EM PEDIATRIA)**, **Referência 11A**, conforme o quadro de cargos de provimento efetivo da Prefeitura do Município de Bertioga, previsto no Anexo I, da Complementar Municipal n. 175, de 21 de dezembro de 2022.

PORTARIA N. 967, DE 16 DE SETEMBRO DE 2026 - EXONERA, a partir de 16 de setembro de 2026, **JOAQUIM ALFREDO MARQUES GOMES**, do cargo de provimento efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, nos termos do art. 37, § 3º, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

PORTARIA N. 968, DE 16 DE SETEMBRO DE 2026 - EXONERA, a partir de 16 de setembro de 2026, **VALDECI MIRANDA DE ARAÚJO**, do cargo de provimento efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, nos termos do art. 37, § 3º, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

PORTARIA N. 969, DE 16 DE SETEMBRO DE 2026 - NOMEIA, a partir de 21 de setembro de 2026, após concurso público, **LAVÍNIA SEPÚLVEDA XIMENES**, (qualificado(a) no Concurso Público n. 02/2023), para o cargo de provimento efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, **Referência 6A**, conforme o quadro de cargos de provimento efetivo da Prefeitura do Município de Bertioga, previsto no Anexo I, da Complementar Municipal n. 175, de 21 de dezembro de 2022.

PORTARIA N. 970, DE 16 DE SETEMBRO DE 2026 - NOMEIA, a partir de 21 de setembro de 2026, após concurso público, **MATHEUS MARFORI DE LIMA DOS SANTOS**, (qualificado(a) no Concurso Público n.

02/2023), para o cargo de provimento efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO, Referência 6A**, conforme o quadro de cargos de provimento efetivo da Prefeitura do Município de Bertioga, previsto no Anexo I, da Complementar Municipal n. 175, de 21 de dezembro de 2022.

PORTARIA N. 971, DE 16 DE SETEMBRO DE 2026 -
EXONERA, a partir de 15 de setembro de 2026, **ALESSANDRA LIMA DONEVANTI CUSTODIO**, do cargo de provimento efetivo de **ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS**, nos termos do art. 37, § 3º, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

PORTARIA N. 972, DE 16 DE SETEMBRO DE 2026 -
EXONERA, a partir de 16 de setembro de 2026, **ISABEL MECIAS DO NASCIMENTO**, do cargo de provimento efetivo de **TÉCNICO ADMINISTRATIVO**, nos termos do art. 37, § 3º, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

PORTARIA N. 973, DE 16 DE SETEMBRO DE 2026 -
NOMEIA, a partir de 21 de setembro de 2026, após concurso público, **GICELMA DANTAS REZENDE**, (qualificado(a) no Concurso Público n. 02/2023), para o cargo de provimento efetivo de **ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS, Referência 10A**, conforme o quadro de cargos de provimento efetivo da Prefeitura do Município de Bertioga, previsto no Anexo I, da Complementar Municipal n. 175, de 21 de dezembro de 2022.

PORTARIA N. 974, DE 16 DE SETEMBRO DE 2026 -
NOMEIA, a partir de 21 de setembro de 2026, após concurso público, **EMANUELA SOARES DA SILVA**, (qualificado(a) no Concurso Público n. 02/2023), para o cargo de provimento efetivo de **TÉCNICO ADMINISTRATIVO, Referência 8A**, conforme o quadro de cargos de provimento efetivo da Prefeitura do Município de Bertioga, previsto no Anexo I, da Complementar Municipal n. 175, de 21 de dezembro de 2022.

PORTARIA N. 975, DE 16 DE SETEMBRO DE 2026 -
NOMEIA, a partir de 21 de setembro de 2026, após concurso público, **FELIPE BLANCO CARVALHO CRUZ SANTOS**, (qualificado(a) no Concurso Público n. 02/2023), para o cargo de provimento efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO, Referência 6A**, conforme o quadro de cargos de provimento efetivo da Prefeitura do Município de Bertioga, previsto no Anexo I, da Complementar Municipal n. 175, de 21 de dezembro de 2022.

PORTARIA N. 976, DE 16 DE SETEMBRO DE 2026 -
NOMEIA, a partir de 21 de setembro de 2026, após concurso público, **ALESSANDRA DA COSTA COUTO**, (qualificado(a) no Concurso Público n. 02/2023), para o cargo de provimento efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO, Referência 6A**, conforme o quadro de cargos de provimento efetivo da Prefeitura do Município de Bertioga, previsto no Anexo I, da Complementar Municipal n. 175, de 21 de dezembro de 2022.

PORTARIA N. 977, DE 16 DE SETEMBRO DE 2026 -
NOMEIA, a partir de 21 de setembro de 2026, após concurso público, **ROBERTO DOMINGOS PEREIRA DA SILVA**, (qualificado(a) no Concurso Público n. 02/2023), para o cargo de provimento efetivo de **TÉCNICO ADMINISTRATIVO, Referência 8A**, conforme o quadro de cargos de provimento efetivo da Prefeitura do Município de Bertioga, previsto no Anexo I, da Complementar Municipal n. 175, de 21 de dezembro de 2022.

PORTARIA N. 978, DE 16 DE SETEMBRO DE 2026 -
NOMEIA, a partir de 21 de setembro de 2026, após concurso público, **JULIANE DE SANTANA LUCAS**, (qualificado(a) no Concurso Público n. 02/2023), para o cargo de provimento efetivo de **TÉCNICO ADMINISTRATIVO, Referência 8A**, conforme o quadro de cargos de provimento efetivo da Prefeitura do Município de Bertioga, previsto no Anexo I, da Complementar Municipal n. 175, de 21 de dezembro de 2022.

PORTARIA N. 979, DE 16 DE SETEMBRO DE 2026 -
NOMEIA, a partir de 21 de setembro de 2026, após concurso público, **REGIANE ANDREIA DE SOUZA**, (qualificado(a) no Concurso Público n. 02/2023), para o cargo de provimento efetivo de **TÉCNICO ADMINISTRATIVO, Referência 8A**, conforme o quadro de cargos de provimento efetivo da Prefeitura do Município de Bertioga, previsto no Anexo I, da Complementar Municipal n. 175, de 21 de dezembro de 2022.

PORTARIA N. 980, DE 16 DE SETEMBRO DE 2026 -
NOMEIA, a partir de 21 de setembro de 2026, após concurso público, **BRUNO SILVA BARBOSA SANTOS**, (qualificado(a) no Concurso Público n. 02/2023),

para o cargo de provimento efetivo de **TÉCNICO ADMINISTRATIVO, Referência 8A**, conforme o quadro de cargos de provimento efetivo da Prefeitura do Município de Bertioga, previsto no Anexo I, da Complementar Municipal n. 175, de 21 de dezembro de 2022.

PORTARIA N. 981, DE 17 DE SETEMBRO DE 2026 -
EXONERA, a pedido, a partir de 1º de setembro de 2026, a servidora pública **FRANCIELY JULIANA PEREIRA VIANA**, Registro Funcional n. 7458, do cargo de provimento efetivo de **TÉCNICO ADMINISTRATIVO**, nomeada pela Portaria n. 1.059/2025.

PORTARIA N. 982, DE 17 DE SETEMBRO DE 2026 -
EXONERA, a pedido, a partir de 08 de setembro de 2026, a servidora pública **FERNANDA ALCÂNTARA MILAGRE DE CASTRO**, Registro Funcional n. 6654, do cargo de provimento efetivo de **ODONTÓLOGO**, nomeada pela Portaria n. 188/2023.

PORTARIA N. 983, DE 18 DE SETEMBRO DE 2026 -
DESTITUI, a partir de 08 de setembro de 2026, o servidor público municipal **JOSÉ MESSIAS RODRIGUES SALOMÃO**, Guarda Civil, Registro Funcional n. 266, da função gratificada de **INSPEÇÃO OPERACIONAL**, designado pela Portaria n. 867/2025.

PORTARIA N. 984, DE 18 DE SETEMBRO DE 2026 -
TRANSFERE, a partir de 08 de setembro de 2026, o servidor público municipal **JOSÉ MESSIAS RODRIGUES SALOMÃO**, Guarda Civil, Registro Funcional n. 266, da Secretaria Municipal de Segurança – SC, para a **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SM**, com fundamento legal no artigo 30, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995. O servidor prestará serviços junto à unidade administrativa do **DEPARTAMENTO DE OPERAÇÕES AMBIENTAIS**, unidade subordinada à SM, podendo também atuar também junto às demais unidades desta Secretaria, conforme a necessidade, interesse público e deliberação superior.

PORTARIA N. 985, DE 18 DE SETEMBRO DE 2026 -
DESTITUI, a partir de 17 de setembro de 2026, o servidor público municipal **DURVAL DA COSTA JÚNIOR**, Guarda Civil, Registro Funcional n. 2630, da função gratificada de **SUPERVISOR OPERACIONAL**, designado pela Portaria n. 1.243/2025.

PORTARIA N. 986, DE 18 DE SETEMBRO DE 2026 -
DESIGNA, a partir de 18 de setembro de 2026, o servidor público **DURVAL DA COSTA JÚNIOR**, Guarda Civil, Registro Funcional n. 2630, para a função gratificada de **INSPEÇÃO OPERACIONAL**, nos termos da alínea “a”, do inciso X, do § 2º, do art. 8º, da Lei Complementar Municipal n. 184, de 11 de outubro de 2023.

RETIFICAÇÃO

RETIFICAÇÃO

CONSIDERANDO a necessidade de retificar a Portaria n. 824/2026, publicada no Boletim Oficial do Município, na edição n. 1307, página 61:

Onde se lê:

Art. 1º “.....a partir de 17 de agosto de 2026.....”

Leia-se:

Art. 1º “.....a partir de 14 de agosto de 2026.....”

Onde se lê:

Art. 2º “.....retroagindo os seus efeitos a 17 de agosto de 2026.....”

Leia-se:

Art. 2º “.....retroagindo os seus efeitos a 14 de agosto de 2026.....”

Bertioga, 15 de setembro de 2026.
Setor de Técnica Legislativa

A COLETA SELETIVA EM BERTIOGA AVANÇA CADA VEZ MAIS, SUA PARTICIPAÇÃO FAZ A DIFERENÇA!

A prefeitura oferece o sistema de Locais de Entrega Voluntária (LEV), que são pontos com coletores gratuitos espalhados pela cidade. Neles, a população pode descartar corretamente os resíduos recicláveis secos, como papel, plástico, metal, vidro e isopor contribuindo para a preservação do meio ambiente e para a limpeza urbana.

CONFIRA OS LOCAIS DE ENTREGA VOLUNTÁRIA (LEV) PARA MATERIAIS RECICLÁVEIS

CENTRO

- **Colégio Objetivo** – Rua Manoel da Nóbrega, 560 – Centro
- **DOA - Diretoria de Operações Ambientais** – Rua Mestre Pessoa, 667 – Centro
- **EMEIF Dino Bueno** – Rua José Rodrigues, 15 – Centro
- **Espaço Cidadão** – Av. Anchieta – Centro
- **Prefeitura de Bertioiga** – Rua Luiz Pereira de Campos, 901 – Centro
- **Escola Estadual Armando Bellegarde** – Rua Bartolomeu F. Gonçalves, 600 – Centro
- **Condomínio Buriquioca** – Av. Dr. Leonardo de Bonna, 110 – Centro
- **Caverna de Adulão** – Av. da Saudade, 698 – Centro
- **Villaggio ao lado da Pizzaria Pirata** – Av. Vicente de Carvalho, 44 – Centro
- **Secretaria de Educação** – Rua Luiz Pereira de Campos, 901 – Centro
- **Condomínio San Marino** – Rua Francisco Chaves, 213 – Centro
- **Condomínio CenterVille** – Av. Anchieta, 1514 – Centro
- **Condomínio Bougainville II** – Rua João Ramalho, 2159 – Centro
- **Condomínio Vila das Rosas** – Rua João Ramalho, 1201
- **NEIM Amilton José Do Amparo** – Rua Luiz Pereira de Campos, 901
- **Centro de Educação Ambiental e Viveiro Municipal de Plantas** – Ayrton Senna da Silva, 920

ALBATROZ / ALBATROZ II

- **Terminal de Passageiros** – Av. 19 de Maio s/n – Albatroz II
- **Lions Clube Bertioiga** – Av. 19 de Maio, 338 – Jd. Albatroz

ANA PAULA

- **Mercado Renascer** – Av. Anchieta, 3056 – Ana Paula

BORACEIA

- **Escola Estadual Praia de Boracéia** – Rua Deputado Emílio Justo, s/n – Boracéia
- **Espaço Cidadão** – Rua José da Costa, 138 – Boracéia
- **EMEIF Boracéia** – Rua Professor Geraldo Montemor, 295 – Boracéia
- **NEIM Boracéia** – Rua Tenente Afio Pegoraro Jr, s/n – Boracéia
- **Padaria Empório** – Rua José Costa, 147 – Boracéia
- **EE Praia de Boracéia** – Av. Dep. Emílio Justo S/N – Boracéia
- **Ecoponto Boracéia** – Rua Prof. Geraldo Rodrigues Montemor, 645 – Boracéia

COSTA DO SOL

- **Escola José Carlos Buzinaro** – Praça Aprov. 624, nº 15 – Costa do Sol

MAITINGA

- **Padaria Bella Casa** – Av. Anchieta, 3181 – Maitinga
- **Condomínio Bougainville IV** – Av. Bougainville – Maitinga

MANGUE SECO

- **EM Prof. Cristina dos Santos** – Rua Pastor Djalma da Silva Coimbra, s/n – Mangue Seco

MORADA DA PRAIA

- **Centro Comercial Morada da Praia** – Av. Itapuã, 1225 – Morada da Praia

RIVIERA

- **EMEIF Mário Covas** – Av. São Lourenço, 2160 – Riviera

RIO DA GRANJA

- **EMEIF Rio da Granja** – Rua Pastor Djalma C. da Silva, s/n – Rio da Granja
- **NEIM Rio da Granja** – Rua 20, 133 – Rio da Granja
- **Escola Prof. Cristina dos Santos** – Rua Pastor Djalma Silva Coimbra, s/n – Jd. Rio da Granja

SÃO JOÃO

- **Sr. Adelton Santos Cruz** – Rua Marítima, 150 – São João
- **Loteamento Jaguareguava (Sítio São João)** – Rodovia Rio Santos Km 226 – Sítio São João

VISTA LINDA

- **EMEIF Vista Linda** – Av. Anchieta, 8619 – Vista Linda
- **Supermercado Vista Linda** – Rua Nicolau Miguel Obeidi, 699 – Vista Linda
- **Escola Municipal Hilda Strenger Ribeiro** – Av. Anchieta, 8619 – Vista Linda
- **Ecoponto Vista Linda** – Rua Francisco de Assis Calvão Porto
- **Secretaria de Segurança** – Avenida Marginal – Vista Linda
- **Condomínio da Gabi** – Rua Cabo Militar Maurício Solon Mota, 563 – Vista Linda

CAIUBURA

- **Ass. Caiubura** – Estrada Rio Santos – Sítio São João
- **Associação Melhoramento do Bairro Caiubura** – Rua Hum, 722 (2 LEVs)
- **EMEIF Caiubura** – Rua Um, 520 – Caiubura

CHÁCARAS

- **NEIM Chácara Vista Linda** – Rua Lincoln Bolívar Neves, 15 – Chácaras
- **Escola Prof. Maria Lucia Soares Monteiro** – Rua Aprovada 612, nº 301 – Chácaras
- **Condomínio Herzog** – Rua "A", nº 371 – Chácaras
- **Escola Municipal Genésio Sebastião** – Rua Aprovada 602, nº 35 – Chácaras
- **Esquadrimar** – Av. Central, 11 – Chácaras
- **Escola Caminhos do Bem** – Rua Lincoln Bolívar Neves, 60

GUARATUBA

- **NEIM Guaratuba** – Quadra A – Praça A – Guaratuba
- **Cond. Golden Coast** – Rua A/H nº 50 – Guaratuba
- **Loteamento Guaratuba** – Quadras X e U – Guaratuba
- **Condomínio Pontal** – Av. Pontal de Guaratuba, 120 – Guaratuba
- **EM José Carlos Buzinaro** – Praça A 15, Quadra A – Guaratuba
- **Condomínio Costa do Sol Portaria C** – Guaratuba

INDAÍÁ

- **Prodesan** – Rua David Pimenta, 425 – Indaíá
- **Escola Estadual Arquimedes Bava** – Rua Washington Curvelo de Aguiar – Indaíá
- **NEIM Indaíá** – Rua Victorio Guildon, s/n – Indaíá
- **Associação Viva Bairro Indaíá** – Av. Anchieta, 10602 – Indaíá
- **Atrás do Mercado Havaí** – Rua Victorio Guildon, s/n – Indaíá
- **Escola José Erminio de Moraes Filho** – Rua Victorio Guidolin, s/n – Indaíá
- **Condomínio Cristal do Indaíá** – Rua Oswaldo Oliva, 616 – Indaíá

JARDIM RIO DA PRAIA / RIO DA PRAIA

- **NEIM Prof. Zilmar Moura dos Santos** – Rua Cardeal Emile Biaenda, 248 – Rio da Praia
- **Escola Estadual William Aureli** – Rua Carijó – Jardim Rio da Praia
- **Adega Atevaldo** – Rua Pastor Djalma da Silva Coimbra, 647 – Rio da Praia
- **Mercado e Boteco do Tebinha** – Rua Pastor Djalma da Silva, 647 – Jd. Rio da Praia
- **EM José de Oliveira Santos** – Rua Cardeal Emile Biaenda – Jd. Rio da Praia
- **Câmara Municipal de Bertioiga** – R. Rev. Augusto Paes d'Ávila, 374 – Rio da Praia

JARDIM RAPHAEL

- **NEIM São Raphael** – Rua Dr. Pedro Uzzo, 875 – Jd. Rafael

SÃO LOURENÇO

- **EMEIF São Lourenço** – Rua Teotônio Vilela – São Lourenço
- **Escola Quintal Aroeira** – Rua Santo André, 385 – São Lourenço
- **Casa do Pão** – Alameda Um, nº 14 – São Lourenço
- **Escola Prof. Mirian de Assis** – Rua Santo André, nº 385 – São Lourenço
- **Auto Posto Badejo** – Rodovia Rio Santos – São Lourenço
- **Associações de Bairro Jardim São Lourenço**
 - Rua Vinte e Dois, nº 35
 - Rua Vinte, nº 17
 - Av. São Lourenço, 227
 - Rua Manoel José Pinto, 548

VICENTE DE CARVALHO II

- **Cond. Portal e Dourados** – Rua Manoel Gajo, 2407 – Vicente de Carvalho
- **Auto Posto Betmar** – Rua Manoel Gajo, 1900 – Vic. Carvalho
- **NEIM Parque Estoril** – Rua Manoel Gajo, 2650 – Vic. Carvalho
- **Creche Elizabeth Regina Aparecida Garcia** – Rua Manoel Gajo, 2650 – Vicente de Carvalho
- **Condomínio Caminhos de Itatinga** – Rua Manoel Gajo, 2097 – Vicente de Carvalho
- **Escola Estadual Vicente de Carvalho** – Rua Francisco Pinho – Vic. Carvalho

CONTRIBUA PARA UMA BERTIOGA MAIS SUSTENTÁVEL.



CONFIRA A ROTA DO CAMINHÃO DA COLETA SELETIVA NO SEU BAIRRO.

DIA DA SEMANA	BAIRROS
SEGUNDA-FEIRA	• Centro (Pontos Fixos) • Jardim Vicente de Carvalho • Maitinga (Pontos Fixos) • Rio da Praia • Área Central (19 de Maio, Anchieta – Centro Expandido.) • Morada da Praia • Vista Linda • Chácaras • Mangue Seco
TERÇA-FEIRA	• Indaiá • Boraceia • Guaratuba • Morada da Praia • Caiubura
QUARTA-FEIRA	• Centro (Pontos Fixos) • Jardim Vicente de Carvalho • Maitinga (Pontos Fixos) • Rio da Praia • Área Central (19 de Maio, Anchieta – Centro Expandido – Albatroz I e II) • Jardim Raphael • Vista Linda • Chácaras • São Lourenço • Chácaras • São Raphael
QUINTA-FEIRA	• Área Central (19 de Maio, Anchieta – Centro Expandido. (Albatroz I e II.) • Indaiá
SEXTA-FEIRA	• Centro • Guaratuba • Boraceia • São João

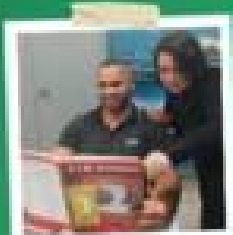
**CONTRIBUA PARA
UMA BERTIOGA
MAIS SUSTENTÁVEL.**



NA EJA TEM



CURSOS DO SEBRAE, SENAC E NA ÁREA DA TECNOLOGIA



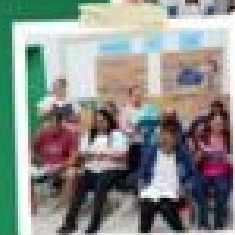
LIVROS DIDÁTICOS



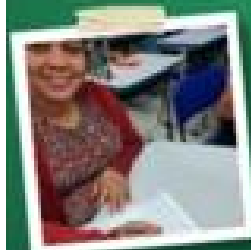
PROFESSORES COMPROMETIDOS E INOVADORES



BARDO ESCOLA



PROJETO DE LEITURA EM PARCERIA COM O SESC & BIBLIOTECA DE RODRIGUES



FELIBERT COM PREMIAÇÃO



FORMATURA CUSTO ZERO PARA OS ALUNOS



HIT DE MATERIAL ESCOLAR, UNIFORME & JANTAR BALANÇADO PARA OS ALUNOS



NOVIDADE VISUAL



CARTAZ E REDAÇÃO DA PAZ COM PREMIAÇÃO



EQUIPE MULTIDISCIPLINAR



PSICÓLOGO ESCOLAR

INSCRIÇÕES ABERTAS

MAIS INFORMAÇÕES:



(13) 3319-8222 / (13) 3319-8213



PALESTRAS NO VIVEIRO DE PLANTAS SEM LEO



ATIVIDADES CULTURAIS

PREVENÇÃO CONTRA A

**FAÇA
SUA
PARTE!**

DENGUE

COMBATER A DENGUE É UM
DEVER MEU, SEU E DE TODOS!



Coloque areia nos
pratinhos dos vasos
de plantas



Lave os tanques utilizados
para armazenar água
semanalmente, com escova
e sabão.



Verifique a laje e cobertura,
não deixe água da chuva
acumulada.



Embalagens usadas que
possam acumular água devem
ser jogadas no lixo (potes, latas,
copos, garrafas vazias, etc)



Coloque tampas nos
tonéis, baldes e barris com água.
Pneus e móveis velhos fora de uso
devem ser destinados à coleta de lixo.



Mantenha sempre fechada a
caixa d'água. Cubra a piscina e
cuide para que não fique água
parada na cobertura.



Quando houver água acumulada em
pratos de vasos de planta, lave-os
com escova e sabão, pelo menos,
uma vez por semana.



Limpe as calhas removendo folhas e
galhos para que a água escoe
livremente.

**ELIMINE OS CRIADOUROS
DO MOSQUITO**



FIQUE ATENTO AOS SINTOMAS

Evite a automedicação.
Se necessário, procure a UBS mais próxima de você!

- Febre alta com início súbito;
- Forte dor de cabeça;
- Dor atrás dos olhos, que piora com o movimento;
- Perda do paladar e apetite;
- Manchas e erupções na pele semelhantes ao sarampo, principalmente no tórax e membros superiores;

- Náusea e vômitos;
- Tonturas;
- Extremo cansaço;
- Moleza e dores no corpo, nos ossos e articulações.



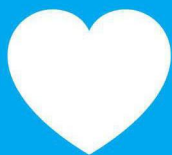
Secretaria de Saúde
Diretoria de Vigilância Epidemiológica



Bertiooga
Aqui nosso coração bate mais forte!



**JUNTOS PODEMOS FAZER A DIFERENÇA!
DOE PARTE DO SEU IMPOSTO DE RENDA
PARA O FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO.**



**CNPJ: 39.305.076/0001-60
BANCO DO BRASIL
AGÊNCIA: 3970
CONTA CORRENTE: 23.557-1**

